



DIÁRIO OFICIAL

ESTADO DA PARAÍBA

Nº 18.190

João Pessoa - Quarta-feira, 18 de Setembro de 2024

R\$ 2,00

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI Nº 13.388 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Marcelo de Souza Bispo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Professor Marcelo de Souza Bispo, pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.389 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Manoel Cardoso Linhares.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Manoel Cardoso Linhares, Presidente Nacional da Associação Brasileira da Indústria de Hotéis - ABIH, pelos serviços prestados à sociedade paraibana.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.390 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Concede o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura (Pauluca Moura).

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Paraibano ao Senhor Paulo Gustavo Araújo Lima de Moura (Pauluca Moura), pelos relevantes serviços prestados ao Estado da Paraíba.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.391 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA CAMILA TOSCANO

Institui a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo.

Parágrafo único. Considera-se pessoa com albinismo, para os efeitos desta Lei, a pessoa diagnosticada com a referida patologia por profissional médico, segundo a Classificação Internacional de Doenças (CID).

Art. 2º São diretrizes da Política Estadual de Proteção dos Direitos da Pessoa com Albinismo:

I - promoção de ações voltadas a garantir o direito à saúde, à inclusão social e aos demais direitos sociais da pessoa com albinismo;

II - divulgação de informações relativas ao albinismo e suas implicações;

III - incentivo à formação e à capacitação de profissionais especializados no atendimento à pessoa com albinismo;

IV - estímulo à inserção da pessoa com albinismo no mercado de trabalho;

V - garantia do atendimento prioritário na marcação de consultas dermatológicas e oftalmológicas, com observância da classificação de risco;

VI - realização periódica de censo para coleta e divulgação de informações sobre a população com albinismo na Paraíba.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.392 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Institui o Dia Estadual dos Guardas Municipais.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Dia dos Guardas Municipais, a ser comemorado, anualmente, no dia 08 de agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.393 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO ADRIANO GALDINO

Institui o Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o "Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado", a ser celebrado, anualmente, no dia 8 de junho, no âmbito do Estado da Paraíba.

Art. 2º O "Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado" tem como objetivos:

I - reconhecer a importância dos trabalhadores terceirizados para o desenvolvimento econômico e social do Estado;

II - promover a valorização e o respeito aos direitos dos trabalhadores terceirizados;

III - incentivar a conscientização sobre a relevância e as condições de trabalho dos terceirizados em diversos setores;

IV - fomentar ações e políticas públicas voltadas para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores terceirizados;

V - proporcionar atividades educativas, seminários, palestras e campanhas de conscientização sobre os direitos e deveres dos trabalhadores terceirizados.

Art. 3º As celebrações do "Dia Estadual do Trabalhador Terceirizado" poderão ser organizadas em parceria com:

I - sindicatos e associações representativas dos trabalhadores terceirizados;

II - empresas e entidades que empregam trabalhadores terceirizados;

III - instituições de ensino e pesquisa;

IV - organizações não governamentais e entidades de defesa dos direitos trabalhistas;



V - veículos de comunicação para a disseminação de informações e campanhas educativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.394 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO JUTAY MENESES

Insitui o Dia Estadual da Força Jovem Universal.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído no Estado da Paraíba o Dia Estadual da Força Jovem Universal a ser comemorado, anualmente, no segundo sábado de janeiro.

Parágrafo único. A data instituída no *caput* fica incluída no Calendário Oficial do Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.395 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN

Institui no âmbito do Estado da Paraíba, a Campanha de Conscientização sobre a Preservação do Patrimônio Escolar, denominada Minha Escola Preservada.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída, no âmbito do Estado da Paraíba, a Campanha de Conscientização sobre a Preservação do Patrimônio Escolar, denominada “Minha Escola Preservada”, a ser realizada anualmente, sempre na primeira semana do retorno das férias escolares.

Art. 2º A Campanha de que trata o art. 1º terá como objetivos:

I - conscientizar a comunidade escolar sobre a importância da preservação do patrimônio escolar;

II - alertar para os prejuízos causados com depreciação do patrimônio escolar;

III - promover ações de valorização dos espaços e bens escolares;

IV - estimular a participação ativa dos estudantes na preservação do patrimônio escolar.

Art. 3º Na realização da Campanha de Conscientização sobre a Preservação do Patrimônio Escolar, “Minha Escola Preservada”, poderão ser promovidas as seguintes atividades:

I - palestras;

II - debates;

III - atividades e ações educativas.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.396 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO MICHEL HENRIQUE

Denomina a cidade de Monteiro como a Princesa do Cariri, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a cidade de Monteiro como a Princesa do Cariri, neste Estado.

Art. 2º O título Princesa do Cariri será utilizado em referência à cidade de Monteiro em todos os documentos, publicações oficiais, placas de sinalização, eventos promovidos pelo estado, bem como em qualquer outra forma de comunicação oficial.

Art. 3º A designação de Princesa do Cariri tem como objetivo homenagear a história, a cultura, as belezas naturais e o desenvolvimento de Monteiro, reconhecendo sua importância como um polo regional no Cariri Paraibano.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.397 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba os Trios de Forró.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba os Trios de Forró.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.398 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA CIDA RAMOS

Reconhece de Utilidade Pública a Congregação Espírita de Cultos Afro-Brasileiro da Paraíba - CECAB-PB, localizada no município de Patos, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Congregação Espírita de Cultos Afro-Brasileiro da Paraíba – CECAB-PB, localizada no município de Patos, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

LEI Nº 13.399 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADA SILVIA BENJAMIN

Reconhece de Utilidade Pública a Associação Mãe de Pentecostes - AMAPES, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:



GOVERNO DO ESTADO
Governador João Azevêdo Lins Filho

SECRETARIA DE ESTADO DA COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.

BR 101 - Km 03 - Distrito Industrial - João Pessoa-PB - CEP 58082-010

Naná Garcez de Castro Dória

DIRETORA PRESIDENTE

Amanda Mendes Lacerda

DIRETORA ADMINIST. FINANCEIRA E DE PESSOAS

William Costa

DIRETOR DE MÍDIA IMPRESSA

Rui Leitão

DIRETOR DE RÁDIO E TV

Lúcio Falcão

GERENTE EXECUTIVO DE EDITORAÇÃO

GOVERNO DO ESTADO

PUBLICAÇÕES: <https://doepb.com.br/>

-DIÁRIO OFICIAL - Fone: (83) 3218-6536 - E-mail: wdesdiario@epc.pb.gov.br

COMERCIAL - Fone: (83) 991094012 - E-mail: comercialauniaopb@yahoo.com.br

CIRCULAÇÃO - Fone: (83) 3218-6518 - E-mail: circulacaoauniaopb@gmail.com


OUVIDORIA: 99143-6762

Assinatura Digital Anual.....	R\$ 300,00
Assinatura Digital Semestral.....	R\$ 150,00
Assinatura Impressa Anual.....	R\$ 400,00
Assinatura Impressa Semestral.....	R\$ 200,00
Número Atrasado.....	R\$ 3,00

Art. 1º Fica reconhecida de Utilidade Pública a Associação Mãe de Pentecostes - AMAPES, localizada no município de João Pessoa, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.400 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO BRANCO MENDES

Reconhece de Utilidade Pública o Núcleo de Integração Rural - NIR, da comunidade Logradouro, localizado no município de Aguiar, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecido de Utilidade Pública o Núcleo de Integração Rural - NIR, da comunidade Logradouro, localizado no município de Aguiar, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.401 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CHIÓ

Reconhece como de relevante interesse social e econômico para o Estado da Paraíba os serviços prestados pela Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam reconhecidos como de relevante interesse social e econômico para o Estado da Paraíba os serviços prestados pela Empresa Paraibana de Pesquisa, Extensão Rural e Regularização Fundiária - EMPAER.

Art. 2º A EMPAER é considerada essencial para o desenvolvimento sustentável do setor agrícola paraibano, atuando nas seguintes áreas:

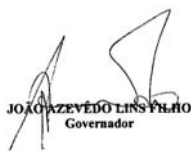
I - pesquisa e desenvolvimento de tecnologias agrícolas adaptadas às condições locais;

II - assistência técnica e extensão rural para agricultores, com foco em agricultura familiar, sustentabilidade e inovação;

III - regularização fundiária, garantindo segurança jurídica e acesso à terra para agricultores familiares e comunidades tradicionais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.402 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO GEORGE MORAIS

Reconhece como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Festa de João Pedro, realizada no município de Várzea, neste Estado.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como Patrimônio Cultural Imaterial do Estado da Paraíba a Festa de João Pedro, realizada anualmente no município de Várzea, neste Estado.

Parágrafo único. A organização do aludido evento poderá celebrar com a iniciativa privada e o poder público os instrumentos legais necessários para a preservação da identidade e dos valores culturais que o caracterizam.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

LEI Nº 13.403 DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

AUTORIA: DEPUTADO CHICO MENDES

Dispõe sobre a verticalização dos produtos expostos nas prateleiras de estabelecimentos comerciais para garantir a acessibilidade dos consumidores, no âmbito do Estado da Paraíba.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam obrigados os estabelecimentos comerciais a verticalizarem os produtos expostos nas prateleiras para garantir a acessibilidade aos consumidores, no âmbito do Estado da Paraíba.

Parágrafo único. Por verticalização dos produtos, entende-se a disposição de um mesmo tipo de mercadoria e da mesma marca, uma abaixo da outra, tornando-as acessíveis para consumidores com dificuldade de acesso às prateleiras superiores ou inferiores.

Art. 2º A presente Lei destina-se a atender aos seguintes consumidores:

I - cadeirantes;

II- pessoas com nanismo;

III- mulheres grávidas;

IV- idosos;

V- demais pessoas com mobilidade reduzida.

Art. 3º Para efeitos desta Lei, considera-se como estabelecimentos comerciais:

I - mercados;

II- supermercados;

III- hipermercados;

IV- atacadistas;

V- hortifrutis;

VI- farmácias;

VII- lojas de departamento;

VIII- livrarias;

IX- congêneres.

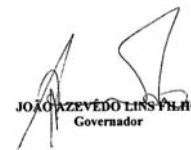
Art. 4º A inobservância ao disposto nesta Lei implicará ao infrator as sanções previstas na Lei nº 8.078/1990 - Código de Proteção e Defesa do Consumidor (CDC).

Art. 5º Os estabelecimentos comerciais terão o prazo de 120 (cento e vinte) dias para se adequar à presente Lei.

Art. 6º A fiscalização, apuração de denúncias e autuação por descumprimento desta Lei serão feitas pelos órgãos de Proteção ao Consumidor (PROCON), municipal e estadual, sem prejuízo da atuação conjunta ou independente do Ministério Público.

Art. 7º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.



JOÃO AZEVEDO LIMA FILHO
Governador

DECRETO LEGISLATIVO Nº 312, DE 17 DE SETEMBRO DE 2024.

Autoriza o Poder Executivo a alterar as programações orçamentárias relativa a Emenda de Apropriação/Impositiva nº 09, constante do Anexo da Lei nº 13.041, de 05 de janeiro de 2024, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DA PARAÍBA:

Faço saber que a Assembleia Legislativa aprovou, e eu, Deputado Adriano Galdino, Presidente, nos termos do art. 20, inciso V, alínea "m", combinado com o art. 199 da Resolução nº 1.578, de 2012 (Regimento Interno da Casa), PROMULGO o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a alterar a programação orçamentária relativa à Emenda de Apropriação/Impositiva nº 09, constante do Anexo da Lei nº 13.041, de 05 de janeiro de 2024, em razão de erro técnico identificado pela Comissão de Orçamento, Fiscalização, Tributação e Transparência.

Art. 2º As alterações das programações orçamentárias relativa à Emenda de Apropriação/Impositiva previstas no art. 1º deve ser realizada em consonância com os dados discriminados no anexo único deste Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.



Paço da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, "Casa de Eptácio Pessoa",
João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

ADRIANO GALDINO
Presidente

ANEXO ÚNICO

AUTOR		PARTIDO
GEORGE MORAIS		UNIÃO BRASIL
EMENDA Nº	TIPO DE EMENDA	DATA
09	APROPRIAÇÃO/IMPOSITIVA	16/09/2024

DESTINACÃO ATUAL

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 03
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 0000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Luzia, entidade sindical, 08.618.767/0001-90, localizada na Rua Coronel Francisco Antonio, 100, centro Município de Santa Luzia, os recursos acima citados para o desenvolvimento das atividades com o Projeto Desenvolvimento da Agricultura Sustentável.

NOVA DESTINACÃO

Órgão: 37.000 - Secretaria de Estado do Planejamento e Gestão
Unidade Orçamentária: 37902 Fundo de Desenvolvimento do Estado da Paraíba
Programa/Ação: 5001 1889 Transferência a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Localização: 0287 Estadual
Funcional: 08 845
GND: 04
Mod. 50
Fte: 1.500
CO: 000
Dotação Orçamentária - Valor para Inclusão: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)

[Meta Específica: Transferir mediante convênio ou instrumento congênere, para o Sindicato dos Produtores Rurais de Santa Luzia, entidade sindical, 08.618.767/0001-90, localizada na Rua Coronel Francisco Antonio, 100, centro Município de Santa Luzia, os recursos acima citados para aquisição de insumos com o intuito de contribuir com as ações de assistência agropecuária prestada pela entidade aos pequenos produtores da região

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda destina Recursos ao Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Santa Luzia/PB, contribuindo no objetivo da entidade desenvolver sociais, educacionais e de geração de emprego e renda, buscando o desenvolvimento gradativo daquela região.

Assinatura do Autor:

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Decreto nº 45.521 de 17 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso I, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/160001.00016.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 4.809.280,00** (quatro milhões, oitocentos e nove mil, duzentos e oitenta reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

16.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO
16.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO DESENVOLVIMENTO DO SEMIÁRIDO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
28.846.0000.0733.0287- TRANSFERÊNCIA AO FUNDO SEGURO SAFRA		3320.41	2.500 0000	4.809.280,00
TOTAL				4.809.280,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial de 31/12/2023 - Fiscal e da Seguridade Social, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALACIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 45.522 de 17 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO
CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso II, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/220001.00406.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito Suplementar no valor de **R\$ 14.281.302,20** (quatorze milhões, duzentos e oitenta e um mil, trezentos e dois reais e vinte centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

22.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
12.368.5006.2758.0287- FORNECIMENTO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR		3350.30	1.550 0000	14.281.302,20
TOTAL				14.281.302,20

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta do Excesso de Arrecadação das Receitas 13210101 - Remuneração de Depósitos Bancários - Principal, 17145001 - Transferências do Salário-Educação - Principal, 19220631 - Restituição de Despesas Primárias de Exercícios Anteriores - Principal e 19999931 - Outras Receitas Não Arrecadadas Não Projetadas RFB - Financeira - Principal, de acordo com o artigo 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador

GILMAR MARFINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão

MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário do Estado da Fazenda

Decreto nº 45.523 de 17 de setembro de 2024

**ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE
DOTAÇÕES CONSIGNADAS NO VIGENTE ORÇAMENTO.**

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/320001.00036.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 3.365.845,00** (três milhões, trezentos e sessenta e cinco mil, oitocentos e quarenta e cinco reais), para reforço de dotações orçamentárias na forma abaixo discriminadas:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO		3191.13	1.500 0000	2.850.000,00
20.608.5002.1314.0287- EXPANSÃO E MELHORIA DOS AGRONEGÓCIOS		3350.41	1.501 0000	365.845,00
		3390.14	1.501 0000	150.000,00
TOTAL				3.365.845,00

Art. 2º - As despesas com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrão por conta de anulação de dotações orçamentárias, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

32.000 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA
32.101 - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO DA AGROPECUÁRIA E DA PESCA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
20.122.5046.4217.0287- ENCARGOS COM PESSOAL ATIVO		3190.11	1.500 0000	2.850.000,00
20.605.5002.4165.0287- MANUTENÇÃO DAS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO E COMERCIALIZAÇÃO		3390.30	1.501 0000	45.000,00

3390.33	1.501 0000	75.000,00
3390.39	1.501 0000	365.845,00
4490.52	1.501 0000	30.000,00
TOTAL		3.365.845,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.524 de 17 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/430001.00005.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 1.000.000,00** (um milhão de reais), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.121.5003.2134.0287- ATUALIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES DE RECURSOS HÍDRICOS DO ESTADO		4490.39	2.759 0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 31.000 - SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA E DOS RECURSOS HÍDRICOS
31.902 - FUNDO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
18.122.5003.1509.0287- ELABORAÇÃO DE PLANOS, ESTUDOS E PROJETOS NA ÁREA DE RECURSOS HÍDRICOS NO ESTADO		3390.35	2.759 0000	1.000.000,00
TOTAL				1.000.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Decreto nº 45.525 de 17 de setembro de 2024

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR PARA REFORÇO DE DOTAÇÃO CONSIGNADA NO VIGENTE ORÇAMENTO.

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 86, inciso IV, da Constituição do Estado e, autorizado pelo artigo 5º, inciso III, da Lei nº 13.041, de 15 de janeiro de 2024, e tendo em vista o que consta da Solicitação 2024/830001.00002.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto o crédito suplementar no valor de **R\$ 7.096,65** (sete mil, noventa e seis reais e sessenta e cinco centavos), para reforço de dotação orçamentária na forma abaixo discriminada:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		3390.39	1.759 0000	7.096,65
TOTAL				7.096,65

Art. 2º - A despesa com o crédito suplementar aberto pelo artigo anterior correrá por conta de anulação de dotação orçamentária, de acordo com o Art. 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei nº 4.320/64, conforme discriminação a seguir:

- 06.000 - MINISTÉRIO PÚBLICO
06.903 - FUNDO ESPECIAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

Especificação	Natureza	Fonte	CO	Valor
03.122.5046.4216.0287- MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS		4490.52	1.759 0000	7.096,65
TOTAL				7.096,65

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, em João Pessoa, 17 de setembro de 2024; 136º da Proclamação da República.


JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO
Secretário de Estado da Fazenda

Ato Governamental nº 2.698

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe confere o art. 48-A, § 10, da Constituição do Estado da Paraíba, c/c o art. 14, § 1º, da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, e tendo em vista proposta do Comandante-Geral da Polícia Militar, constante no Processo nº CPM-PRC-2024/02183,

R E S O L V E:

PROMOVER ao Posto de CORONEL PM, a contar de 31 de julho de 2024, o TENENTE-CORONEL PM, matrícula 518.993-4, **HAMILTON TORRES HOLMES**, classificado no QCG/CORREGEDORIA da Polícia Militar do Estado da Paraíba, por implementar as condições de transferência para a reserva remunerada, a pedido, nos termos da Lei Federal nº 13.954, de 16 de dezembro de 2019, e preencher os requisitos legais, de acordo com o art. 1º da Lei nº 4.816, de 03 de junho de 1986, com redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022.

Em consequência, o Militar Estadual ora promovido ficará agregado por força do art. 75, § 1º, alínea 'b', da Lei nº 3.909, de 14 de julho de 1977, c/c o § 2º do art. 1º da citada Lei nº 4.816/86, ambas com a redação dada pela Lei nº 12.194, de 29 de janeiro de 2022, e adido à sua OPM, nos termos do art. 76 da referida Lei nº 3.909/77, c/c o art. 23, alínea 'c', do Regulamento de Movimentação de Oficiais e Praças da PMPB, aprovado pelo Decreto nº 9.143, de 08 de setembro de 1981, enquanto aguarda o processamento de transferência para a reserva remunerada.

Ato Governamental nº 2.699

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **MARCIO ALEXANDRE DOS SANTOS**, matrícula nº 1938801, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 2.700

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **ISAIAS DA SILVA MOURA**, matrícula nº 1938797, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 2.701

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar **WELLINGTON MAGNO MACEDO DE MELO**, matrícula nº 1938789, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 2.702

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, e na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.351, de 11 de junho de 2019,

R E S O L V E nomear **MIGUEL BATISTA DE MORAIS NETO** para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Fazenda.



Ato Governamental nº 2.703

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar WASHINGTON MAGNO MACEDO DE MELO, matrícula nº 1935623, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria de Estado da Fazenda.

Ato Governamental nº 2.704

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, e na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007,

R E S O L V E nomear os servidores abaixo discriminados, para ocuparem os cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador.

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
MAJ QOC ELISANGELA PEREIRA DA COSTA	GERENTE OPERACIONAL DE SEGURANCA PATRIMONIAL DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2
CAP QOC NAYARA CESAR DA COSTA FELINTO	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CAD-7

Ato Governamental nº 2.705

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar os servidores abaixo discriminados, ocupantes de cargos de provimento em comissão definidos neste Ato Governamental, da Casa Militar do Governador.

SERVIDOR	MATRICULA	CARGO	SIMBOLOGIA
Major QOC ELISANGELA PEREIRA DA COSTA	5213088	SECRETARIO DO SECRETARIO EXECUTIVO CHEFE DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CAD-7
CAP QOC NAYARA CESAR DA COSTA FELINTO	5252971	GERENTE OPERACIONAL DE SEGURANCA PATRIMONIAL DA CASA MILITAR DO GOVERNADOR	CGF-2

Ato Governamental nº 2.706

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015,

R E S O L V E nomear VICTOR BERNARDO ALVES DE LIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, tendo exercício na Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.707

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar LUDIMILA ELOY DE SOUZA FERREIRA, matrícula nº 1924214, do cargo em comissão de DIRETOR DO POSTO DO SINE, Símbolo CAC-1, da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano.

Ato Governamental nº 2.708

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar IURE GABRIEL DE SOUSA SILVA, matrícula nº 1907387, do cargo em comissão de AGENTE DE PROGRAMAS GOVERNAMENTAIS III, Símbolo CSE-5, da Secretaria de Estado da Mulher e da Diversidade Humana.

Ato Governamental nº 2.709

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado,

R E S O L V E tornar sem efeito a nomeação de WALTHER TORRES DE ALMEIDA, nomeado para o cargo de COMISSARIO DE POLICIA, através do AG 1679, publicado no Diário Oficial do Estado em 20 de junho de 2024.

Ato Governamental nº 2.710

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, alterada pela Lei nº 8.632, de 31 de julho de 2008, na Lei nº 10.467, de 26 de maio de 2015, e na Lei Complementar nº 152, de 29 de dezembro de 2018,

R E S O L V E nomear MAJ QOA GERLÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA para ocupar o cargo de provimento em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.711

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar MAJ QOA GERLÂNIO VIEIRA DE OLIVEIRA, matrícula nº 5191530, do cargo em comissão de MEMBRO DE COMISSAO PERMANENTE, Símbolo CSP-2, da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Ato Governamental nº 2.712

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear FABIO BARROS DA SILVA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE SAPE, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.713

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar GILDERLAN SOARES DE OLIVEIRA, matrícula nº 1711741, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA PENITENCIARIA REGIONAL DE SAPE, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.714

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, e na Lei nº 9.332, de 25 de janeiro de 2011,

R E S O L V E nomear JOAQUIM JOSE DE SOUZA para ocupar o cargo de provimento em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA COLONIA AGRICOLA PENAL DE SOUSA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.715

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso I, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar RADAMES MILITAO DA SILVA, matrícula nº 1741560, do cargo em comissão de DIRETOR ADJUNTO DA COLONIA AGRICOLA PENAL DE SOUSA, Símbolo CSP-4, da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária.

Ato Governamental nº 2.716

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso I, da Constituição do Estado, e tendo em vista o disposto no art. 9º, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, na Lei nº 8.186, de 16 de março de 2007, na Lei nº 10.467 de 26 de maio de 2015, na Lei nº 10.804, de 13 de dezembro de 2016, e na Lei nº 11.830, de 05 de janeiro de 2021,

R E S O L V E nomear DARCYANNE DOS SANTOS ALFREDO para ocupar o cargo de provimento em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, tendo exercício na Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ato Governamental nº 2.717

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 86, inciso XX, da Constituição do Estado, e de acordo com artigo 33, inciso II, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003,

R E S O L V E exonerar JUDITE PEREIRA DA COSTA, matrícula nº 1333879, do cargo em comissão de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO III, Símbolo CSE-4, da Secretaria do Planejamento, Orçamento e Gestão.

JOÃO AZEVEDO LINS FILHO
Governador



SECRETARIAS DE ESTADO

Secretaria de Estado da Administração

PORTARIA Nº 585/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e art. 117º c/c art. 7º da Lei Federal Nº 14.133/2021,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 090/2024 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e TEIXEIRA DE CARVALHO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA, sob a responsabilidade do Corpo de Bombeiros Militar da Paraíba, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento do Batalhão de Busca e Salvamento (BBS), no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 586/2024/SEAD.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0156/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e JOTAPINTO COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da sede da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 587/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, incisos I, II, III, e tendo em vista Mandato de Notificação, nos autos do Processo 0853491 66.2024.8.15.2001 – Mandato de Segurança Civil, oriundo da 6ª Vara de Fazenda Pública da Capital – Poder Judiciário da Paraíba;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder, Afastamento para curso de Formação decorrente de aprovação em novo concurso público, sem remuneração, suspendendo o período de estágio probatório a servidora ISOLDA SANTIAGO DE OLIVEIRA, matrícula nº 191.911-3, cargo de Escrivão de Polícia, pertencente ao Quadro Permanente do Estado, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 588/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art. 78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/18636/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora MARIA REGINA MACEDO CAMPOS, do cargo de Perito Oficial Médico Legal, matrícula nº 191.999-7, lotada na Secretaria de Estado da Segurança e Defesa Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

PORTARIA Nº 589/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora KÉCIA OLIVEIRA SOUSA, matrícula nº 192.757-4, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0161/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e ENRICO LUDOVICK DE ARRUDA CÂMARA MARTINS VALENTE, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Associação Atlética das Pessoas com Deficiência do Estado da Paraíba (AAPD), no município João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 590/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora SIMONE LIMA DOS SANTOS, matrícula nº 156.023-9, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 0154/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e MARCOS ANTÔNIO LINS DA COSTA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 591/2024/SEAD.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o art. 78º, inciso IX, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e de acordo com o art. 3º do Decreto nº 37.219, de 24 de janeiro de 2017, e caput do art. 67 da Lei 8.666/1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MABEL CRISTINA MACENA DE AZEVEDO, matrícula nº 191.358-1, para exercer a função de Gestora do Contrato nº 003/2023 firmado entre a Secretaria de Estado da Administração e PORTAL ADMINISTRADORA DE BENS LTDA, sob a responsabilidade da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano, cujo objeto é a locação de imóvel para o funcionamento da Casa da Cidadania do Manaíra Shopping, no município de João Pessoa/PB.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

PORTARIA Nº 559/2024/SEAD.

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando as atribuições que lhe confere o art. 2º, inciso V, do Decreto nº 7.767, de 18 de setembro de 1978, alterado pelo art. 1º do Decreto nº 10.735/1985, c/c Art.78 Inciso II, do decreto 41.415/2021, e tendo em vista o que consta do Processo nº SAD-PSE-2024/17617/SEAD;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, de acordo com o art. 32, da Lei Complementar nº 58, de 30 de dezembro de 2003, a servidora LIVIA NAZARE SOARES SILVA FERNANDES, do cargo de Enfermeiro, matrícula nº 162.471-7, lotada na Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Publicado no D.O.E. DE 11.09.2024

Republicado por Incorreção

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LÍMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 532/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 16-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.419/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo do Magistério de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/17834	172446-1	AMANDA SUDERIO SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/17830	142275-8	ANETE ALVES DE SOUSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BASICA I	V	VII
SAD-PSE-2024/17668	185236-1	DERICK DA COSTA FERREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/17823	144109-4	ELISMAR FERNANDES PINHEIRO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17799	144332-1	ELIVerson OLIVEIRA SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17715	163835-1	FABIANA BORGES PORPINO FILHO	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	IV
SAD-PSE-2024/17658	165965-5	GEINA EMILIA GERMANO DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	IV
SAD-PSE-2024/17819	144602-9	HELENA MANOEL DA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17684	145585-1	MANUEL RODRIGUES DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII
SAD-PSE-2024/17686	145324-6	MARIA DAS DORES LOPES FERNANDES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	IV	VII
SAD-PSE-2024/17810	158754-4	MARIA ELIZABETE SALES ALVES DE VASCONCELOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	IV
SAD-PSE-2024/17809	159700-1	NORANI FERNANDES DANTAS MUNIZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	III	VI
SAD-PSE-2024/17683	185260-4	RENEID EMANUELE SIMPLICIO DUDU	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	I	II
SAD-PSE-2024/17826	177155-8	THANA GABRIELLE PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	II	III
SAD-PSE-2024/17717	142440-8	VERIDIANA BATISTA DE MATOS ASSIS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	VI	VII

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 526/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 13-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.419/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Magistério

Processo	Matricula	Nome	Cargo	Classe	P/Classe
SAD-PSE-2024/15273	189565-6	ARTHUR CORREA SILVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15164	189377-7	BRUNO EMMANUEL BENICIO NOBREGA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15357	189685-7	CAROLINA FIGUEIREDO LEITE FREIRE DA CRUZ	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/15981	189478-1	CELIA TRIVINO DE SOUZA OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/15619	189763-2	DILMA PRATA CONSERVA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15688	189566-4	EDCARLOS JOSE DE OLIVEIRA BARBOSA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/14975	189741-1	EDILSON ANDRADE DE OLIVEIRA DIAS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/15153	189585-1	ELINE BRITO FARIAS DE OLIVEIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15754	189443-9	GEORGINA FURTADO FRANCA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	E
SAD-PSE-2024/15691	189469-2	JOSE TIAGO MARINHO PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15613	189960-2	KLEBSON CORDEIRO DA SILVA LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/15968	189602-4	LEIDYANNE ALVES DE LIMA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/15961	189616-4	LIVIA MENEZES DAS NEVES LINS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	D
SAD-PSE-2024/17761	189837-0	MARCOS MARCEL ALVES	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C
SAD-PSE-2024/15590	172416-9	MARIA DO O FELIX PEREIRA	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	C	D
SAD-PSE-2024/15269	189511-7	ROMULO PROCOPIO GONDIM DOS SANTOS	PROFESSOR DE EDUCACAO BAS III	B	C

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 527/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA : 13-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 7.376/03, DEFERIU os Processos dos Profissionais do Grupo da Saúde de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL abaixo relacionados:

Nº Processo	Matricula	Nome	Cargo	Niv. Ant.	Atual
SAD-PSE-2024/18393	162984-1	ALEXSANDRO DE SENA LIMA	BIOQUIMICO	III	IV
SAD-PSE-2024/17720	181660-8	FLAVIA MARIA BARBOSA DE SOUZA	FISIOTERAPEUTA	II	VII
SAD-PSE-2024/14944	149389-2	LINDALVA RODRIGUES DE ARAUJO	TECNICO DE LABORATORIO	IV	VIII
SAD-PSE-2024/18254	160928-9	MARIA JACYARA DE LIMA PEIXOTO	TECNICO DE ENFERMAGEM	III	IV
SAD-PSE-2024/18164	181636-5	NAIANA GONDIM PEREIRA BARROS LIMA	FARMACEUTICO	II	III

PUBLIQUE-SE



SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 528/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 16-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists administrative staff with their respective details.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 533/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 13-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, dos Profissionais, combinado com a Lei nº 7.376/03 DEFERIU, os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL da Saúde

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists health professionals with their details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 535/2024 - DEREH/GS/SEAD
EXPEDIENTE DO DIA : 13-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 8.634/2008 que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL VERTICAL do Grupo ANS

Table with 6 columns: Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Classe, P/Classe. Lists ANS group staff with their details.

PUBLIQUE-SE

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 536/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 16-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists administrative staff for GAJ-1700 group.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 537/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 16-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists administrative staff for GAJ-1700 group.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 538/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 16-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists administrative staff with their respective details.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 540/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 16-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists administrative staff with their respective details.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS

RESENHA Nº : 539/2024 /DEREH/GS
EXPEDIENTE DO DIA: 16-09-2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, combinado com a Lei nº 11.359/2019, que DEFERIU os Processos de PROGRESSÃO FUNCIONAL HORIZONTAL do Grupo GAJ-1700:

Table with 6 columns: Nº Processo, Matrícula, Nome, Cargo, Niv. Ant., Atual. Lists administrative staff with their respective details.

RESENHANº557/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTEDODIA:17/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando a atribuição que lhe confere o artigo 78, Inciso II, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, e em conformidade com a Lei n.º 8.996, de 22 de dezembro de 2009, despachou os Processos de REDUÇÃO DE CARGA HORÁRIA abaixo relacionados:

Table with 6 columns: PROCESSOS, NOME, MATRICULA, PARECER Nº, PRAZO, DESPACHO. Lists reduction of workload processes.

RESENHA Nº 558/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 12/09/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os processos abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	MAT.	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/18034	ADAUTO MARCOLINO FERNANDES JUNIOR	184.347-8	1838/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/14630	ANA FERREIRA DE LIMA RAMALHO	87.077-3	1761/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14209	CAIO VITOR PASSOS VIGOLVINO	528.962-9	1797/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13998	GLAUBER LUIZ PEREIRA COSTA	523.051-9	1830/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/14003	GLAUBER LUIZ PEREIRA COSTA	523.051-9	1828/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13723	IVONALDO TEIXEIRA DE ARAUJO	135.604-6	1787/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/14148	JOAO BATISTA SOARES DA SILVA	169.180-5	1786/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2024/08602	JOAO BATISTA SOARES DA SILVA	169.180-5	1819/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22032092-6	JOSE FLORENCIO ALVES JUNIOR	517.970-0	1837/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16710	JOSE GILMAR BATTISTUZZI	166.081-1	1815/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17655	KALINA UBALDINA DE ALENCAR	180.371-9	1816/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13235	LUDMILLA DANTAS SILVA	187.392-0	1814/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/15180	MARCONI SILVA GOMES	523.319-4	1763/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/13089	PAULO HENRIQUE BORGES SANTANGELO	157.321-7	1773/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO PARCIAL
SAD-PSE-2023/00794	ROBERTO DIMAS CAMPOS JUNIOR	174.375-9	1822/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
22021974-5	SERGIO DE MELO CHAVES	135.637-2	0937/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/16686	WELLINSON DE ALMEIDA BEZERRA	181.324-2	1805/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/12473	WESLEY GOMES COELHO	187.856-5	1793/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO
SAD-PSE-2024/17807	WISLENE MARIA NAYANE PEREIRA DA SILVA	190.276-8	1792/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 559/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e conforme despacho da Gerência Operacional de Posse desta Secretaria, DEFERIU o Processo de PRORROGAÇÃO DE POSSE abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	DATA LIMITE P/ POSSE ART. 13 § 2º e 3º DA LC 58/03	DESPACHO
SAD-PSE-2024/18539	JOSIERY LIRA DOS SANTOS	15.10.2024	021/GOPOS/2024

RESENHA Nº 560/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou o Processo de DESISTÊNCIA DE VACÂNCIA, abaixo relacionado:

PROCESSO	NOME	MATRICULA	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/17649	TIAGO VALDEVINO MENDES	188.232-5	1796/2024/ASJUR-SEAD	DEFERIDO

RESENHA Nº 561/2024/DEREH/GS/SEAD

EXPEDIENTE DO DIA: 17/09/2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, usando das atribuições que lhe confere o artigo 78, inciso XII, do Decreto nº 41.415, de 12 de julho de 2021, e tendo em vista Parecer da ASSESSORIA JURÍDICA desta Secretaria, despachou os Processos de AUXÍLIO FUNERAL, abaixo relacionados:

PROCESSO	NOME	PARECER	DESPACHO
SAD-PSE-2024/03783	JOSELITONASCIMENTO	1776/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/03385	JAYMSONMICHELTAVARESDE SANTANA	1817/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO
SAD-PSE-2024/14810	JAQUELINEBARBOSADEARRUDA	1811/2024/ASJUR-SEAD	INDEFERIDO

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0028/2022

EMPRESA: 3MS TERCEIRIZAÇÃO E CONSTRUÇÕES EIRELI, CNPJ Nº 26.466.166/0001-91
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DE PROPOSTA ADEQUADA)

FUNDAMENTO LEGAL: ITENS 23.1, 23.1.1, 23.1.2, 23.1.2.1 DO EDITAL, NO ART. 7º DA LEI FEDERAL Nº 10.520/2002, NO ART. 49, V DO DECRETO Nº 10.024/2019, BEM COMO O ART. 33, IV, ART. 35, III E ART. 36, III, "B" DA INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 154/2020.

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENE E LIMPEZA.

SANÇÃO: IMPEDIMENTO DO DIREITO DE LICITAR E CONTRATAR COM O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E DESCREDENCIADO DO SISTEMA INTEGRADO DE REGISTRO DE FORNECEDORES – SIREF, PELO PERÍODO DE 4 (QUATRO) MESES.

Nos termos do art. 45, §1º da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE, e diante da ausência da interposição de recurso, a decisão de 1ª instância publicada no Diário Oficial do Estado do dia 05 de outubro de 2023 passa a ser considerada como definitiva, podendo ser aplicada a sanção imediatamente, sendo a penalidade registrada no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFILPB e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0088/2022

EMPRESA: K K R LIMA, CNPJ nº 44.134.854/0001-36
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (PEDIDO DE DESISTÊNCIA)
REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 170/2021
OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NÃO PERECÍVEIS.

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0088/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 210/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa K K R LIMA, CNPJ nº 44.134.854/0001-36, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo prazo de 4 (quatro) meses à empresa K K R LIMA, inscrita no CNPJ nº 44.134.854/0001-36, por incorrer na infração prevista nos itens 23.1 e 23.1.2 do Edital, no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002 e no art. 49, V da Lei nº 10.024/2019, e, conseqüentemente, praticar as condutas previstas no art. 33, IV, art. 35, III, bem como na sanção disposta no art. 36, inciso III alínea "b" todos da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

DECISÃO ADMINISTRATIVA DE 1ª INSTÂNCIA

PAAR Nº 0089/2022

EMPRESA: THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ nº 19.918.905/0001-73
DESCUMPRIMENTO: NÃO MANUTENÇÃO DE PROPOSTA (NÃO ENVIO DA PROPOSTA ADEQUADA)

REFERÊNCIA: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 165/2022

OBJETO DO PREGÃO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE CÂMARAS FRIAS E FREEZERS

O Secretário de Estado da Administração, no uso de suas atribuições legais, após análise do processo administrativo de apuração de responsabilidade Nº 0089/2022, da defesa prévia apresentada pela empresa processada e considerando as disposições contidas na Nota Técnica Conclusiva e no Parecer Jurídico nº 797/2022/SEAD/Setor de Licitações e Contratos, decide:

Aplicar à empresa THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE, CNPJ nº 19.918.905/0001-73, a sanção de impedimento do direito de licitar e contratar com o Governo do Estado da Paraíba e descredenciado do Sistema Integrado de Registro de Fornecedores – SIREF, pelo período de 4 (quatro) meses, diante da não manutenção de sua proposta de preço, caracterizada pelo não envio de proposta adequada ao lance vencedor para os itens 1 e 2 do pregão eletrônico nº 165/2022, com fundamento no art. 7º da Lei Federal nº 10.520/2002, bem como no art. 36, inciso III alínea "b" da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

Assim, fica a empresa intimada para, querendo, interpor RECURSO, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação no Diário Oficial do Estado, conforme previsão do art. 109, da Lei Federal nº 8.666/1993 e do art. 47 da Instrução Normativa Conjunta nº 001/2021/PGE/SEAD/CGE.

O recurso poderá ser apresentado de forma eletrônica, através do e-mail cpasa@centraldecompras.pb.gov.br ou de forma física por petição protocolada no protocolo geral desta Secretaria. Destaca-se que está assegurada vista dos autos do processo no seguinte endereço: Av. João da Mata, s/n – Bloco III, 1º Andar - PB - Comissão Permanente para Apuração de Sanções Administrativas – CPASA, Jaguaribe – João Pessoa, CEP: 58015-900.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

Carlos Tiberio dos Santos Fernandes
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES
Secretário de Estado da Administração

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

Nº da Resenha : 488/2024
16/09/2024

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termino
Tipo de Licença => Licença Maternidade						
SEC.EST.SAUDE	JOCELMA SANTOS DA SILVA	914514-1	PRESTADOR	180	08/09/2024	06/03/2025
SEC.EST.EDUCACAO	VANIA DA COSTA BORGES	616705-5	PRESTADOR	180	11/09/2024	09/03/2025
Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde						
SEC.EST.SAUDE	DAIANA RODRIGUES DE LIMA	908750-8	PRESTADOR	60	01/09/2024	30/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	EVA MAIA LEITE	93595-6	ESTATUTARIO	10	12/09/2024	21/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	ISABEL CRISLEANDIA FELINTO DA SILVA	643508-4	PRESTADOR	14	09/09/2024	22/09/2024
SEC.EST.EDUCACAO	JONATHAN DE FRANCA PEREIRA	172347-2	ESTATUTARIO	60	10/09/2024	08/11/2024
SEC.EST.SAUDE	LUCIANA MARIA FERREIRA DOS SANTOS	940851-7	PRESTADOR	60	10/09/2024	08/11/2024
SEC.EST.SAUDE	PRISCILA CHARLYNE IELPO DE ANDRADE	161659-5	ESTATUTARIO	30	03/09/2024	02/10/2024
SEC.EST.EDUCACAO	PRISCILLA ROMUALDO CLER DOS REIS	185580-8	ESTATUTARIO	7	05/09/2024	11/09/2024
SEC.EST.DESENV.AGROPEC.PESCA	RENATA CASADO GALINDO DIAS	171723-5	ESTATUTARIO	25	11/09/2024	05/10/2024
SEC.EST.SAUDE	WANUCIA KELLY ALVES BELARMINO	908243-3	PRESTADOR	7	10/09/2024	16/09/2024
Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família						
SEC.EST.EDUCACAO	MARIA BERNADETE ALBINO DE LIMA	141127-6	ESTATUTARIO	30	09/09/2024	08/10/2024
Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde						
SEC.EST.EDUCACAO	ANA LUCIA DA SILVA	188518-9	ESTATUTARIO	90	08/09/2024	06/12/2024

SEC. EST. SAÚDE	ANGELICA DOS SANTOS TOMAZ	923334-2	PRESTADOR	90	04/09/2024	02/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	GLAUCO GERMANO TAVARES SIQUEIRA	127032-0	ESTATUTARIO	90	16/09/2024	14/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	NALDA MARIA CORDEIRO OLIVEIRA	144284-8	ESTATUTARIO	60	14/09/2024	12/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	JOSE DOS SANTOS CANTALICE	945989-8	PRESTADOR	15	16/09/2024	30/09/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	KATIA RIBEIRO DA SILVA CAMPOS	177163-9	ESTATUTARIO	90	12/09/2024	10/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	LEANDRO DA SILVA GONCALVES	188543-0	ESTATUTARIO	60	14/09/2024	12/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DE SOUSA PASSOS	142130-1	ESTATUTARIO	90	12/09/2024	10/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	SONIA MARIA MAXIMO DE OLIVEIRA	87458-2	ESTATUTARIO	60	14/09/2024	12/11/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 485/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 12/09/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
 Tipo de Licença => Licença Maternidade 						
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO	ALINE TOMAZ FERREIRA PAIVA	179171-1	ESTATUTARIO	180	07/09/2024	05/03/2025
SEC. EST. SAÚDE	BRUNA LÍVIA LIMA DE ALMEIDA	918703-1	PRESTADOR	180	30/08/2024	25/02/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ISABELE APARECIDA GOMES PEREIRA MACEDO	172551-3	ESTATUTARIO	180	03/09/2024	01/03/2025

 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde 						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ADELANA DE OLIVEIRA CAMILO	615114-1	PRESTADOR	30	02/09/2024	01/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	ALANE CRISTINA FERNANDES VILAR ALMEIDA	916749-8	PRESTADOR	60	31/08/2024	29/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ANTONIO BARBOSA PEREIRA FILHO	159833-1	ESTATUTARIO	15	05/09/2024	19/09/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ARNALDO FERNANDES DE LUCENA	84924-3	ESTATUTARIO	30	30/08/2024	28/09/2024
SEC. EST. SAÚDE	BRIGIDA ELLEN RICARDO DE OLIVEIRA	912493-4	PRESTADOR	14	30/08/2024	12/09/2024
SEC. EST. GOVERNO	CELSO MANOEL PEREIRA	128360-0	ESTATUTARIO	30	08/09/2024	08/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	IONE ALVES MADUREIRA	144990-7	ESTATUTARIO	15	05/09/2024	19/09/2024
SEC. EST. SAÚDE	IRANILDO SIMÕES DE OLIVEIRA	918872-0	PRESTADOR	45	27/08/2024	10/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JOSE DE LIMA SOUZA	134961-9	ESTATUTARIO	90	05/09/2024	03/12/2024
SEC. EST. SAÚDE	MARLINDA SILVA DE OLIVEIRA	943544-1	PRESTADOR	60	28/08/2024	26/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	ROSEANE OLINTO DOS SANTOS	914889-2	PRESTADOR	90	06/09/2024	04/12/2024
SEC. EST. SAÚDE	SANDRA GORETH VENANCIO DA SILVA	998455-1	PRESTADOR	30	05/09/2024	04/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	SONIA MARIA GOMES PEREIRA LIMA	613954-0	PRESTADOR	90	25/07/2024	22/10/2024

 Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família 						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA VANDA FREIRE BERNARDO	141861-1	ESTATUTARIO	30	29/08/2024	27/09/2024

 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde 						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	AISHA DUANA LIRA ALMEIDA	177009-8	ESTATUTARIO	60	12/09/2024	10/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	ALDAMIR VALENTIM DE MELO	906766-3	PRESTADOR	45	19/08/2024	02/10/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	CARMEN LÍDIA DOS SANTOS SILVA	91656-1	ESTATUTARIO	90	10/09/2024	08/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	CASSIO FELLIPE ARAUJO ALEXO	175629-0	ESTATUTARIO	20	29/08/2024	17/09/2024
SEC. EST. ADMINISTRAÇÃO	ELIANE GALDINO DA SILVA	93360-1	ESTATUTARIO	60	10/09/2024	08/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ISABELA MORAES PINHEIRO D AZEVEDO	188491-3	ESTATUTARIO	60	03/09/2024	01/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	JOSEFA PIRES DE MACEDO	82247-7	ESTATUTARIO	90	07/09/2024	05/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	KALINA LIGIA PEREIRA SOARES	158812-5	ESTATUTARIO	30	08/09/2024	07/10/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	LIELIA MORAIS DA SILVA	155714-9	ESTATUTARIO	90	11/09/2024	09/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	LUANA CARLA SOARES DA SILVA	615375-5	PRESTADOR	10	02/09/2024	11/09/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA JOSE GOMES PEREIRA	145725-0	ESTATUTARIO	60	03/09/2024	01/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA TÍCIANA GONZAGA DE SOUZA COSTA	178623-7	ESTATUTARIO	60	11/09/2024	09/11/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	ROSA FELIITA WANDERLEY	173822-4	ESTATUTARIO	60	06/09/2024	04/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	SANDRA HELENA NOBREGA	142342-8	ESTATUTARIO	30	11/09/2024	10/10/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	SIDNEY ROMULO MALFAIA GOMES	182051-6	ESTATUTARIO	90	08/09/2024	06/12/2024

GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA Nº da Resenha: 487/2024
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO 13/09/2024
DIRETORIA EXECUTIVA DE RECURSOS HUMANOS / GERÊNCIA EXECUTIVA CONC. DE DIREITOS E VANTAGENS

O Diretor Executivo de Recursos Humanos por delegação de competência que lhe foi outorgada pela Portaria nº 2374/GS, datada de 18.07.88, e de acordo com Laudo da Perícia Médica Oficial, DEFERIU os seguintes pedidos:

Secretaria	Nome	Matricula	Regime	Dias	Início	Termo
 Tipo de Licença => Licença Maternidade 						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ELIENE DAMIAO DE SOUSA	188181-7	ESTATUTARIO	180	02/09/2024	28/02/2025
SEC. EST. SAÚDE	GUANARA LELIS PEREIRA	907182-2	PRESTADOR	180	08/09/2024	06/03/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIANA NUNES DOS SANTOS	188717-3	ESTATUTARIO	180	18/08/2024	13/02/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	THAIS DOS SANTOS TAVEROS FREIRE	617523-6	PRESTADOR	180	17/07/2024	12/01/2025
SEC. EST. EDUCAÇÃO	THYLLANN CONCEICAO ARAUJO DOS SANTOS LIMA	191068-0	COMMISSIONADO	180	26/08/2024	21/02/2025

 Tipo de Licença => Licença para Tratamento de Saúde 						
SEC. EST. SAÚDE	CLEONILDE ANDRADE DE CARVALHO	909164-5	PRESTADOR	15	12/09/2024	26/09/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	FERNANDO LUIZ PEREIRA DE BRITO	667170-5	PRESTADOR	60	10/09/2024	08/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	GLIANE APARECIDA VICENTE DA SILVA SOUZA	620218-7	PRESTADOR	60	07/08/2024	05/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	JALZA DOS SANTOS SILVA	908095-3	PRESTADOR	60	30/08/2024	28/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	LILIANE PINHEIRO DE SOUSA	173945-0	ESTATUTARIO	45	02/09/2024	16/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	MARCOS JOSE NOBREGA COSTA	149635-6	ESTATUTARIO	30	12/09/2024	11/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	MARIA DA PENHA SILVA	88671-8	ESTATUTARIO	10	11/09/2024	20/09/2024
SEC. EST. SAÚDE	MARIA DO SOCORRO GONCALVES DE ABRANTES	923503-5	PRESTADOR	30	01/09/2024	30/09/2024
SEC. EST. SAÚDE	MICHELLE FERNANDES DA SILVA	162694-9	ESTATUTARIO	30	10/09/2024	09/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	REGINALDO TEIXEIRA SOBRINHO	942317-6	PRESTADOR	15	13/09/2024	27/09/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	REJANE BATISTA DA SILVEIRA	176872-7	ESTATUTARIO	90	12/09/2024	10/12/2024
SEC. EST. ADM. PENITENCIARIA	TERCIA CRISTINA SANTOS DE BRITO	164242-1	ESTATUTARIO	30	06/09/2024	05/10/2024
SEC. EST. SAÚDE	THAYLLA KAROLJAYNY FECHINE E SILVA	919016-3	PRESTADOR	60	27/08/2024	25/10/2024

 Tipo de Licença => Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família 						
SEC. EST. SAÚDE	GIOVANA KARLA DE OLIVEIRA RIBEIRO CAVALCANTI	168031-5	ESTATUTARIO	7	29/08/2024	04/09/2024

 Tipo de Licença => Prorrogação de Licença Saúde 						
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ANTONIA COELHO DE LIMA	141734-7	ESTATUTARIO	90	31/08/2024	28/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ELANA DE CASTRO LIMA DE MENEZES	175251-1	ESTATUTARIO	60	09/09/2024	07/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	FAUSTO NASCIMENTO DE ALBUQUERQUE	146006-4	ESTATUTARIO	90	11/09/2024	09/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	FRANCISCA MARIA DE OLIVEIRA ROSENDO	141585-9	ESTATUTARIO	90	30/08/2024	27/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	FRANCISCA NELBE RAMALHO VIEIRA	53977-5	ESTATUTARIO	60	02/09/2024	31/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JEREMIAS BENTO DA SILVA FILHO	172364-2	ESTATUTARIO	90	11/09/2024	09/12/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JOSE EMÍDIO DE ARAUJO MAGALHÃES JUNIOR	172565-3	ESTATUTARIO	30	10/09/2024	09/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JOSE EMÍDIO DE ARAUJO MAGALHÃES JUNIOR	175838-1	ESTATUTARIO	30	10/09/2024	09/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JOSE RICARDO RAMOS DE MEDEIROS FERNANDES	91800-8	ESTATUTARIO	30	29/08/2024	27/09/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	JUCILENE SANTOS DE NEGREIROS	185330-9	ESTATUTARIO	60	13/09/2024	11/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	LUCIANA DIAS BEZERRA	181672-1	ESTATUTARIO	20	12/09/2024	01/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARCELO DA COSTA GADELHA	130470-4	ESTATUTARIO	60	11/09/2024	09/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA CLEIDE CAVALCANTE LACERDA	141631-6	ESTATUTARIO	90	28/08/2024	25/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA ELIZABETH FONSECA ALVES	80974-8	ESTATUTARIO	90	02/09/2024	30/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA ELIZABETH SOARES DE SOUZA	137669-1	ESTATUTARIO	60	03/09/2024	01/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA JOSE DE FREITAS ALENCAR	141579-4	ESTATUTARIO	90	27/08/2024	24/11/2024
SEC. EST. SAÚDE	MARIA PEREIRA BARROS DA SILVA	162618-3	ESTATUTARIO	60	09/09/2024	07/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	MARIA VILMA DE OLIVEIRA	141264-7	ESTATUTARIO	90	10/09/2024	08/12/2024
SEC. EST. SEGUR E DEFESA SOCIAL	RIITA DE CASSIA HIPOLITO SILVA	135688-7	ESTATUTARIO	30	02/09/2024	01/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ROSA DE LOURDES FERREIRA DE PONTES	83986-8	ESTATUTARIO	60	28/08/2024	26/10/2024

SEC. EST. EDUCAÇÃO	ROSILENE ABRU DÍAS E SILVA	173023-1	ESTATUTARIO	60	10/09/2024	08/11/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	ROSINALDA SOARES DE MORAIS FERREIRA	84233-8	ESTATUTARIO	30	08/09/2024	07/10/2024
SEC. EST. EDUCAÇÃO	VANDERLUCIO FIGUEIREDO DE SOUSA	157450-7	ESTATUTARIO	30	09/09/2024	08/10/2024

MARIA DAS GRACAS AQUINO TEIXEIRA DA ROCHA
 Diretor Executivo de Recursos Humanos

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

EXTRATO DA DECISÃO ADMINISTRATIVA

Processo:	SAP-PRC-2023/00315.
Início:	Portaria nº 02/2023-PAD-COR/GS/SEAP (Publicada no DOE de 24.01.2023).
Processado:	VALTER MORAIS, mat. 174.291-4.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 89, parágrafo único, incisos I e II, da Constituição Estadual da Paraíba, e considerando as informações e documentações produzidas nos autos do Processo Administrativo Disciplinar nº SAP-PRC-2023/00315, assim como as razões de decidir expostas ao final do processo, no relatório conclusivo da Comissão Processante (fls. 62/90), DECIDIU aplicar pena disciplinar de SUSPENSÃO de 2 (dois) dias ao policial penal VALTER MORAIS, mat. 174.291-4, por violar o dever funcional previsto no art. 106, III, e incorrer em proibição contida no art. 107, X, ambos da Lei Complementar nº 58/03, bem como estabeleceu, nos termos do § 2º do art. 119, do mesmo diploma legal, a conversão da pena de suspensão em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) da remuneração diária, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço.
 João Pessoa/PB, 17 de setembro de 2024.

João Alberto Albuquerque
 Secretário de Estado

Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida”

PORTARIA EXTERNA Nº 172/2024/GP/FUNDAC João Pessoa, 17 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, YURI RODRIGO DE LIMA MENDES do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.104-1, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de 13/09/2024.
 Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 173/2024/GP/FUNDAC João Pessoa, 17 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, SURLLEY DE LIMA FERREIRA do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.068-1, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área III, a partir de 13/09/2024.
 Publique-se.

PORTARIA EXTERNA Nº 174/2024/GP/FUNDAC João Pessoa, 17 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC, no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei Estadual nº 3.815, de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei Estadual nº 6.060, de 13 de junho de 1995,

RESOLVE:

De acordo com o art.32, da Lei Complementar 58, de 30 de dezembro de 2003, EXONERAR, a pedido, EDSON LINO DA SILVA FILHO do cargo efetivo de Agente Socioeducativo, matrícula nº 664.040-1, lotado na Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente – FUNDAC - Área I, a partir de 13/09/2024.
 Publique-se.

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA DAMIÃO SOARES
 PRESIDENTE DA FUNDAC

RESENHA Nº 025/2024 João Pessoa, 17 de setembro de 2024

O Presidente da Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente “Alice de Almeida” – FUNDAC no uso de suas atribuições, conferidas pela Lei 3.815 de 25 de novembro de 1975, combinada com a Lei 6.060 de 13 de junho de 1995, e tendo em vista os Pareceres da Assessoria Jurídica desta Fundação, DEFERIU o processo de PROGRESSÃO FUNCIONAL do servidor abaixo relacionado:

Nº	NOME	MATRICULA	PARECER	Nº PROCESSO	SITUAÇÃO
01	JORGE LUIZ CELESTINO DA SILVA	663.403-6	203/2024	FDC-PRC-2024/00995	PROGRESSÃO FUNCIONAL DA CLASSE C, NÍVEL II, PARA A CLASSE C, NÍVEL III

FLÁVIO EMILIANO MOREIRA-DANTÃO SOARES
PRESIDENTE DA FUNDC

Hospital Regional de Cajazeiras

PORTARIA Nº 0004/2024-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
005/2024	ASSINATURA DO DOE E PUBLICAÇÕES DOS ATOS ADMINISTRATIVOS	Gestor	Maria do Desterro Menezes Rufino	161.599-8	029.312.724-77
		Fiscal	Luan Landiere Silva Dutra	942.426-1	079.666.544-35

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras, 16 de setembro de 2024.

PORTARIA Nº 0005/2024-DG/HRC

Designação para gestão de contratos.

A DIRETORA GERAL DO HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 8º do Decreto n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, c/c o Artigo 117 da Lei Federal n.º 14.133, de 1 de abril de 2021 **RESOLVE**:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de contratos correspondentes pelo período de sua vigência.

Art. 2º. Os servidores designados nesta Portaria se responsabilizarão pela fiscalização e acompanhamento dos Contratos, prazo de vigência, aditivos, pagamentos, boa qualidade dos serviços e mercadorias, além de exercer e deter controle rigoroso na execução dos contratos.

CONTRATO	OBJETO	FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA	CPF
016/2024 e 017/2024	AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS	Gestor	Lucimário Queiroga	916.201-1	054.765.054-07
		Fiscal	José Gomes da Silva Neto	919.975-16	701.414.274-77

Art. 3º. Deverão, ainda, registrar no Livro de Ocorrências todos os fatos relacionados com a execução dos Contratos, a teor do art. 117, § 1º da Lei Federal n.º 14.133/2021.

Art. 4º. O não cumprimento das disposições contidas nesta Portaria poderá acarretar aplicação das sanções previstas na Lei Complementar n.º 58/2003 (Estatuto dos Servidores Civis do Estado da Paraíba), sem prejuízo de outras sanções previstas na legislação pátria.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá vigência até o vencimento do contrato e de sua garantia, quando houver.

Cajazeiras, 16 de setembro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA: 187.538-8

Complexo Psiquiátrico Colônia Juliano Moreira

PORTARIA Nº 20/2024-DG-CPJM

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 14.133 de 01 de abril de 2021, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal n.º 14.133/21 e no Decreto Estadual n.º 43.975, de 08 de agosto de 2023, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo

nº 004/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa MAQ-LAREM MÁQUINAS MÓVEIS E EQUIPAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 40.938.508/0001-50, cujo objeto é a contratação de serviços de LOCAÇÃO DE MULTIFUNCIONAIS E SCANERS, no processo administrativo nº SES-PRC- 2024/11965, que tramita neste órgão, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	Cremilda Albuquerque de Carvalho	190526-1
Gestor do Contrato Substituto	Luciene Lira de Oliveira	917286-6
Fiscal do Contrato	Joelson da Silva Ferreira	942021-5
Fiscal do Contrato Substituto	Odulfo Freire de Almeida	91.327-8

Art. 2º - Para efeito desta Portaria, com fundamento nos artigos 21 a 26 do Decreto Estadual nº 43.975, de 08 de agosto de 2023, considera-se:

- Gestão do contrato: a coordenação das atividades relacionadas à fiscalização técnica, administrativa e setorial, bem como dos atos preparatórios à instrução processual e ao encaminhamento da documentação pertinente ao setor de contratos para formalização dos procedimentos relativos à prorrogação, à alteração, ao reequilíbrio, ao pagamento, à eventual aplicação de sanções e à extinção dos contratos, entre outros;

- Fiscalização técnica: o acompanhamento do contrato com o objetivo de avaliar a execução do objeto nos moldes contratados e, se for o caso, aferir se a quantidade, a qualidade, o tempo e o modo da prestação ou da execução do objeto estão compatíveis com os indicadores estabelecidos no edital, para fins de pagamento, conforme o resultado pretendido pela administração, com eventual auxílio da fiscalização administrativa.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

João Pessoa, 17/09/2024

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
DIRETOR-GERAL

PORTARIA Nº 21/2024-DG-CPJM

O DIRETOR GERAL DO COMPLEXO PSIQUIÁTRICO JULIANO MOREIRA – CPJM, no uso das atribuições legais, em cumprimento ao disposto na Lei Federal n.º 8.666/1993, e legislação correlata, **RESOLVE**:

Art. 1º - Designar, conforme disciplinado na Lei Federal n.º 8.666/1993 e de acordo com o Decreto n.º 37.219/2017, os servidores abaixo assinalados, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no Contrato Administrativo nº 006/2024, celebrado entre a Secretaria de Estado da Saúde e a empresa LL COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.397.976/0001-00, cujo objeto é a aquisição de PROTEÍNA ANIMAL, no processo administrativo nº SES-PRC-2024/12281, que tramita neste órgão, a saber:

FUNÇÃO	NOME	MATRÍCULA
Gestor de Contrato	Conceição De Fátima Sobral Dos Santos	910119-5
Gestor do Contrato - Substituto	Edna De Almeida Gomes	81370-2
Fiscal do Contrato	Cinthy Adelaid Rodrigues Brandao	914626-1
Fiscal do Contrato - Substituto	Joelson Da Silva Ferreira	942021-5

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e terá validade durante o período de vigência do contrato.

João Pessoa 17/09/2024

TERCIO DE OLIVEIRA RAMOS
DIRETOR-GERAL

Autarquia de Proteção e Defesa do Consumidor do Estado da Paraíba - Procon-PB

PORTARIA Nº 042/2024/GSUP/PROCON/PB
REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 0004/2024

A SUPERINTENDENTE DA AUTARQUIA DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR DO ESTADO DA PARAÍBA – PROCON/PB, no uso de suas atribuições institucionais, e de acordo com as conveniências de gestão e os preceitos contidos no Artigo 15, Inciso X, da Lei 10.463/2015, e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos Artigos 58, Inciso III e 67 da Lei n.º 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:
I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao órgão;

II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

RESOLVE:

Designar os servidores, Tânia Maria Barbosa, Matrícula 93.230-2, como Fiscal Titular e RAPHAELA ABRANTES DE OLIVEIRA ANDRADE - Matrícula 143.087-1, como Fiscal Substituto do Contrato nº 0004/2024, vinculado ao Processo Administrativo nº 053/2024, celebrado com a Empresa MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 27.284.516/0001-61.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dado e passado no Gabinete da Superintendente do Procon – PB.
PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
João Pessoa, 17 de Setembro de 2024.

JULIANA QUEIROZ DE SÁ BENEVIDES
SUPERINTENDENTE EM EXERCÍCIO PROCON-PB



Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão / Secretaria de Estado da Educação / Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

Portaria Conjunta nº 363

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 206/2024, por meio do Ofício nº 1592/2024/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/02965;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 206, publicada no DOE de 17/05/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0128/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	314.447,98
TOTAL			314.447,98

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba

Portaria Conjunta nº 364

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

Autoriza a Descentralização de Crédito Orçamentário em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c as disposições do Decreto Estadual nº 33.884, de 3 de maio de 2013 e alterações posteriores dos Decretos nº 34.272/2013 e 40.549/2020, observados os limites estabelecidos na Lei nº 13.041, de 15 de Janeiro de 2024, e a Portaria Interministerial SOF/STN nº 163, de 04 de maio de 2001, e

Considerando, ainda, que há no Orçamento Geral do Estado, consignado em favor da unidade gestora EDUCACAO - 22.0001 - SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, Crédito Orçamentário próprio para cobertura dos encargos com o TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0179/2024 que entre si celebram a (o) SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO e o (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, relativo à Cobrir despesas com o surgimento de novos serviços da obra de reforma da E.E.E.F Prof. Argentina Pereira Gomes, em João Pessoa - PB, conforme documentação arrolada ao Processo SUP-PRC-2024/02768.;

RESOLVEM:

Art. 1º - Autorizar a descentralização, em favor do (a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, do crédito orçamentário na forma abaixo discriminado(s):

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.1843.0287- EXPANSÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	4490.51	1.540 0000	22.288,16
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.541 0000	404.664,14
TOTAL			426.952,30

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


José Wilson Santiago Filho
Secretário de Estado da Educação da Paraíba


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Portaria Conjunta nº 365

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO em conjunto com os Órgãos SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO, e SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere o §1º, inciso II, do artigo 89, da Constituição do Estado, c/c o artigo 1º, do decreto estadual nº 30.719, DOE de 22 de setembro de 2009,

Considerando a solicitação de revogação da Portaria Conjunta nº 202/2024, por meio do Ofício nº 1629/2024/GS, da SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA - SUPLAN, constante do Processo Administrativo nº SUP-PRC-2024/03024;

RESOLVEM:

Art. 1º - Revogar parcialmente a Portaria de descentralização nº 202, publicada no DOE de 17/05/2024, referente ao TED - Termo de Execução Descentralizada nº 0125/2024 que teve o Crédito Orçamentário em favor do(a) SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA, na forma abaixo discriminado:

Classificação funcional-programática	Natureza	Fonte CO	Valor
22101.12.368.5006.2178.0287- MANUTENÇÃO DA REDE FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES ESTADUAIS	3390.39	1.540 0000	140.030,32
TOTAL			140.030,32

Art. 2º - Determinar à Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão - SEPLAG que, no âmbito do Sistema Integrado de Administração Financeira - SIAF, adote as providências suficientes e necessárias à operacionalização da descentralização autorizada nos termos do Art. 1º, desta Portaria.

Art. 3º - Esta Portaria vigorará a partir da data de sua publicação.


GILMAR MARTINS DE CARVALHO SANTIAGO
Secretário de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão


SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES
Superintendente da SUPLAN

Casa Civil do Governador

PORTARIA CCG DE Nº 011/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de Janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/2021, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor RAFAEL ADOLFO BATISTA NOGUEIRA, portador da matrícula nº 179.692-5 como gestor do Contrato de nº 012/2024, firmado com a empresa ELENET SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA com CNPJ: 09.502.112/0001-15 cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva, com fornecimento de peças, no grupo gerador da Residência Oficial do Governador, com vigência de 1 (um) ano a partir da data da sua publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas, valor total do contrato de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais), conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2024/00617 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá ao servidor acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 75, I da Lei nº. 14.133/2021.

João Pessoa, data da assinatura eletrônica.

PORTARIA CCG DE N.º 012/2024

A SECRETÁRIA EXECUTIVA CHEFE DA CASA CIVIL DO GOVERNADOR,

No uso das suas atribuições conferidas pelo Ato Governamental nº002, de 02/01/2019 publicado no Diário Oficial do Estado em 03 de janeiro de 2019, em cumprimento ao disposto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor MARAIZA ALVEZ BARBOSA, portadora da matrícula nº 192.423-1 como gestora do Contrato de nº 006/2024, que será firmado com a empresa CLASSE A - SERVIÇOS DE BUFFET E RECEPCOES LTDA com CNPJ: 06.103.305/0001-05 cujo objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço completo de Buffet e fornecimento de alimentos para atender as necessidades da Casa Civil do Governador, conforme processo administrativo nº CCG-PRC-2024/00583 que tramita nesta Secretaria.

Art. 2º - Competirá à servidora acompanhar, fiscalizar e gerir a execução do objeto contratado, bem como observar e cumprir o disposto no Art. 67 da Lei nº. 8.666/93 e no Art. 5º do Decreto Estadual 30.608/2009.

João Pessoa - PB, 16 de setembro de 2024.


Iris Rodrigues Dantas Cavalcanti
Secretária Executiva Chefe da Casa Civil
Mat. 169.903-5



PBPrev - Paraíba Previdência

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1016

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 5896-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Tenente da PM, EVANDRO PEREIRA XAVIER, matrícula n.º 518.629-3, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, caput do § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei n.º 3.909/77, c/c o anexo VI da lei n.º 13.179, de 25 de abril de 2024.**”

João Pessoa, 09 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 01027

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0005242-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **MARIA DAS DÔRES MARTINS DA SILVA**, no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º **142.657-5** lotado na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 4º, caput II a V, §§ 2º, 3º e 6º, I da EC n.º. 103/2019, c/c Art. 34-A, “caput”, da CE (com redação dada pela ECE n.º 47/2020).**

João Pessoa, 06 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 536

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 3513-24,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALEXANDRINA SALVIANO DO NASCIMENTO**, beneficiária do ex-servidor falecido, **JOÃO ALVES BARBOZA**, matrícula n.º **149.058-3**, com base no art. 19, §2º, alínea “a” da Lei n.º 7.517/2003, a partir da data da habilitação (art. 76, caput, da Lei n.º 8.213/1991), em conformidade com o art. 40, §7º, inciso II, §8º, da CF/88, com redação dada pela EC n.º 41/2003, c/c o art. 34-A, §3º, da Constituição Estadual, com redação dada pela EC n.º 47/20. João Pessoa, 12 de setembro 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 01037

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0005488-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **SHEILA AZEVEDO FREIRE** no cargo de **Arquiteto**, matrícula n.º. **77.617-3**, lotada na **Secretaria de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.**

João Pessoa, 10 de Setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1046

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 4882-24.

RESOLVE

Art. 1º Retificar a Portaria – A – N.º 0926/2024, publicada no DOE em 13/09/2024, que passará a seguinte redação:

Transferir para a Reserva Remunerada “a pedido” o 1º SARGENTO da PM, JOSÉ MESSIAS ANJOS SILVA, matrícula n.º. 520.354-6, conforme o disposto do “**art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º. 20/1998, inciso I e II do § 2º do art. 44 da Lei n.º. 12.194/2022 c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, c/c inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei 3.909/1977.**”

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1049

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o Processo de N.º 5834-24.

RESOLVE

Transferir para a Reserva Remunerada “A PEDIDO” o 2º Sargento da PM, ELIAS ANEZIO DA SILVA, matrícula n.º. 513.942-2, conforme o disposto do **art. 42 § 1º, da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional n.º 20/1998, caput do § 1º do art. 44 e art. 48 da lei 12.194/2022, c/c caput do art. 34 da lei 5.701/93, inciso I do art. 88 e caput do art. 89 da lei n.º 3.909/77, c/c o anexo VI da lei n.º 13.179, de 25 de abril de 2024.**

João Pessoa, 10 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – P – N.º 534

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso de suas atribuições, conferidas pelo art. 11, II da Lei n.º 7.517, de 30 de dezembro de 2003 e de acordo com o **Processo n.º. 5331-24,**

RESOLVE

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ELIZABETH SOARES DOS SANTOS**, beneficiária do ex-servidor falecido, **RICARDO JOSÉ OLIVEIRA DOS SANTOS**, matrícula n.º. **519.891-7**, com base no art. 39, inciso I, alínea “a”, da Lei Estadual n.º. 12.194/2022, a partir da data do óbito (art. 35, inciso I, da Lei Estadual n.º 12.194/2022), em conformidade com o art. 42, §1º, § 2º e § 3º da Constituição Federal, c/c o art. 24-B, inciso I, do Decreto Lei 667/1969 com redação dada pela Lei Federal n.º 13.954/2019, c/c o art. 35, §2º, da Lei Estadual n.º 12.194/2022.

João Pessoa, 11 de setembro de 2024.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA PORTARIA – A – N.º. 1052

O Presidente da PBPREV, no uso de suas atribuições, consoante o disposto no art. 11, II, da Lei n.º 7.517-PBPREV, de 30 de dezembro de 2003, de acordo com o Processo de n.º. 0004832-24,

RESOLVE

CONCEDER APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO à servidora **CARMEN LUCIA NUNES DE OLIVEIRA** no cargo de **Professor de Educação Básica 1**, matrícula n.º. **101.769-1**, lotada na **Secretaria de Estado da Educação**, com base no **Art. 3º, incisos I, II e III da Emenda Constitucional n.º 47/05.**

João Pessoa, 10 de Setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º696/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003

INDEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s) processo (s) abaixo relacionado (s)

01	2363.24	BENICIO DANTAS CARTAXO	511.952-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4051.24	HELIO VIEGAS FIGUEIREDO	70.414-8	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	3688.24	JOSÉ CARLOS LEAL NETO	149.129-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	3956.24	JOSÉ LUIS DO REGO LUNA NETO	002.200-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4695.24	MARIA CELESTE OLIVEIRA CELANI	26.738-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4305.24	MARIA DO SOCORRO FARIAS ALMEIDA	34.647-1	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	4973.24	PAULO SERGIO SILVA CHAVES	98.751-4	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4354.24	WILTON FERNANDES DA SILVA	137.737-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

RESENHA/PBPREV/GP/ N.º694/2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos I, II e III do art.11 da Lei 7.517, de 30 de dezembro de 2003 **DEFERIU A ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA(s)** processo (s) abaixo relacionado (s)

01	3740.24	ARMAND LUCIEN ANISIO LAROCHE	503.633-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
02	4047.24	CIRILO LOPES PEREIRA	519.714-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
03	4687.24	EUGENIO NEIVA MONTEIRO	70.429-6	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
04	4227.24	MARIA DE FÁTIMA DAMACENO	271.433-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
05	4138.24	MARIA DO SOCORRO SIQUEIRA DE MENEZES	62.236-2	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
06	4160.24	MARIA JOSÉ HENRIQUES DE ARAÚJO	980.412-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
07	3916.24	MARIA JOSÉ MONTEIRO DA NOBREGA	271.530-9	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
08	4281.24	VALDECI GONÇALVES DA SILVA	121.225-7	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.
09	4336.24	VANIA MARIA ALVES DE ANDRADE	141.044-0	Art.6º, incisos XIV e XXI da Lei nº 7.713/1988 c/c art. 3º e 4º, § 6º do art. 19 da Lei nº 7.517/2003.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

**RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0698/2024**

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE APOSENTADORIA** abaixo relacionados:

	Processo	Requerente	Matrícula
01	5474-24	ADEMAR MARTINS DA SILVA	148.014-6
02	5863-24	ELIVÂNIA DE MENEZES CHIANCA SANTOS	144.297-0
03	5771-24	LEONARDO FREITAS LIRA	134.526-5

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0700/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE RETROATIVO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	4943-24	CARMEM CEA MONTENEGRO DIAS	971.781-1

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº. 0702/2024

O Presidente da **PBPREV**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE REVISÃO DE APOSENTADORIA**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5956-24	FERNANDO ANTONIO DE ALBUQUERQUE	55.099-0
02	5729-24	MARIA DE FATIMA TOLENTINO LEITE LOPES	65.173-7

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 0706/2024

O Presidente da **PBPREV - Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) PROCESSO(s) DE SOLICITAÇÃO**, abaixo discriminado(s):

Nº	Processo	Requerente	Matrícula
01	5464-24	MOACIR MORAIS MARTINS	027.131-4

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 287-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, INDEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:

01	5261-24	MARIA ALMEIDA DE ARAÚJO	REVISÃO DE PENSÃO
02	5703-24	RITA ALEXANDRE DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO
03	5511-24	SONIA MARIA CANDIDA DA SILVA	RETROATIVO DE REVISÃO
04	5958-24	MARIA DOS MILAGRES LOPES CARNEIRO	REVISÃO DE PENSÃO
05	5629-24	MARIA DE LOURDES DE OLIVEIRA	REVERSÃO DE QUOTA
06	5557-24	MARIA APARECIDA RIBEIRO	PENSÃO VITALICIA
07	6016-24	ANA SARA MARQUES VILOSO BORGES	REVISÃO DE PENSÃO
08	4623-24	MANOEL FERREIRA DO NASCIMENTO	PENSÃO VITALICIA
09	5409-24	JOSILENE PEREIRA DOS SANTOS	PENSÃO VITALICIA
10	5846-24	SANDRA LÚCIA DA SILVA	PENSÃO VITALICIA
11	5197-24	SONIA MARIA CANDIDA DA SILVA	REVISÃO DE PENSÃO

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

RESENHA/PBPREV/GP/Nº 291-2024

O Presidente da **PBprev-Paraíba Previdência**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos **I, II e III do art. 11 da Lei nº 7.517, de 30 de dezembro de 2003, DEFERIU o(s) processo(s) abaixo relacionado(s)**:

1.	1309-24	RAPHAEL SAMMY CARNEIRO CHAVES	SOLICITAÇÃO
2.	8774-23	BEATRIZ EMMANUELE FERREIRA DO NASCIMENTO	SOLICITAÇÃO

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ ANTONIO COELHO CAVALCANTI
PRESIDENTE DA PBPREV

LICITAÇÕES - EXTRATOS - LICENÇAS - TERMOS - ATAS**Secretaria de Estado da Administração****CONVOCAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

CONVOCAÇÃO

O Presidente da Comissão Estadual de Acumulação de Cargos – CEAC, no uso de suas atribuições legais, em atenção ao que determina a **Constituição Federal de 1988 – Matéria de Acumulação de Cargos Públicos, RESOLVE:**

CONVOCAR o Servidor Público Estadual, abaixo relacionado, para que no prazo de **05 (cinco) dias**, apresente **DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA** que ratifique a opção apresentada e/ou legitime o encerramento do(s) vínculo(s) indicado(s), sob pena de prosseguimento do processo administrativo disciplinar, que poderá ensejar a **demissão do cargo ocupado, destituição do cargo em comissão ou cassação da aposentadoria**, com a **caracterização de improbidade administrativa** e o consequente **ressarcimento dos valores recebidos indevidamente**, com a respectiva **Restituição Salarial**.

Endereço:

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos - CEAC

Bloco 3 - 5º Andar – Edifício da Secretaria de Estado da Administração

Avenida João da Mata, s/n – Bairro de Jaguaribe – João Pessoa/PB.

Telefone (83) 3208-9828

Email: acumulacaocargospb@gmail.com

Email: ceac@sead.pb.gov.br

Nº	Nº PROCESSO	MATRÍCULA	NOME
1.	SAD-PSE-2024/13108	919.641-2	EDGLE Y ALMEIDA NÓBREGA

Comissão Estadual de Acumulação de Cargos.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

THIAGO CÉSAR CAVALCANTI DE MIRANDA COELHO
PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Cultura**HABILITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

HABILITAÇÃO Nº 002/2024

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA, no uso da atribuição que lhe confere a Lei nº 9.332/2011 e tendo em vista o disposto no artigo 4º Inciso I do Decreto nº 43.711, de 22 de maio de 2023, Processos Administrativos: SCT-PRC-2024/01334, SCT-PRC-2024/01202, **RESOLVE:**

HABILITAR OS PROJETOS CULTURAIS SELECIONADOS NO EDITAL Nº 004/2024 DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO DE PROJETOS DE INTERVENÇÃO EM PATRIMÔNIO EDIFICADO E EDIFICAÇÕES DE INTERESSE HISTÓRICO-CULTURAL, SITUADOS NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA, DENTRO DO PROGRAMA ICMS CULTURAL, RELACIONADO ABAIXO:

PROJETO: TERRAÇO SANHAUÁ

PROPONENTE: MED INCORPORAÇÕES LTDA

CNPJ: 07.386.765/0001-50

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA

VALOR DO PROJETO: R\$1.000.000,00

PROJETO: (RE)CONSTRUÇÃO DA MEMÓRIA, DA ARTE E DA CULTURA PARAIBANA NO CENTRO HISTÓRICO DE JOÃO PESSOA

PROPONENTE: BELTRÃO INSTITUTO DE ARTES LTDA

CNPJ: 54.402.799/0001-71

MUNICÍPIO DE REALIZAÇÃO: JOÃO PESSOA

VALOR DO PROJETO: R\$1.000.000,00

João Pessoa, 17 de setembro de 2024

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA

Superintendência da Administração do Meio Ambiente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 133/2024

A **SUDEMA – Superintendência de Administração do Meio Ambiente**, pessoa jurídica de Direito Público, CNPJ nº08.329.849/0001-15, com arrimo nos arts. 37 e 225 da Constituição Federal e art. 227 da Constituição Estadual, assim como no Decreto Federal 6.514/08 e na Lei Estadual nº 6.757/99, convoca os abaixo relacionados a **comparecerem a esta Autarquia no prazo de 05(cinco) dias para quitação do débito.**

Em caso de não concordância com a decisão, fica aberto o prazo de 20 (vinte) dias para apresentação de recurso administrativo, a partir da data de recebimento do presente edital, sob pena de negatização



no Serviço de Proteção ao Crédito – SPC e no lançamento do débito na Dívida Ativa para posterior cobrança judicial e consequente execução.

O atendimento presencial na SUDEMA é realizado apenas mediante agendamento no site da Autarquia: <https://sigma.pb.gov.br>.

A protocolização de documentos diversos pode ser realizada através do e-mail: protocolo@sudema.pb.gov.br.

Table with 4 columns: N° (01-20), CLIENTE, CNPJ/CPF, and N° PROCESSO. Lists various individuals and companies with their respective identification numbers and process numbers.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano

EDITAL E AVISO

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 03/2024 PARA A CONVOCATÓRIA PÚBLICA DE AGRICULTORES (AS) FAMILIARES E COOPERATIVAS PARA APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS DE FORNECIMENTO DE ALIMENTOS AO PROGRAMA DE AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS PAA - RESULTADO FINAL

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO DA PARAÍBA, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Epitácio Pessoa, Nº. 2501, inscrita no CNPJ Nº 08.778.276/0001-07, neste ato, representada por YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA, Secretária de Estado, no uso de suas prerrogativas legais, torna público o RESULTADO FINAL do Edital de Chamamento Público 03/2024 para apresentação de propostas de fornecimento de alimentos ao PAA:

1. RESULTADO DOS (AS) AGRICULTORES (AS) FAMILIARES SELECIONADOS (AS):

Table with 4 columns: ORDEM (1-27), MUNICÍPIO, NOME, and CPF. Lists the names and identification numbers of the selected family farmers from various municipalities in Paraíba.

Table with 4 columns: N° (28-106), CLIENTE, CNPJ/CPF, and N° PROCESSO. Continuation of the list of selected family farmers, including names and identification numbers from municipalities like Caruarú, Conde, Ingá, Itabaiana, and Mamanguape.



107.	MAMANGUAPE	ELIANE DA SILVA JUSTINO	063.165.394-52
108.	MAMANGUAPE	ELIANE GONZAGA DA SILVA	059.969.784-90
109.	MAMANGUAPE	FLÁVIA FERREIRA DE AQUINO	702.649.464-30
110.	MAMANGUAPE	FLÁVIO FERREIRA DE AQUINO	714.107.414-78
111.	MAMANGUAPE	FRANCISCA EULINA DANTAS BARBOSA	090.401.864-48
112.	MAMANGUAPE	GERMANA MARIA DA SILVA	089.495.744-97
113.	MAMANGUAPE	GEZILE ESILVA DO NASCIMENTO	157.069.944-55
114.	MAMANGUAPE	JEANE MARIA DA SILVA	032.871.154-30
115.	MAMANGUAPE	JOSEFA FÉLIX DA SILVA	032.283.654-92
116.	MAMANGUAPE	JOSEFA JOSELITA DE OLIVEIRA LIMA	929.779.604-49
117.	MAMANGUAPE	JOSINELIA ADAILZA DA SILVA	107.475.354-26
118.	MAMANGUAPE	JULIANE COSTA LIMA DA NOBREGA	098.505.494-83
119.	MAMANGUAPE	LAIS DO NASCIMENTO RODRIGUES	159.930.964-54
120.	MAMANGUAPE	LARISSA DA SILVA FERNANDES	141.043.214-94
121.	MAMANGUAPE	MARCIA CRISTINA ALVES DA SILVA	156.845.684-08
122.	MAMANGUAPE	MARIA APARECIDA BERNARDO DE JESUS	0524715.754-62
123.	MAMANGUAPE	MARIA APARECIDA DA SILVA	015.317.844-29
124.	MAMANGUAPE	MARIA DACILENE FERREIRA	042.899.204-48
125.	MAMANGUAPE	MARIA DASNEVES TARGINO DA SILVA	789.821.204-59
126.	MAMANGUAPE	MARIA DO LIVRAMENTO BARBALHO DA SILVA	472.579.384-15
127.	MAMANGUAPE	MARIA EDUARDA DA SILVA	715.497.784-12
128.	MAMANGUAPE	MARIA EDUARDA PESSOA TEXEIRA	710.059.914-80
129.	MAMANGUAPE	MARIA HELENA ZACARIAS RAMOS DA SILVA	089.062.374-05
130.	MAMANGUAPE	MARIA JOSE COSMO DE SUZA	074.659.414-31
131.	MAMANGUAPE	MARIA JOSE DE ALMEIDA	013.956.954-58
132.	MAMANGUAPE	MARIA SANDRA ALVES DE ANDRADE	050.685.934-78
133.	MAMANGUAPE	RAQUEL CALIXTO MARTY DA SILVA	073.020.144-93
134.	MAMANGUAPE	ROSEANE FERNANDES DE SOUZA	080.824.124-96
135.	MAMANGUAPE	ROSINALVA DA SILVA PEREIRA DE LIMA	933.399.414-91
136.	MAMANGUAPE	SABRINA FERREIRA DOS SANTOS	124.803.194-66
137.	MAMANGUAPE	TAMIRES DE MEDEIROS	402.198.518-24
138.	MAMANGUAPE	VALDINEIDE DO NASCIMENTO SILVA	012.928.154-93
139.	MAMANGUAPE	VILMA BERNARDO DE JESUS	066.760.874-56
140.	MONTEIRO	MARIA DAS DORES SILVA LEAL	036.379.774-27
141.	MONTEIRO	ADEILDA SILVESTRE DAS NEVES	979.238.344-15
142.	MONTEIRO	AGNALDO FREITAS DA SILVA	930.680.934-49
143.	MONTEIRO	ALEXSANDRA MARIA BATISTA DE ANDRADE	075.403.144-60
144.	MONTEIRO	ANA CLAUDIA BATISTA DA SILVA	023.681.484-26
145.	MONTEIRO	ANA MARCIA BATISTA PITOMBEIRA	045.399.114-90
146.	MONTEIRO	DANILO BATISTA DA SILVA	099.593.404-57
147.	MONTEIRO	EDNA MARIA DE JESUS ARAUJO	074.645.134-28
148.	MONTEIRO	ELIZABETE APARECIDA ALVES GONÇALVES	049.409.424-90
149.	MONTEIRO	ERIKA REJANE DOS SANTOS AMORIM	092.464.854-67
150.	MONTEIRO	IRAN BATISTA PITOMBEIRA	135.341.674-73
151.	MONTEIRO	JOÃO EVANGELISTA DA SILVA	475.222.164-00
152.	MONTEIRO	JOSE IVALDO DA SILVA	068.697.864-10
153.	MONTEIRO	JOSEFA APARECIDA ALVES	050.365.094-39
154.	MONTEIRO	JOSELENE FERREIRA RAMOS	705.515.444-81
155.	MONTEIRO	JOSIVÂNIA BARBOSA DE OLIVEIRA	041.563.114-90
156.	MONTEIRO	LOURINALDO GONÇALVES DE CARVALHO	075.610.344-40
157.	MONTEIRO	LUCIA MARIA BEZERRA DOS SANTOS	034.658.224-25
158.	MONTEIRO	LUCINALVA DE LIRA FELIPE	061.743.714-92
159.	MONTEIRO	LUIS FERNANDO BATISTA ALVES	093.686.434-66
160.	MONTEIRO	MARCOS VINICIUS GONÇALVES DE CARVALHO	101.058.024-84
161.	MONTEIRO	MARIA DOLOROSA BATISTA	338.370.314-20
162.	MONTEIRO	MARIA GORETE DE ARAUJO	034.664.584-04
163.	MONTEIRO	MARIA ISABEL DA SILVA	979.076.694-72
164.	MONTEIRO	MARIA LUSINETE DA SILVA	645.221.134-04
165.	MONTEIRO	MIRELLE MONIKE DA SILVA	096.330.324-40
166.	MONTEIRO	NAYARA FERNANDA FREITAS DA SILVA	102.855.234-30
167.	MONTEIRO	PEDRO HENRIQUE SABINO DA SILVA	095.854.794-78
168.	MONTEIRO	ROSENEIDE MOREIRA DA SILVA	977.687.664-15
169.	MONTEIRO	SABRINA MARIA DE SOUSA	113.755.684-69
170.	MONTEIRO	SEVERINO BALDUINO DA SILVA FILHO	044.657.394-94
171.	MONTEIRO	WELLINGTON ALVES BARBOSA	707.741.214-83
172.	MONTEIRO	WELLINGTON DO NASCIMENTO	952.148.284-20
173.	MONTEIRO	YURI RODRIGUES RIBEIRO	064.766.164-04
174.	PATOS	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS	056.974.264-10
175.	PATOS	MARIA DA PENHA FARIAS VALDEVINO DA SILVA	052.916.114-13
176.	PATOS	MARIA DE FÁTIMA DA SILVA NASCIMENTO	053.361.564-00
177.	PATOS	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA	034.094.504-40
178.	PATOS	MARIA JOSÉ ELIAS GOMES	204.651.494-72
179.	PATOS	MARLI LINS MARTINS	782.068.203-53
180.	PATOS	MIRIAN DOS SANTOS ARAÚJO	107.115.444-33
181.	PATOS	MONICA ALMEIDA DE LUCENA	126.931.334-75
182.	PATOS	NANCI BRITO RODRIGUES	048.279.734-74
183.	PATOS	OSCAR MARTINS ALVES	805.543.184-15
184.	PATOS	PAULO LUCIVANIO RODRIGUES ALVES	024.423.894-44
185.	PATOS	RAELLY AGUIAR RODRIGUES	116.740.604-40

186.	PATOS	RAMAEL DOS SANTOS ALMEIDA	086.941.024-55
187.	PATOS	ROLDÃO DE LIMA FILHO	042.860.234-78
188.	PATOS	ROSIENE VIEIRA DA SILVA NUNES	038.207.843-90
189.	PATOS	SEBASTIÃO CLESIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS	099.904.774-42
190.	PATOS	SILVANIA PEREIRA GUEDES	349.906.288-70
191.	PATOS	SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACIEL	308.826.724-87
192.	PATOS	UGILSON OLINTO SIMÕES	884.506.784-04
193.	PATOS	UILMA REGINA RODRIGUES ALVES	885.490.894-00
194.	PATOS	ULIANE NUNES SIMOES	126.782.934-67
195.	PATOS	ALBA REJANE SOARES DE OLIVEIRA	045.022.374-42
196.	PATOS	ANTÔNIO FERREIRA DE SOUZA	884.483.474-04
197.	PATOS	EDUARDO ALVES MONTEIRO	144.780.514-37
198.	PATOS	FRANCISCO ALMEIDA DE MEDEIROS	789.373.704-25
199.	PATOS	FRANCISCA BRILHANTE DE SOUSA	787.539.531-34
200.	PATOS	JOSÉ ERISON OLINTO DE LUCENA	083.010.444-54
201.	PATOS	JOSÉ HAROLDO NUNES DE OLIVEIRA	931.163.144-20
202.	PATOS	JOSÉ MARTINS DE OLIVEIRA	022.274.804-40
203.	PATOS	JOSEFA DE MORAIS RODRIGUES	023.043.014-79
204.	PATOS	JOSEFA MAYRLA NUNES SIMÕES	169.691.734-45
205.	PATOS	LENILDA DE MORAIS RODRIGUES	691.722.344-15
206.	PATOS	LUCIANO FERNANDES RODRIGUES	054.305.224-90
207.	PATOS	MARIA AUXILIADORA DA SILVA ALVES	001.205.344-95
208.	PATOS	MARIA AUXILIADORA RODRIGUES DOS SANTOS	056.974.264-10
209.	PATOS	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE LIMA	055.505.144-78
210.	PATOS	RAELLY AGUIAR RODRIGUES	116.740.604-40
211.	PATOS	ROSIENE VIEIRA DA SILVA NUNES	038.207.843-90
212.	PATOS	SILVANIA PEREIRA GUEDES	349.906.288-70
213.	PATOS	SOLANGE MARIA OLIVEIRA MACIEL	308.826.724-87
214.	PATOS	UILMA REGINA RODRIGUES ALVES	885.490.894-00
215.	PATOS	ULIANE NUNES SIMOES	126.782.934-67
216.	PILAR	MARIA DA PENHA FARIAS VALDEVINO DA SILVA	052.916.114-13
217.	PILAR	MARIA DAS GRAÇAS GONÇALVES DA SILVA	885.287.744-49
218.	PILAR	MARIA DENILZA DE OLIVEIRA SILVA	087.282.434-98
219.	PILAR	MARIA DO SOCORRO DOS SANTOS ALMEIDA	034.094.504-40
220.	PILAR	MARIA DO SOCORRO MARTINS DE LIMA	055.505.144-78
221.	PILAR	MARIA JOSÉ DA SILVA TARGINO	075.011.134-83
222.	PILAR	MARIA JOSÉ ELIAS GOMES	204.651.494-72
223.	PILAR	MARIA RITA DOS SANTOS	046.676.304-08
224.	PILAR	MARINA CLARA OMNTEIRO CORREIA	718.029.604-06
225.	PILAR	MARLENE DA SILVA	048.732.104-96
226.	PILAR	MARLI LINS MARTINS	782.068.203-53
227.	PILAR	MIRIAN DOS SANTOS ARAÚJO	107.115.444-33
228.	PILAR	MONICA ALMEIDA DE LUCENA	126.931.334-75
229.	PILAR	NANCI BRITO RODRIGUES	048.279.734-74
230.	PILAR	NATIVO JOSÉ DA SILVA	300.925.074-68
231.	PILAR	NILVANDA MONTEIRO DA SILVA	029.137.484-06
232.	PILAR	OSCAR MARTINS ALVES	805.543.184-15
233.	PILAR	PAULO LUCIVANIO RODRIGUES ALVES	024.423.894-44
234.	PILAR	ROSIELE BARBOSA DA SILVA	098.728.944-69
235.	PILAR	ROSILDA VIEIRA DA SILVA	040.952.794-78
236.	PILAR	SANDRA DOS SANTOS FERREIRA	045.155.404-32
237.	PILAR	SEVERINO RODRIGUES DA SILVA	752.810.234-20
238.	PILAR	VERA LÚCIA DA SILVA	960.053.274-53
239.	PILAR	VITÓRIA EMANUELI LIMA DA SILVA	712.629.594-46
240.	PITIMBU	ADRIANA BATISTA DE LIMA	702.070.064-07
241.	PITIMBU	ADRIANA BATISTA DE LIMA	089.656.694-30
242.	PITIMBU	ANA PAULA DA SILVA SOUZA	127.703.734-55
243.	PITIMBU	BEATRIZ CAMILO DA SILVA	053.893.494-82
244.	PITIMBU	EDVANIA VALDEVINO ALVES	038.708.184-41
245.	PITIMBU	EMILLY ADRIELLE NASCIMENTO DA SILVA	156.196.964-80
246.	PITIMBU	GESSICA EVELY SILVA DO NASCIMENTO	153.513.704-50
247.	PITIMBU	GISELY ROZENDO BARBALHO DOS SANTOS	067.654.484-38
248.	PITIMBU	JANECLEIDE FREIRE PEREIRA	015.896.204-45
249.	PITIMBU	JANEIDE FREIRE PEREIRA	703.254.314-69
250.	PITIMBU	JOELMA SANTOS NASCIMENTO DA SILVA	012.340.044-96
251.	PITIMBU	JOISE CAVALCANTI ALBINO DA SILVA	097.197.964-21
252.	PITIMBU	JOYCILENE CAVALCANTI DA SILVA	715.556.434-69
253.	PITIMBU	LUCIENE PEREIRA DA PENHA	061.716.294-80
254.	PITIMBU	MARIA DA LUZ FELIX DO NASCIEMNTO	041.883.244-73
255.	PITIMBU	MAYARA KELLY SILVESTRE VALE DA SILVA	707.945.214-79
256.	PITIMBU	NEILÇA DA SILVA PEREIRA	097.411.079-47
257.	PITIMBU	ROSINEIDE GOMES DOS SANTOS	012.400.354-03
258.	PITIMBU	SEVERINA BERNARDO DO NASCIMENTO	035.085.664-80
259.	PITIMBU	SUELLE FERREIRA DA SILVA	076.813.364-51
260.	PITIMBU	SUNAMITA LAURENTINO DA CUNHA NUNES	101.791.994-12
261.	POÇO JOSÉ DE MOURA	ANTONIO GONCALVES DUARTE	073.005.664-30
262.	POÇO JOSÉ DE MOURA	ANTONIO GONCALVES FARIAS	197.539.318-08
263.	POÇO JOSÉ DE MOURA	EDMILSON PAULO DE OLIVEIRA	035.025.714-06



264.	POÇO JOSÉ DE MOURA	ERIVONETE LOPES DE SOUSA	039.922.824-14
265.	POÇO JOSÉ DE MOURA	EUNICE BARBOSA DA SILVA	129.991.448-90
266.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FLAVIANA FERREIRA DE LACERDA	094.970.624-86
267.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCA COSMA DA COSTA GONCALVES	095.201.224-35
268.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO BATISTA FILHO	022.006.684-14
269.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO CLAUDINO DE ANDRADE	011.552.668-46
270.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO DANTAS PINHEIRO	603.532.104-63
271.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO ESTRELA NETO	192.519.288-19
272.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO FERREIRA DE LIMA	045.729.014-57
273.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO LEONARDO DE OLIVEIRA	084.233.064-02
274.	POÇO JOSÉ DE MOURA	FRANCISCO MONTEIRO TEIXEIRA	466.050.103-53
275.	POÇO JOSÉ DE MOURA	GERALDO DE OLIVEIRA COSTA	085.423.544-27
276.	POÇO JOSÉ DE MOURA	GERALDO LIRA SOARES	025.935.374-42
277.	POÇO JOSÉ DE MOURA	GESSIA COSTA DE OLIVEIRA	094.762.064-89
278.	POÇO JOSÉ DE MOURA	JANIO FRANCISCO DE OLIVEIRA	250.606.004-91
279.	POÇO JOSÉ DE MOURA	JOAO GALDINO RIBEIRO	020.100.934-02
280.	POÇO JOSÉ DE MOURA	JOELSON DUARTE BATISTA	150.310.794-95
281.	POÇO JOSÉ DE MOURA	MARIA DAS DORES DE SOUSA DUARTE	049.777.374-07
282.	POÇO JOSÉ DE MOURA	MARIA DE FATIMA F DE LACERDA	028.857.224-60
283.	POÇO JOSÉ DE MOURA	MARIA NEUZA DE ANDRADE DUARTE	022.086.304-08
284.	POÇO JOSÉ DE MOURA	SANDRA MONTEIRO DE LIMA	982.847.384-49
285.	POÇO JOSÉ DE MOURA	SEVERINO DANTAS PINHEIRO NETO	414.306.464-20
286.	POÇO JOSÉ DE MOURA	SIMONE CORRÊA	181.304.858-42
287.	POMBAL	ANDERSON DE ALMEIDA FREIRE	707.945.664-99
288.	POMBAL	JOSE FERREIRA NOBRE	504.695.094-49
289.	POMBAL	LUZENIZE FREIRES DE LIMA	977.357.604-34
290.	POMBAL	MARIA TEREZINHA DA SILVA FERREIRES	109.002.134-85
291.	POMBAL	MARTINHO ALVES DE ALVES	039.927164-30
292.	POMBAL	RONALDO ALVES SOUSA	071.243.754-10
293.	POMBAL	RONILDO ALMEIDA RIBEIRO	049.411.694-33
294.	RIO TINTO	ADRIANO FERNANDES DOS SANTOS	035.009.814-02
295.	RIO TINTO	ALMIR ALVES DA FONSECA	083.918.504-98
296.	RIO TINTO	ALUIZIO FRANCISCO DA SILVA	649.021.884-49
297.	RIO TINTO	ANDRE ALVES DA FONSECA	058.189.324-78
298.	RIO TINTO	CRISTIANO FERREIRA	893.262.614-68
299.	RIO TINTO	JOAO MASCENA DOS SANTOS	804.948.034-87
300.	RIO TINTO	JOSE ESTEVO DA SILVA	041.437.704-40
301.	RIO TINTO	KYSSIA HENRIQUE DA SILVA SANTOS	163.347.814-99
302.	RIO TINTO	LUCIANA SILVA DO NASCIMENTO	055.235.664-62
303.	RIO TINTO	MAGNA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	716.311.404-42
304.	RIO TINTO	RAFAEL FERNANDES DE CARVALHO	089.706.054-79
305.	RIO TINTO	ROBERTO GONÇALVES DA SILVA	083.324.844-80
306.	RIO TINTO	RONIL DE MACENA BERNARDO	050.471.484-83
307.	RIO TINTO	SEVERINO RIBEIRO DA FONSECA	373.578.754-15
308.	RIO TINTO	SIMONY ATAIDE GONZAGA	056.497.584-25
309.	RIO TINTO	VALDIRIA MARIA ALVES	063.646.574-86
310.	SÃO FRANCISCO	EUDIVAN CASIMIRO DE ALMEIDA	982.839.604-15
311.	SÃO FRANCISCO	FRANCISCA FLAVIA FELIX ALVES	060.150.114-40
312.	SÃO FRANCISCO	GIVANILDO ELIAS DA COSTA	074.659.504-22
313.	SÃO FRANCISCO	ILDOMAR FERREIRA DO NASCIMENTO	768.801.094-20
314.	SÃO FRANCISCO	IVAN ELIAS DA COSTA	056.234.324-50
315.	SÃO FRANCISCO	JOSE DANTAS DA SILVA	703.460.144-50
316.	SÃO FRANCISCO	LAMARTINE EDUARDO DE ASSIS	073.814.744-33
317.	SÃO FRANCISCO	MARCONDES XAVIER DA SILVA	062.258.544-44
318.	SÃO FRANCISCO	MARIA GORETE DANTAS DA COSTA	931.355.564-68
319.	SÃO FRANCISCO	WIDEMBERG MARQUES DE ANDRADE	062.531.584-08
320.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ALDINA LUCIA BATISTA FERREIRA	040.638.004-07
321.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANA DE SOUSA RIBEIRO	025.035.094-79
322.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ANA MARIA DE SOUSA	013.234.204-95
323.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CICERA MARIA MASCARENHAS DA SILVA	043.166.024-70
324.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	CLAUDIA MARIA DANTAS ESTRELA	043.217.474-57
325.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	EDNA MARIA MASCARENHAS DE SOUSA	025.125.764-93
326.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ELINEIDE FERREIRA ALVES DANTAS	116.001.624-01
327.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCA FELIX BRAGA	037.147.824-35
328.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCA MARIA DE SOUSA	043.527.424-77
329.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	Francisca Veronica Abreu De Souza	080.642.954-24
330.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	FRANCISCO ALYSSON RICARTE DE SOUSA	117.943.864-75
331.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDA ABREU DE SOUSA	676.299.384-20
332.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	GERALDA DE CARVALHO BEZERRA	080.347.064-93

333.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JEANE BATISTA DANTAS	098.454.984-69
334.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOCEILDA LIMA MONTEIRO NUNES	060.009.794-36
335.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	JOSEFA DE SOUSA ALBUQUERQUE	052.018.444-05
336.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	LARISSA ALVES PEREIRA	108.440.834-10
337.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA APARECIDA ARAUJO FERREIRA LIMA	705.305.404-79
338.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA APARECIDA DA SILVA	116.063.114-09
339.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA AUXILIADORA DE SOUSA TAVARES	051.971.754-60
340.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DAS GRAÇAS MARTINS DA SILVA	045.169.324-82
341.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DO CARMO PEREIRA DE OLIVEIRA	045.499.204-16
342.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA DOS REMEDIOS DE SOUSA ABREU	022.734.184-85
343.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA GOMES DE ABREU	337.490.004-68
344.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA GOMES FERNANDES	038.995.024-06
345.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA ISABEL CRISTINA BRAGA DUTRA	042.996.874-42
346.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA JOSÉ DE SOUSA OLIVEIRA LACERDA	048.573.444-32
347.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA JOSE FERNANDES DO NASCIMENTO	045.580.394-33
348.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA JOSE MACIEL LOURENÇO	101.470.774-77
349.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA NEUDIANE DOS SANTOS ARAUJO	708.337.224-17
350.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARIA VANEIDE LEITE PEREIRA	713.120.984-81
351.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MARLENE VIEIRA DA SILVA	012.966.184-80
352.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	MEIRE CLEIA PEDROSA BRAGA	332.029.308-77
353.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	NARCISIO PEREIRA BRAGA	045.611.684-27
354.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	PATRICIA CRUZ DE OLIVEIRA	070.770.214-32
355.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	PORFIRIA MARIA BATISTA	057.945.154-22
356.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ROBERTA DE ARAUJO RODRIGUES	044.807.274-26
357.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	ROQUE PESSOA RIBEIRO	061.883.154-17
358.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	VALDENICE FERREIRA DE LIMA	047.401.854-74
359.	SÃO JOÃO DO RIO DO PEIXE	VALERIA PESSOA DA SILVEIRA	125.869.704-94
360.	SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	ADRIANA BEZERRA DE FREITAS	011.616.274-05
361.	SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	BRUNO FERNANDES DA CRUZ	094.722.734-24
362.	SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	EDVALDO FERNANDES	085.685.804-83
363.	SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	EMANUEL FERNANDES	115.466.494-50
364.	SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	LUCAS CLEMENTINO ROSENO	066.461.774-30
365.	SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	MARLI DA SILVA	076.691.774-62
366.	SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	SANTANA SANDRELIA AUGUSTO DA SILVA	058.828.654-09
367.	SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	SOFIA TAVARES DE SOUTO DIAS	047.938.814-83
368.	SÃO SEBASTIÃO DE LA-GOA DE ROÇA	VERONICA PATRICIO GUEDES	033.787.574-00
369.	SERRARIA	GABRIELY LINS COSMO	137.888.014-50
370.	SERRARIA	ISABEL DA SILVA MATOS	092.240.854-82
371.	SERRARIA	JANDEILSON ALVES LIMA	701.326.024-07
372.	SERRARIA	JOAO PAULO LACERDA	930.282.374-15
373.	SERRARIA	JOSENILDA FERREIRA DA SILVA	116.042.834-40
374.	SERRARIA	LUIS CARLOS DO NASCIMENTO MORAIS	928.681.774-68
375.	SERRARIA	MOEMA LIMA LIRA FREIRE	624.242.034-15
376.	SERRARIA	ROSA DE FATIMA DA SILVA NASCIMENTO DE LIMA	674.612.634-04
377.	SERRARIA	SAULO CAZE BRAGA DA COSTA SILVA	011.881.344-77
378.	SERRARIA	WILLIANE VIEIRA DE SOUSA	110.169.084-40
379.	TACIMA	ANTÔNIO FÉLIX DA SILVA	916.634.584-72
380.	TACIMA	DANILO PEREIRA DA COSTA	10.989.894-06
381.	TACIMA	EDITE DA COSTA PEREIRA	022.348.834-82
382.	TACIMA	EDIVANILSON JOAQUIM DA COSTA	096.875.324-83



383.	TACIMA	ELIANE FELIX BATISTA	097.512.244-46
384.	TACIMA	JANILSON DA COSTA PEREIRA	114.828.064-28
385.	TACIMA	JARDES ANTÔNIO RAIMUNDO DE FONTES	072.677.914-84
386.	TACIMA	JOÃO BATISTA BENTO GONÇALVES	057.600.134-16
387.	TACIMA	JOÃO BATISTA DA SILVA	057.621.574-07
388.	TACIMA	JULIANA DA COSTA PEREIRA	705.714.454-70
389.	TACIMA	JURANDIR GOMES DA SILVA	026.579.714-40
390.	TACIMA	JUSEMAR MEDEIROS DA SILVA	715.382.644-04
391.	TACIMA	LENILSON RIBEIRO DE OLIVEIRA	080.922.804-10
392.	TACIMA	MARIA APARECIDA DA SILVA PEREIRA	047.219.614-64
393.	TACIMA	MARIA LUCIA VALDEVINO DA COSTA	073.181.654-45
394.	TACIMA	MARIA ROSANA PAULINO DA SILVA	075.857.464-90
395.	TACIMA	RIZONETE RIBEIRO DUARTE	052.938.534-14
396.	TACIMA	ROSILENE RIBEIRO DE OLIVEIRA	029.482.854-02
397.	TACIMA	SABRINA EMANUELLY DE LIMA CUSTODIO	506.997.518-88
398.	TACIMA	SAMARA DE OLIVEIRA SILVA	711.993.264-02
399.	TACIMA	SUELI RIBEIRO DE OLIVEIRA	063.229.074-92
400.	TACIMA	SUERDA FELIX BATISTA	

2 - RESULTADO DAS COOPERATIVAS SELECIONADAS:

RESULTADO FINAL DAS COOPERATIVAS HABILITADAS – PAA/CDS 2024 ESTADUAL			
ORDEM	MUNICIPIO	COOPERATIVA	CNPJ
1.	Alagoinha	COOPERATIVA AGROPECUÁRIA FAMILIAR DA PARAÍBA	10.328.209/0001-32
2.	Aparecida	COOASPA - COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DO SERTÃO PARAIBANO	28.812.481/0001-59
3.	Bananeiras	COOPERATIVA REGIONAL DOS PRODUTORES RURAIS DA PARAÍBA	44.172.308/0001-90
4.	Casserengue	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS CAPRINOCULTORES E OVINOCULTORES DO CURIMATAU PARAIBANO-COOPAC	42.859.610/0001-95
5.	Catolé do Rocha	COOPERATIVA DOS APICULTORES DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA	10.757.730/0001-95
6.	Catolé do Rocha	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DE CATOLÉ DO ROCHA LTDA	05.985.476/0001-42
7.	Caturité	CAPRICOL - COOPERATIVA DE PRODUTORES DE CAPRINOS E OVINOS DO CARIRI ORIENTAL LTDA	15.274.625/0001-19
8.	Conde	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AVICULTORES DO CONDE	17.489.702/0001-83
9.	Conde	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE RAIZES E TUBERCULOS DA PARAÍBA - INHAMECOOP/PB	46.838.624/0001-83
10.	Esperança	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES FAMILIARES DE ESPERANÇA – COAFE	53.806.368/0001-08
11.	Guarabira	COOPERATIVA DE OVINOCULTORES DA PARAÍBA	26.856.837/0001-20
12.	Itabaiana	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE LEITE E DERIVADOS DO VALE DO PARAÍBA	08.175.512/0001-09

13.	Mari	COOPAZ COOP DE PROD AGROP DO ASSENTAMENTO ZUMBI DOS PALMARES – COOPAZ LTDA	07.123.473/0001-25
14.	Mari	COOPERATIVA DE PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA DE ASSENTAMENTO TIRADENTES	04.499.351/0001-40
15.	Monteiro	COOPERATIVA DOS PRODUTORES RURAIS DE MONTEIRO LTDA	08.855.043/0001-60
16.	Nazarezinho	COOPERATIVA DOS AGRICULTORES E AQUICULTORES DE NAZAREZINHO E REGIAO-COOPENAZA	52.746.291/0001-65
17.	Pedras de Fogo	COOPERATIVA E COMERCIO ATACADISTA DE CEREAIS E LEGUMES LTDA	27.732.184/0001-30
18.	Pedro Régis	COOPENORTE - PB	07.805.882/0001-01
19.	Pitimbu	COOPERATIVA DE AGRICULTORES E AQUICULTORES DA PARAIBA TERRA FORTE	49.048.014/0001-74
20.	Pitimbu	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE GERAÇÃO DE ENERGIA DE DESENVOLVIMENTO E DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA	08.028.642/0001-00
21.	Poço de José de Moura	COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE MEL E AGRICULTORES FAMILIARES DO SERTÃO DA PARAIBA.	50.300.554/0001-82
22.	Pombal	COOPERATIVA FONTE DE SABOR DO SERTÃO PARAIBA	46.961.105/0001-08
23.	Riachão do Poço	COOPERATIVA DE TRABALHO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO TÉCNICOS E COMERCIALIZAÇÃO DA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAÍBA	21.473.891/0001-73
24.	Rio Tinto	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DE PIABUCU - FRUTIACU	11.451.337/0001-31
25.	Santa Rita	COOPERATIVA MISTA DOS PRODUTORES RURAIS NA AGRICULTURA FAMILIAR DA PARAIBA – COOPRAFE	24.637.299/0001-58
26.	São Bentinho	COOPERATIVA EMANA MEL DO SERTÃO PARAIBANA	52.453.564/0001-83
27.	São João do Cariri	COOPERATIVA COAFAM CARIRI	32.551.912/0001-48
28.	São João do Rio do Peixe	COOPAVALÉ - COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE ARROZ DO VALE DO RIO DO PEIXE	16.525.623/0001-20
29.	São João do Rio do Peixe	COOPILOES COOPERATIVA DOS PRODUTORES DO VALE DE PILOES LTDA	28.629.672/0001-80
30.	São Sebastião de Lagoa de Roça	COOPERATIVA PARAIBANA DE AVICULTURA E AGRICULTURA FAMILIAR LTDA – COAF	09.403.048/0001-15
31.	São Sebastião de Lagoa de Roça	COAFAB – COOPERATIVA DA AGRICULTURA FAMILIAR DOS MUNICÍPIOS PARAIBANOS – LTDA	26.816.208/0002-58
32.	Serra Branca	COOPERATIVA AGROINDUSTRIAL DA AGRICULTURA FAMILIAR DO CARIRI PARIBANO – AGRIFASB	18.818.024/0001-18

João Pessoa, Paraíba, 17 de setembro de 2024.

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO HUMANO – SEDH

Publicado no DOE de 17-09-2024

Replicado por omissão gráfica

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

Assinatura Impressa

Assinatura Digital

Anual

R\$400

R\$300

Semestral

R\$200

R\$150



3218.6518

O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.



circulacao@epc.pb.gov.br

DIÁRIO OFICIAL





Secretaria de Estado da Administração

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 038/2024

DATA 06/09/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-01079-6

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ARMÁRIOS EM AÇO, DESTINADO A POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA - PMPB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	29652	SA	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ARTIGOS METALICOS MINAS BRASIL LTDA	34113188000104	Un	902	669,980	604.321,960
2.0	29652	SA	CENTRO DE DISTRIBUICAO DE ARTIGOS METALICOS MINAS BRASIL LTDA	34113188000104	Un	98	669,980	65.658,040
VALOR TOTAL								669.980,000

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 17, Setembro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 024/2024

DATA 05/09/2024

LOCAL SEDE DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

REG CGE: 24-00992-5

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, DESTINADO A PMPB, CBMPB e SESDS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO ANEXO 01 DO EDITAL

ADJUDICO E HOMOLOGO A PRESENTE LICITAÇÃO, EM FAVOR DA(S) SEGUINTE(S) EMPRESA(S)

ITEM	CÓD	MARCA	FORNECEDOR		UNID	QUANT.	VALOR R\$	
			RAZÃO SOCIAL/NOME	CNPJ/CPF			UNITÁRIO	TOTAL
1.0	106716	SS DIGITAL INFORMATICA LTDA	SS DIGITAL INFORMATICA LTDA	07604693000170	Ponto de Função	4.054	497,147	2.015.433,938
VALOR TOTAL								2.015.433,938

Carlos Tiberio Limeira S. Fernandes
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
João Pessoa, 16, Setembro 2024

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2024
PROCESSO Nº 19.000.000126.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S):REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS URINÁRIAS, destinado àSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 02/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900812024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021,edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic09@centraldecompras.pb.gov.br.

br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01590-7

João Pessoa, 17de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
DIRETORIA EXECUTIVA DA CENTRAL DE COMPRAS
GERÊNCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 091/2024
PROCESSO Nº 19.000.000137.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S):REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE SONDAS GÁSTRICAS, ENTERAIS E RETAIS, destinado à SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES,conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 01/10/2024 às 09h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> - (compras.gov.br) UASG Nº 925302

Processo no COMPRAS.GOV.BR nº 900912024

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração, publica, para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021,edemais legislações aplicáveis, realizará a licitação em epígrafe.

Maiores informações, inclusive sobre o Edital, poderão ser obtidas pelos sites <https://www.gov.br/compras>, www.centraldecompras.pb.gov.br, ou através do e-mail: gelic03@centraldecompras.pb.gov.br.

br. A Gerência de Licitação é localizada na Av. João da Mata, S/N, Bloco III, 1º andar, Jaguaribe, Centro Administrativo Estadual, CEP 58015-020, João Pessoa – PB. Tel. (83) 3208-9839.

Cadastro da CGE nº 24-01576-8

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

DIEGO DE ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 074/2024- UASG 925302
PROCESSO Nº 19.000.000076.2024
COMPRAS.GOV.BR 900742024

Comunicamos a quem interessar que o respectivo procedimento licitatório, cujo objeto consiste no REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CAFÉ E COPO DESCARTÁVEL, destinado àSECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE – SES, com abertura agendada para o dia 20/09/2024 às 09h00, fica ADIADO para o dia 01/10/2024 às 09h00. Para mais informações, acompanhar o certame através dos sites www.centraldecompras.pb.gov.br e www.gov.br/compras.

CADASTRO CGE Nº 24-01468-8

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

DIEGO ALMEIDA SANTOS
GERENTE EXECUTIVO DE LICITAÇÃO

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81305-5

Nº do Instrumento 0051/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente PROASP - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL

Objeto CREDENCIAMENTO DO CONSIGNATÁRIO PELA CONSIGNANTE PARA OFERTA E FORNECIMENTO DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSIGNADOS (CÓDIGO 815) AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor 0,00

Período da Vigência do Instrumento 16/11/2022 A 15/11/2023

Data da Assinatura 16/11/2022

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de CONVÊNIO

Nº do Cadastro 22-81305-5

Nº do Instrumento 0051/2022

Concedente SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO

Conveniente PROASP - PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO BRASIL

Valor Original do Instrumento 0,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo PRORROGAÇÃO DO CREDENCIAMENTO DO CONSIGNATÁRIO PELA CONSIGNANTE PARA OFERTA E FORNECIMENTO DE SEUS PRODUTOS E SERVIÇOS CONSIGNADOS (CÓDIGO 815) AOS SERVIDORES DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA.

Valor do aditivo 0,00

Período da Vigência do Instrumento 16/11/2022 A 15/11/2025

Data da Assinatura do aditivo 10/9/2024

CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02699-9



Nº do Contrato 0013/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCACAO
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, AO CESSIONÁRIO, DO IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA SEVERINA MARIA VASCONCELOS DE CARVALHO, S/Nº, CUIÁ, JOÃO PESSOA/PB, CEP: 58077-156 (REGISTRADO NO SIGBP SOB O Nº 0197).
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 16/9/2024 A 15/9/2029
Data da Assinatura 16/9/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02706-5
Nº do Contrato 0012/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE CABEDELO
Objeto CESSÃO DE USO, DE MODO GRATUITO, AO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CABEDELO, IMÓVEL LOCALIZADO NA RUA JUAREZ TÁVORA Nº 260 - CAMALAU, CABEDELO/PB, ONDE FUNCIONA O HOSPITAL MUNICIPAL PADRE ALFREDO BARBOSA.
Valor 0,00
Período da Vigência do Contrato 9/9/2024 A 8/9/2029
Data da Assinatura 9/9/2024
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02710-3
Nº do Contrato 0314/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado MAIS SOLUCAO E REPRESENTACAO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE PARA EVENTOS E ELETRODOMÉSTICOS- CAFETEIRA ELÉTRICA - DESIGNADO COMO FISCAL: TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES, MAT. 177.023-3, PORT. Nº 570/2024/SEAD.
Valor 1.872,00
Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.4490.52.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 2/9/2024 A 1/12/2024
Data da Assinatura 2/9/2024
Gestor do Contrato SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS - Mat.: 176.988-0
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02711-1
Nº do Contrato 0370/2024
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado POLPA NORDESTE INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE GÊNERO ALIMENTÍCIO - AÇÚCAR CRISTALIZADO- DESIGNADO COMO FISCAL: SEBASTIANA LEONICE FERREIRA DE MEDEIROS, MAT. 176.988-0, PORT. Nº 582/2024/SEAD.
Valor 3.494,40
Classificação Funcional-Programática 19.101.04.122.5046.4216.0287.3390.30.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 9/12/2024
Data da Assinatura 10/9/2024
Gestor do Contrato TÂMISA OLIVEIRA FORMIGA NUNES - Mat.: 177.023-3
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Extrato de Aditivo de Contrato
Nº do Cadastro 23-03219-7
Nº do Contrato 0113/2023
Contratante SECRETARIA DO ESTADO DA ADMINISTRACAO
Contratado HORIZONTE INCORPORAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO LTDA
Valor Original do Contrato 80.448,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo POR FORÇA DO PRESENTE ADITIVO FICA PRORROGADO POR MAIS 12 MESES, O CONTRATO DE LOCAÇÃO DO IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ALMOXARIFADO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO DA POLÍCIA MILITAR EM BAYEUX/PB.
Valor do aditivo 90.000,00
Classificação Funcional-Programática 30.101.06.122.5046.4202.0287.3390.39.500.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 20/9/2023 A 19/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 11/9/2024
Gestor do Contrato AMANDA DE CÁSSIA SILVA - Mat.: 183.880-6
CARLOS TIBÉRIO LIMEIRA SANTOS FERNANDES - SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO

Companhia de Água e Esgotos do Estado da Paraíba

LICITAÇÃO

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA

AVISO DE REALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO REGISTRO NA CGE Nº 24-01556-0

A Companhia de Água e Esgotos da Paraíba - CAGEPA, através do(a) Pregoeiro(a), torna público que no dia 02 de outubro de 2024, às 14:00 horas (horário de Brasília), realizará o Pregão Eletrônico LRE Nº 050/2024. Objeto: Aquisição de Colar de Tomada de ferro para ferro, de diversos diâmetros, destinadas

ao estoque do Almoarifado Central. Todas novas e originais, de primeiro uso, recomendadas pelos fabricantes específicos e normatizadas, a serem utilizados em toda abrangência da CAGEPA. Adquirir o edital ou obter informações na CAGEPA Central, localizada a Av. Feliciano Cirne, 220, bairro de Jaguaribe, na cidade de João Pessoa, estado da Paraíba. Fone/fax: (83) 3218-1206 – E-mail: pregaoeletronico@cagepa.pb.gov.br. O Edital poderá ser retirado nos sites www.cagepa.pb.gov.br e www.licitacoes-e.com.br no Banco do Brasil Licitação - ID Nº. 1055582.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024.

**JAMESON DE CARVALHO NASCIMENTO
PREGOEIRO**

EXTRATOS

COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA

**EXTRATO DE TERMO DE CONVÊNIO
CONVENIO Nº: 0001/2022
TERMO ADITIVO: 4º (QUARTO)
MODALIDADE: TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA
CONVENENTE: UNIVERSIDADE ESTADUAL DA PARAÍBA - UEPB
CONCEDENTE: CAGEPA – COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTO DO ESTADO DA PARAÍBA.
PROCESSO ADMINISTRATIVO: CGP-PRC-2024/29465.
Objeto:** Constitui o objeto deste instrumento, prorrogar o prazo do CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRA.
Vigência: A vigência do CONVÊNIO será prorrogada por 06 (seis) meses, a partir de 14 de Setembro de 2024.
**Data da Assinatura: 13/09/2024
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES
DIRETOR PRESIDENTE**

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02692-1
Nº do Contrato 0219/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado CE DISTRIBUIDORA DE BOMBAS LTDA
Objeto FORNECIMENTO DE 06 (SEIS) CONJUNTOS MOTO-BOMBA CENTRÍFUGA DE EIXO HORIZONTAL, PRÓPRIO PARA BOMBEAMENTO DE ÁGUA TRATADA, A SER APLICADO NAS ESTAÇÕES ELEVATÓRIAS DE ÁGUA TRATADA (EEATS) EB.1 (TAG RP.A103.EE1386), EB.7 (TAG RP.A103.EE1422) E EB.8 (TAG RP.A103.EE1424) DAS CIDADES DE POÇO DANTAS E BERNARDINO BATISTA, INTEGRANTE DE SI-CAPIVARA, NO ÂMBITO DA GERÊNCIA REGIONAL DO RIO DO PEIXE – GRPP, LOTES 01, 02 E 03 PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA. CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/36806.
Valor 85.910,42
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/9/2024 A 11/9/2025
Data da Assinatura 16/9/2024
Gestor do Contrato ANTÔNIO PESSOA GONZAGA - Mat.: 79839
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02693-0
Nº do Contrato 0248/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 03, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/31573.
Valor 123.300,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/9/2024 A 13/9/2025
Data da Assinatura 13/9/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato
Nº do Cadastro 24-02694-8
Nº do Contrato 0252/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TIGRE MATERIAIS E SOLUÇÕES PARA CONSTRUÇÃO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC PARA REDE COLETORA DE ESGOTO, PARA SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA – CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTES 05, 07, 09 E 11, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0002/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 045/2023, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/31018.
Valor 320.791,20
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.2267.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/9/2024 A 16/9/2025



Data da Assinatura 16/9/2024
Gestor do Contrato SEBASTIÃO BATISTA DE QUEIROZ - Mat.: 3285-9
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02695-6
Nº do Contrato 0253/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 05 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/30495.
Valor 88.344,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/9/2024 A 13/9/2025
Data da Assinatura 13/9/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-0
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02696-4
Nº do Contrato 0254/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado MEXICHEM BRASIL INDÚSTRIA DE TRANSFORMAÇÃO PLÁSTICA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DEFOFO DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 07 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0001/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 038/2023, A SEREM REALIZADOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/30371.
Valor 684.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 13/9/2024 A 13/9/2025
Data da Assinatura 13/9/2024
Gestor do Contrato MARCOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA - Mat.: 12014-6
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02707-3
Nº do Contrato 0211/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado TALENTOS D'ÁGUA REPRESENTAÇÃO PROJETOS ASSESSORIA LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE ADAPTADOR EM PVC E OUTROS, DESTINADOS AO ESTOQUE DO ALMOXARIFADO CENTRAL. TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, A SEREM UTILIZADOS EM TODA ABRANGÊNCIA DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 01, DE ACORDO COM PREGÃO ELETRÔNICO Nº 035/2024, A SEREM FORNECIDOS DE ACORDO COM O TERMO DE REFERÊNCIA E SEUS ANEXOS, PROPOSTA DA CONTRATADA E DEMAIS ELEMENTOS CONSTANTES DESTA CONTRATO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/06483.
Valor 105.000,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4216.0287.3390.30.501.0.1.0000.99
Período da Vigência do Contrato 16/9/2024 A 16/9/2025
Data da Assinatura 16/9/2024
Gestor do Contrato RENNYS DEMETRIUS DE LIMA FALCÃO - Mat.: 9327-3
MARCUS VINICIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR-PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02712-0
Nº do Contrato 0276/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado HIDROPLAST INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE TUBOS PVC DE DIVERSOS DIÂMETROS, TODOS NOVOS E ORIGINAIS, DE PRIMEIRO USO, RECOMENDADOS PELOS FABRICANTES ESPECÍFICOS E NORMALIZADOS, COM O INTUITO DE SUBSIDIAR A MANUTENÇÃO E A AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA HIDRÁULICA OPERADA PELA CAGEPA, NO ESTADO DA PARAÍBA, LOTE 08, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0003/2023 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2023 - COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA). CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, PLANILHA DE QUANTITATIVOS, TERMO DE REFERÊNCIA E DEMAIS ANEXOS. O OBJETO CONTRATUAL EXECUTADO DEVERÁ ATINGIR O FIM A QUE SE DESTINA, COM EFICÁCIA E QUALIDADE REQUERIDA. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2024/24792.
Valor 143.460,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/9/2024 A 16/9/2025
Data da Assinatura 16/9/2024
Gestor do Contrato JOSÉ CARLOS DE OLIVEIRA GOMES - Mat.: 128880
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02715-4

Nº do Contrato 0234/2024
Contratante COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado AF HIDROELETRIC LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE 06 (SEIS) MOTORREDUTORES, DESTINADOS À APLICAÇÃO NA SUBSTITUIÇÃO DOS AVARIADOS, PERTENCENTES AO SISTEMA DE FLOCULAÇÃO DAS ETA 01, INTEGRANTE DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA DA CIDADE DE ITA-BAIANA, ABRANGIDA PELA GERÊNCIA REGIONAL DO LITORAL - GRLLI, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DA PARAÍBA - CAGEPA, CORRESPONDENTE AO LOTE ÚNICO, DE ACORDO COM O PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NESTE EDITAL, TERMO DE REFERÊNCIA, CRONOGRAMA E DEMAIS ANEXOS. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº CGP-PRC-2023/45189.
Valor 298.500,00
Classificação Funcional-Programática 31.206.17.512.5003.4252.0287.4490.52.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 16/9/2024 A 15/3/2025
Data da Assinatura 16/9/2024
Gestor do Contrato MARCOS GUTEMBERG DE OLIVEIRA - Mat.: 120146
MARCUS VINÍCIUS FERNANDES NEVES - DIRETOR PRESIDENTE

Complexo Hospitalar Regional Deputado Janduhy Carneiro

TERMOS DE AJUSTE

COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 188/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: SLE SERVIÇOS DE LABORATORIO ESPECIALIZADO LTDA
CNPJ n.º 32.958.432/0001-04

Data da Assinatura: 16 de setembro de 2024

Período: 01 a 31/05/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 12656 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 23.760,00 (vinte e três mil e setecentos e sessenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELAREALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES DE GASOMETRIA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 345/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/24295 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 189/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ARACELLI DE MEDEIROS DIAS - ME
CNPJ n.º 11.400.623/0001-78

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2024

Período: 01 a 31/07/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 12733 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 331/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/25991 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 191/2024

Contratante: COMPLEXO HOSPITALAR REGIONAL DEP. JANDUHY CARNEIRO
Contratado: ARACELLI DE MEDEIROS DIAS - ME
CNPJ n.º 11.400.623/0001-78

Data da Assinatura: 17 de setembro de 2024

Período: 01 a 31/08/2024

Programa: 25101.10.302.5007.4060 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 12742 - Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1801 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 2.600,00 (dois mil e seiscentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO PELOS SERVIÇOS DE DEDETIZAÇÃO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 352/2024 E PROC. PBDOS SES-PRC-2024/26003 IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.



Secretaria de Estado da Saúde

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/11204
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 028/2024
DATA DE ABERTURA: 03/10/2024 - ÀS 10h.
REGISTRO CGE N.º 24-01574-2
LICITAÇÃO BB N.º 1055150

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS GRUPOS GERADORES DE ENERGIA ELÉTRICA DOS ESTABELECIMENTOS ASSISTENCIAIS À SAÚDE DO ESTADO DA PARAÍBA QUE COMPÕEM A 2ª MACRORREGIÃO DA REDE ESTADUAL DE SAÚDE.

O Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde, por sua Pregoeira, Sra. Mariana Freire de Sousa, nomeada pela Portaria n.º 539/2024/GS/SES, torna público, para conhecimento dos interessados, o Pregão do tipo Eletrônico, sob o critério do menor preço por item. O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente, na Sala da SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES/PB, situada na Av. Dom Pedro II, n.º 1826, Torre, João Pessoa-PB de segunda a sexta-feira, no HORÁRIO de 08h às 12h e de 13:30 às 16:30h, no Telefone/Fax: 83. 3211-9092 ou pelo e-mail: sublic@ses.pb.gov.br ou nos endereços eletrônicos portaislicitacoes-e2.bb.com.br, pncp.gov.br www.centraldecompras.pb.gov.br. SUPORTE LEGAL: Lei n.º 14.133/2021. Fonte de recursos: 50000 - RECURSOS NAO VINCULADOS DE IMPOSTOS.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

ROSEANA MARQUES FIGUEIREDO LEOPOLDINO DE OLIVEIRA
PREGOEIRA DA SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES/SES-PB
MATRÍCULA N.º 193.007-9

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/08437
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 156/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01177-7

OBJETO: CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE HOME CARE COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR AO USUÁRIO JOÃO MIGULES DA SILVA LEANDRO REPRESENTADO POR JESSICA DA SILVA SANTIAGO.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: HOME CARE E CLINICA JK – PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA E APOIO DE ASSISTÊNCIA DOMICILIAR LTDA - EPP, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 33.765.573/0001-65, perfazendo o valor total de R\$ 466.800,00 (quatrocentos e sessenta e seis mil e oitocentos reais), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA 191.365-4

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO.

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUBGERÊNCIA DE LICITAÇÕES

TERMO DE RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PROCESSO N.º SES-PRC-2024/20797
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 183/2024
REGISTRO CGE N.º 24-01558-6

OBJETO: AQUISIÇÃO EMERGENCIAL DE MEDICAMENTO(S) PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL DE DISPENSAÇÃO AO(A) USUÁRIO(A) SUELANNE CRISTINE BARBOSA CAMPOS.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE, com base no Relatório Conclusivo da Subgerência de Licitações, respaldado pelos Pareceres da Procuradoria Geral do Estado, da Coordenadoria de Assessoria Técnica de Controle Interno e da Controladoria Geral do Estado da Paraíba, e em cumprimento aos termos do Artigo 71, Inciso IV, da Lei n.º 14.133/21 e alterações posteriores, RATIFICA E ADJUDICA o procedimento ora escolhido e o objeto em favor da empresa: CANNACARE SAUDE & BEM-ESTAR LTDA, inscrita no CNPJ-MF sob o n.º 48.095.265/0001-47, perfazendo o valor total de R\$ 7.678,80 (sete mil, seiscentos e setenta e oito reais e oitenta centavos), para contratação do objeto em referência, com base no Art. 75, Inciso VIII, da Lei Federal n.º 14.133/21 e suas alterações, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do contrato, nos termos do Art. 90, caput, do citado diploma legal.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

ARIMATHEUS SILVA REIS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE
MATRÍCULA N.º 191.365-4

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

EXTRATO

CONTRATO N.º 0463/2024

Contratante: Arimatheus Silva Reis – Secretário de Estado da Saúde
Contratado: HOSPITAL MILAGRES SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 29.521.159/0001-33

N.º do Cadastro:

Data da Assinatura: 09/09/2024

Vigência: 09/09/2024 a 09/09/2025

Classificação Funcional Programática:

2024.25.101.10.302.5007.2950.0000287.3390.91.00.1.500.100 Reserva: 9714

Valor Global: R\$ R\$ 308.460,00 (trezentos e oito mil quatrocentos e sessenta reais)

Gestor do contrato: MARIA IZABEL FERREIRA SARMENTO

Matrícula n.º 182731-6

Portaria n.º: 0170/2021

OBJETO:

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE SERVIÇOS DE HOME CARE COM EQUIPE MULTIPROFISSIONAL, PARA ATENDER A DETERMINAÇÃO JUDICIAL EM FAVOR À USUÁRIA ANA CAMILY PIMENTEL LOUREIRO DA SILVA - PROCESSO SES-PRC-2024/09651.

Republicação erro na data da assinatura do contrato, realizado em 09/09/2024.

Publicado no DOE em 17/09/2024

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SES

N.º do Cadastro: 24-10466-1

N.º do Contrato: 0429/2024

Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE - SES

Contratado: LYF DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A SES/GEAF

Valor (Original): R\$ 106.222,00

Classificação Funcional-Programática: 2024.25.101.10.303.5007.4735.0000287.3390.32.00.60

Período da vigência do Contrato: 26/08/2024 a 26/08/2025

Data da assinatura: 26/08/2024

Gestor Contrato: WENIA BRITO BARRETO DO NASCIMENTO - 1894013

Autoridade competente: ARIMATHEUS SILVA REIS

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-02705-7

N.º do Contrato 016/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado VIRTUAL ENGENHARIA LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADO EM ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA REFORMA E ADEQUAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DA MATERNIDADE DR. PEREGRINO FILHO, PREVISTAS NO PROJETO DE APRIMORAMENTO DO MODELO DE ATENÇÃO NA REDE DE SAÚDE - AMAR, VINCULADO À SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DA PARAÍBA SES/PB, FINANCIADO COM RECURSOS PROVENIENTES DO CONTRATO DE EMPRÉSTIMO SOB O N.º 4740/OC-BR, FIRMADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA E O BANCO INTERAMERICANO DE DESENVOLVIMENTO BID

Valor 16.130.848,20

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.1995.0287.4490.51.634.0.1.0000.05

Período da Vigência do Contrato 12/9/2024 A 12/9/2026

Data da Assinatura 12/9/2024

Gestor do Contrato RAFAEL MONTEIRO RABELO DA NÓBREGA - Mat.: 164481-5

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-02714-6

N.º do Contrato 0439/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado LOTUS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE APARELHOS DE RAO X.

Valor 1.520.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 22/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 22/8/2024

Gestor do Contrato ADRIELLY ROSANA DA COSTA LIMA - Mat.: 191.168-6

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

Extrato de Contrato

N.º do Cadastro 24-02716-2

N.º do Contrato 0455/2024

Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

Contratado KONICA MINOLTA HEALTHCARE DO BRASIL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE RIO-X PARA QUALIFICAR A ASSISTÊNCIA DA REDE HOSPITALAR ESTADUAL DA PARAÍBA.

Valor 600.000,00

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.2950.0287.4490.52.601.0.2.0000.00

Período da Vigência do Contrato 28/8/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 28/8/2024

Gestor do Contrato ADRIELLY ROSANA DA COSTA LIMA - Mat.: 191.168-6

ARIMATHEUS SILVA REIS - SECRETÁRIO DE ESTADO DA SAÚDE

**TERMOS DE AJUSTE****SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 164/2024**

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CORIOLANO ANTÔNIO LEMOS SÁ
Data da Assinatura: 16.09.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12988
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMA PACS,REFERENTE AO MÊS DE JUNHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2081/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 165/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: CORIOLANO ANTÔNIO LEMOS SÁ
Data da Assinatura: 16.09.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 12990
Valor Global: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS SISTEMA PACS,REFERENTE AO MÊS DE JULHO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2082/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 181/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
Data da Assinatura: 17.09.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 13024
Valor Global: R\$ 323.692,70 (trezentos e vinte e três mil, seiscentos e noventa e dois reais e setenta centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE MARÇO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1345/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 182/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: M&M COMÉRCIO VAREJISTA DE SANEANTES LTDA
Data da Assinatura: 17.09.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 13025
Valor Global: R\$ 321.648,10 (trezentos e vinte e um mil, seiscentos e quarenta e oito reais e dez centavos).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE HIGIENIZAÇÃO REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1346/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 168/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: AZ COMÉRCIO
Data da Assinatura: 16.09.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 13003
Valor Global: R\$ 26.250,00 (cento e cinquenta e quatro mil reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL GRAFICO,REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2202/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 143/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RK CONFECÇÕES
Data da Assinatura: 17.09.2024

Vigência: 31.12.2024

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 12994

Valor Global: R\$ 263.860,00 (duzentos e sessenta e três mil, oitocentos e sessenta reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR,REFERENTE AO MÊS DE ABRIL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1904/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 144/2024

Contratante: HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DOM LUIZ GONZAGA FERNANDES
Contratado: RK CONFECÇÕES
Data da Assinatura: 17.09.2024
Vigência: 31.12.2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4067.00000000287.33903900.60000.9.1.0000
Reserva: 13001
Valor Global: R\$ 115.250,00 (CENTO E QUINZE MIL, DUZENTOS E CINQUENTA REAIS)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL – DEC QUANTO À AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE MÉDICO HOSPITALARREFERENTE AO MÊS DE MAIO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA DE CAMPINA GRANDE CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1905/2024.

Hospital de Clínicas de Campina Grande**TERMOS DE AJUSTE****HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE****TERMO DE AJUSTE DE CONTAS**

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado:ALERTASAT RASTREAMENTO E MONITORAMENTO LTDA
CNPJ n.º 13.185.192/0001-08
Objeto:SERVIÇO DE MONITORAMENTO
Data da Assinatura: 06/09/2024
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:12952

Valor Global:R\$ 5.045,00 (cinco mil e quarenta e cinco reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE A LOCAÇÃO DE SISTEMA DE MONITORAMENTO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado:CORIOLANO ANTONIO LEMOS - JC SOFTWARE PEP
CNPJ n.º 33.692.733/0001-93
Objeto:SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR
Data da Assinatura: 02/08/2024
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:12573

Valor Global:R\$ 5.000,00(cinco mil reais).

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE PROCESSO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE SISTEMA HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante:HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE
Contratado:ZÊLO LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA
CNPJ n.º 10.339.944/0001-41
Objeto:SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA
Data da Assinatura: 04/09/2024
Vigência: 30 DIAS

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4828.00000000287.33903900.50000.9.1.1002

Reserva:13098

Valor Global:R\$ 280.777,68 (duzentos e oitenta mil e setecentos e setenta e sete reais e sessenta e oito centavos)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL REFERENTE AO SERVIÇO DE CONSERVAÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DE CLÍNICAS DE CAMPINA GRANDE-PB.

O que publicar no Diário Oficial?

- Atos e decisões dos Poderes Executivo, Legislativo e Judiciário, de entidades de direito público e privado, e outros que a lei determinar.

(Decreto nº 4.298, DE 04 DE JANEIRO DE 1967 – Art. 1º)



De acordo com o princípio da Publicidade, leis, decretos, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, editais e outros só possuem efeito legal se forem publicados na imprensa oficial.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA
PARAIBANA DE
COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO
DA PARAÍBA**



Fundação Paraibana de Gestão em Saúde - PBSAÚDE

LICITAÇÕES

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SUSPENSÃO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01671
SELEÇÃO DE FORNECEDORES 436/2024
COMPRAS GOV Nº 99436/2024 - UASG 930404
REGISTRO CGE Nº24-01308-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS OPME (ÓRTESES, PRÓTESES EMATERIAIS ESPECIAIS) EXTRA SUS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOCARDIOLÓGICO
 A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Marília Quirino de Almeida, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública, inicialmente marcada para **18/09/2024, às 09h, fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: necessidade de ajustes no Termo de Referência.
 Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita05@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

MARÍLIA QUIRINO DE ALMEIDA
MATRÍCULA Nº 000021
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/03041
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº24-01581-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPOS EXTENSORES E SERINGAS PARA BOMBAS DE INFUSÃO DE SERINGA POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE
O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0826/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **SAM-TRONIC INDUSTRIA E COMERCIO LTDA**, inscrita no CNPJ 58.426.628/0008 -00 no valor total de R\$ 589.821,50 (quinhentos e oitenta e nove mil oitocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02862
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº24-01582-5

OBJETO: AQUISIÇÃO DE AGULHAS E SERINGAS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0844/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **CEI COMÉRCIO EXPORTAÇÃO E IMP DE MAT MEDICOS LTDA**, CNPJ 40.175.705/0001 -64, no valor total de R\$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais), **GRADUAL COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI ME** CNPJ 12.040.718/0001 -90 no valor Total de R\$ 424,00 (quatrocentos e vinte e quatro reais), **MEDICAL MERCANTIL DE APARELHAGEM MÉDICA LTDA** CNPJ 10.779.833/0001 -56 no valor total de R\$ 3.127,80 (três mil, cento e vinte e sete reais e oitenta centavos), **CIRURGICA MONTEBELLO LTDA** CNPJ 08.674.752/0001 -40 no valor total de R\$ 505.787,54 (quinhentos e cinco mil, setecentos e oitenta e sete reais e cinquenta e quatro centavos), **HUNTER CIENTIFICA COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA** CNPJ 00.304.559/0001 -05 no valor total de R\$ 1.104,75 (um mil, cento e quatro reais e setenta e cinco centavos), **INJEFARMA CAVALCANTI E SILVA DISTRIBUIDORA LTDA** CNPJ 09.607.807/0001 -61 no valor total de R\$ 20.998,60 (vinte mil, novecentos e noventa e oito reais e sessenta centavos). Perfazendo o total no valor de R\$ 539.142,69 (quinhentos e trinta e nove mil, cento e quarenta e dois reais e sessenta e nove centavos). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02996
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº24-01584-1

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÁSCARAS DE PROTEÇÃO E FILTROS QUÍMICOS COM CARVÃO ATIVADO POR DISPENSA EM RAZÃO DO PEQUENO VALOR

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0839/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **TREVENTOS COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA LTDA** CNPJ 03.013.781/0001 -47 no valor total de R\$ 1.281,00 (um mil, duzentos e oitenta e um reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02860
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº24-01583-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: IRACI ALTINA DA SILVA

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0837/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **BIOSAUDE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, 02.668.300/0001 -79 no valor total de R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/01707
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº24-01579-3

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME -EXTRA SUS. PACIENTE: ELMA DIAS BRITO

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0845/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA** 12.305.398/0001 -53 no valor total de R\$ 15.600,00 (Quinze mil e seiscentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02053
INEXIGIBILIDADE Nº 514/2024
(art. 57, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº24-01580-8

OBJETO: MANUTENÇÃO CORRETIVA EM GRAVADOR HOLTER SN 1906240823.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **Nº 0853/2024 – AEAJ** e nas demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado de inexigibilidade em favor da **LINKMED - SOLUCAO EM EQUIPAMENTO MEDICO HOSPITALAR LTDA** 06.025.185/0001 -75. Perfazendo o valor total no valor R\$ 4.310,00 (Quatro mil trezentos e dez reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02743
DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES
(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº24-01585-9

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO OPME EXTRA-SUS - PACIENTE: FRANCISCA NUNES DE ABREU

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico **PARECER JURÍDICO Nº 0846/2024 – AEAJ** e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da **INOVA MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA** 12.305.398/0001 -53, no valor total de R\$ 8.428,02 (Oito mil e quatrocentos e vinte e oito reais e dois centavos). Ante o



exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 16 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02707

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, II do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-01586-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL OPME EXTRA SUS PARA A REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTO CARDIOLÓGICO NO PACIENTE MARCOS MOREIRA DE ARAUJO.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no Parecer Jurídico PARECER JURÍDICO Nº 0857/2024 – AEAJe demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores em favor da INOVA - MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES 12.305.398/0001-53, no valor total de R\$ 6.200,00 (seis mil e duzentos reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura do contrato.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

RETIFICAÇÃO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02355

DISPENSA DE SELEÇÃO DE FORNECEDORES

(art. 56, XIII do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 22-01697-7

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE DE MODO A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE.

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base no DESPACHO Nº PBS-DES-2024/32015 – da Assessoria Executiva de Assuntos Jurídicos (AEAJ) e demais peças do processo, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **RETIFICA, HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da dispensa de seleção de fornecedores do processo PBS-PRC-2024/02355 em favor das empresas: **CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRIÇÃO ENTERAL E PARENTERAL**, inscrita no CNPJ 01.687.725/0002-43, no valor total de R\$ 180.500,08 (Cento e oitenta mil e quinhentos reais e oito centavos); **JL PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 19.960.546/0001-12, no valor total de R\$ 8.435,00 (Oito mil quatrocentos e trinta e cinco reais); **MEDERI DISTRIBUICAO E IMPORTACAO DE PRODUTOS PARA SAUDE SA**, inscrita no CNPJ 29.329.985/0001-85, no valor total de R\$ 3.709,90 (Três mil setecentos e nove reais e noventa centavos); **MSA COMERCIO DE PRODUTOS NUTRICIONAIS**, inscrita no CNPJ 09.074.443/0002-82, no valor total de R\$ 65.100,00 (Sessenta e cinco mil e cem reais); **TECNOCENTER MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ 06.948.769/0001-12, no valor total de R\$ 59.832,00 (cinquenta e nove mil oitocentos e trinta e dois reais); **VITALE HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ 07.160.019.0001-44, no valor total de R\$ 55.527,00 (Cinquenta e cinco mil quinhentos e vinte e sete reais). **Perfazendo o total de R\$ 373.103,98 (Trezentos e setenta e três mil cento e três reais e noventa e oito centavos)**. Da mesma forma, torna público para conhecimento de todos que decidiu **TORNAR SEM EFEITO** os atos de Homologação e suas respectivas Publicações para este mesmo processo. Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS ficam convocadas as empresas acima mencionadas para a assinatura contratual.

Data de Circulação da Publicação Originária:

•Diário Oficial do Estado, 05 de setembro de 2024, pág. 46

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DO RESULTADO
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02202

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 435/2024

(art. 42, IV, do Regulamento Próprio de Compras e Contratações de Serviços)
REGISTRO CGE Nº 24-00811-6

OBJETO: AQUISIÇÃO DE NUTRIÇÃO PARENTERAL, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL DO SERVIDOR GENERAL EDSON RAMALHO (HSGER)

O DIRETOR SUPERINTENDENTE DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE, com base nos elementos constantes nos autos, no Relatório de Análise do Procedimento e no Parecer Jurídico Nº 0865/2024 – AEAJe, em cumprimento ao art. 42 do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS), **HOMOLOGA E DIVULGA** o resultado da seleção de fornecedores em favor da CLINUTRI LTDA 036.149.182/000155. Perfazendo o valor total no valor de R\$ 225.000,00 (duzentos e vinte e cinco mil reais). Ante o exposto, com fundamento no art. 42, do RICCS fica convocada a empresa acima mencionada para a assinatura do contrato

João Pessoa, 17 de setembro de 2024

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS
DIRETOR SUPERINTENDENTE

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02444

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90523/2024- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01592-4

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 02/10/2024 às 09h.

OBJETO: MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE GERADOR DE ENERGIA ELÉTRICA

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/00857

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 438/2024

ComprasGov 90438- UASG 930404

Registro CGE nº - 24-01342-4

OBJETO: AQUISIÇÃO DE APARELHO DE ULTRASSONOGRAFIA/ECOCARDIOGRAFIA PARA HEMODINÂMICA DE CAMPINA GRANDE, HEMODINÂMICA DE PATOS, HOSPITAL METROPOLITANO DOM JOSÉ MARIA PIRES E HOSPITAL DO SERVIDOR GAL. EDSON RAMALHO. A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de seu Agente de Contratação, Emanuel Reis Gonçalves, designado pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, que a sessão pública de Seleção de Fornecedores nº 438/2024, inicialmente marcada para **18/09/2024, às 09h, fica adiada**. A nova data da sessão será divulgada posteriormente.

Justificativa: Análise e respostas a pedidos de impugnações e esclarecimentos.

Em caso de dúvidas, consultas com o Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, no telefone: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita02@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

EMANUEL REIS GONÇALVES
MATRÍCULA Nº 000024
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE - PBSAÚDE

AVISO DE SESSÃO PÚBLICA
PROCESSO Nº PBS-PRC-2024/02345

SELEÇÃO DE FORNECEDORES Nº 90545/2024- UASG 930404

REGISTRO CGE Nº 24-01595-8

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/10/2024 às 09h.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MÓDULOS, COMPLEMENTOS E SUPLEMENTOS NUTRICIONAIS POR PREGÃO ELETRÔNICO - PB SAÚDE

A FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE – PB SAÚDE, Fundação Pública de Direito Privado, por meio de sua Agente de Contratação, Amanda Franco de Lima, designada pela Portaria nº 078/2024, torna público para conhecimento dos interessados, realização da sessão de Seleção de Fornecedores, na modalidade **Pregão do tipo Eletrônico**, sob o critério de **menor preço**, nos termos do Regulamento Interno de Compras e Contratações de Serviços (RICCS).

O Edital ficará à disposição dos interessados no prazo prescrito na legislação pertinente no portal da PB SAÚDE através do link <https://pbsaude.pb.gov.br/regulamento-proprio> ou no endereço eletrônico do portal <https://www.gov.br/compras/pt-br>.

Em caso de dúvidas, consultas com a Agente de Contratação no horário das 8h às 12h e das 13h30min às 16h30min, nos telefones: (83) 3229-9576, ou pelo e-mail: licita01@pbsaude.pb.gov.br.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

AMANDA FRANCO DE LIMA
MATRÍCULA Nº 000611
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

EXTRATOS

FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02698-1

Nº do Contrato 0808/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CENTRO ESPECIALIZADO EM NUTRICAÇÃO ENTERAL E PARENTERAL - CENEP LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE FÓRMULAS INFANTIS POR DISPENSA EM RAZÃO DA EMERGENCIALIDADE - PB SAÚDE

Valor 262.477,80

Período da Vigência do Contrato 9/9/2024 A 9/9/2025

Data da Assinatura 9/9/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02700-6

Nº do Contrato 0823/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado TAUROVITA COMERCIO E IMPORTACAO LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAÚDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO



VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 3.760,00

Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 10/9/2025

Data da Assinatura 10/9/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02701-4

Nº do Contrato 0822/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado SURGICALMEDI - IMPORTADORA E DISTRIBUIDORA DE MATERIAIS CIRURGICOS LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAUDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 3.664,15

Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 10/9/2025

Data da Assinatura 10/9/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02702-2

Nº do Contrato 0821/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE PB SAUDE, OBEDECENDO À LEGISLAÇÃO VIGENTE E ÀS DEMAIS EXIGÊNCIAS PREVISTAS NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

Valor 682,00

Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 10/9/2025

Data da Assinatura 10/9/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02703-1

Nº do Contrato 0826/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado CIRURGICA CERON IMPORTADORA E EXPORTADORA DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES E VETER

Objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA OXIGENOTERAPIA - HSGER

Valor 78.750,00

Período da Vigência do Contrato 12/9/2024 A 12/9/2025

Data da Assinatura 12/9/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02704-9

Nº do Contrato 0819/2024

Contratante FUNDAÇÃO PARAIBANA DE GESTÃO EM SAÚDE

Contratado MEDEVICES PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA

Objeto AQUISIÇÃO DE CATETERES E ESCALPES

Valor 289.869,90

Período da Vigência do Contrato 16/9/2024 A 16/9/2025

Data da Assinatura 16/9/2024

Gestor do Contrato VÂNIA GOMES CABRAL - Mat.: 3987

ALEXANDRE BENTO DE FARIAS - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Hospital Regional de Cajazeiras

LICITAÇÕES

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

DISPENSA Nº 12025/2024 PROCESSO 25.213.000047.2024

A Diretora Geral do Complexo Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12025/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 75, Inciso II, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com as empresas: ALAN RUDNEY CABRAL DE LIMA, inscrita no CNPJ nº 24.085.444/0001-35, no valor de R\$ 47.598,00 (quarenta e sete mil, quinhentos e noventa e oito reais); VIAMED LTDA EPP, inscrita no CNPJ nº 10.445.253/0001-22, no valor de R\$ 11.560,00 (onze mil, quinhentos e sessenta reais). Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-30 Fonte de Recurso: 500.

Cajazeiras-PB, 16 de setembro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA Nº 187.538-8

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 12001/2024 PROCESSO 25.213.000028.2024

A Diretora Geral do Complexo Hospital Regional de Cajazeiras, no uso das atribuições que lhe são conferidas ratifica o ato de Dispensa de Licitação nº 12001/2024, ancorado na norma inscrita no artigo 74, Inciso I, da Lei 14.133/2021, tendo como objeto a AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DIVERSOS, para atender as necessidades desta unidade hospitalar, com a empresa: EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO S.A.- EPC, inscrita no CNPJ nº 09.366.790/0001-06, no valor de R\$ 60.300,00 (sessenta mil e trezentos reais). Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4063 — Elemento de Despesa: 3390-39 Fonte de Recurso: 600.

Cajazeiras-PB, 16 de setembro de 2024.

JACILENE EDUARDO DE SOUSA
DIRETORA GERAL
MATRÍCULA Nº 187.538-8

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 139/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CIRUFARMA COMERCIAL LTDA.

CNPJ n.º 40.787.152/0001-09.

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 12206

Valor Global: R\$ 8.702,20 (oito mil setecentos e dois reais e vinte centavos).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/18706.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 134/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: CROMUS MATERIAIS MEDICO HOSPITALAR LTDA.

CNPJ n.º 14.784.339/0001-30.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 12207

Valor Global: R\$ 9.000,00 (nove mil reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE ÓRTESE, PRÓTESE E MATERIAIS ESPECIAIS (EXTRA SUS), CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/22735.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 136/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: THAIS DE OLIVEIRA BRANDAO - ME

CNPJ n.º 22.769.247/0001-00.

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2024.

Vigência: JULHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 12371

Valor Global: R\$ 5.730,00 (cinco mil setecentos e trinta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE RECARGA DE CILINDROS DE OXIGÊNIO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/25632.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 132/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: JOSE RIBEIRO DA SILVA PAPELARIA.

CNPJ n.º 06.222.663/0001-37.

Data da Assinatura: 10 de setembro de 2024.

Vigência: JUNHO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Código Classificação: 1814

Reserva: 11159

Valor Global: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENE E LIMPEZA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PR-2024/25632.

PUBLICOU AQUI, É OFICIAL!

DIÁRIO OFICIAL





SIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/20930.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 135/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CAJAZEIRAS – HRC

Contratado: VITALE COMERCIO S.A.

CNPJ n.º 07.160.019/0001-44.

Data da Assinatura: 11 de setembro de 2024.

Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária: 25101.10.302.5007.4063.00000000287.33903000.60000.9.1.0000

Código Classificação: 1815

Reserva: 12675

Valor Global: R\$ 300,00 (trezentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS E FORMULAS INFANTIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/25539.

Departamento Estadual de Trânsito do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 045/2024/DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 24-01589-2

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como SUCATAS INSERVÍVEIS, (FERROSO), que ocorrerá no dia 09 de outubro de 2024, a partir das 09:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: e www.marcotuliroleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.marcotuliroleiloes.com.br poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 03 e 04/10/2024, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, nos seguintes endereços: Av. Francisco Lopes de Almeida, 2168 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58432-570 (1ª Ciretran) e Rua Avenida Olímpio Gomes Nº 55 - Centro - Monteiro/PB - 58500-000 (7ª Ciretran). O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br e www.marcotuliroleiloes.com.br.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 046/2024/DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 24-01572-6

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como: CONSERVADOS; SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 10 de outubro de 2024, a partir das 09:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: e www.marcotuliroleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula n.º 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.marcotuliroleiloes.com.br poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 03 e 04/10/2024, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Avenida Olímpio Gomes Nº 55 - Centro - Monteiro/PB - 58500-000 (7ª Ciretran). O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br e www.marcotuliroleiloes.com.br.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

AVISO DE LEILÃO 047/2024/DETRAN/PB
REGISTRO CGE Nº 24-01588-4

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA – DETRAN/PB torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará o LEILÃO, de forma on-line, para a venda de lotes classificados como: CONSERVADOS; SUCATAS APROVEITÁVEIS E SUCATAS APROVEITÁVEIS COM MOTOR INSERVÍVEL, que ocorrerá no dia 10 de outubro de 2024, a partir das 11:00h, exclusivamente na modalidade on-line através do site: e www.marcotuliroleiloes.com.br, por intermédio do Leiloeiro Oficial, Marco Túlio Montenegro Cavalcanti Dias, inscrita na Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP sob o n.º 010/2014, credenciada junto ao DETRAN/PB por intermédio do Edital de Chamamento para Credenciamento de Leiloeiros Oficiais, publicado em Diário Oficial no dia 17 de setembro de 2020 e segundo os termos do contrato administrativo n.º 0109/2020, ou por intermédio do Leiloeiro Administrativo designado e nomeado através da Portaria n.º 160/2020/DS, o servidor Rafael Neves de Miranda, matrícula

nº 2064-8. Os lotes a serem levados a leilão poderão ser verificados através do site: www.marcotuliroleiloes.com.br poderão ser visitados nos dias úteis compreendidos entre 03 e 04/10/2024, das 08:00h às 11:00h e de 14:00h às 16:00h, mediante apresentação de documento oficial com foto, no seguinte endereço: Av. Francisco Lopes de Almeida, 2168 - Malvinas, Campina Grande - PB, 58432-570 (1ª Ciretran). O edital do Leilão, contendo as especificações e as condições de participação, bem como a relação dos lotes com respectivo preço mínimo, está disponível nos sites www.detrans.pb.gov.br e www.marcotuliroleiloes.com.br.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO
DIRETOR SUPERINTENDENTE

EXTRATO

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02697-2

Nº do Contrato 0001/2024

Contratante DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DA PARAÍBA

Contratado INSTITUTO PALIATIVO

Objeto O PRESENTE INSTRUMENTO TEM POR OBJETO A ALIENAÇÃO, NA FORMA DE DOAÇÃO, DE BENS MÓVEIS, SEM ÔNUS OU ENCARGOS, DE PROPRIEDADE DO DOADOR, EM FAVOR DO DONATÁRIO, DADAS RAZÕES DE ELEVADO INTERESSE SOCIAL, TRANSFERINDO-LHE, NESTE ATO, AS INTEGRAIS POSSE E PROPRIEDADE DOS BENS, CONSIDERANDO QUE ESTES ENCONTRAM-SE EM DESUSO E OBSOLETOS. 1) MACA FIXA DE MASSAGEM, DA MARCA MEX MASSAGEM 2) CADEIRA DE MASSAGEM EM MADEIRA, DA MARCA BELTEX 3) IMPRESSORA LASER SAMSUNG, MODELO ML-3710ND

Valor 0,00

Período da Vigência do Contrato 11/9/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 11/9/2024

ISAIAS JOSÉ DANTAS GUALBERTO - DIRETOR SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Cultura

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA CULTURA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE Nº 194/2024

RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE, em conformidade com o Artigo 74, III da lei 14.133/2021, com base no Parecer nº 289/2024 da Assessoria Técnico-Normativa e Controle Interno da SECULT-PB, para pagamento no valor de **R\$3.000,00 (três mil reais)**, em favor da empresa **VALDIVIA DA COSTA LUCENA 69317011500**, inscrito(a) no CNPJ de nº **15.183.474/0001-93**, referente a análise dos projetos submetidos ao Edital Arte na Bagagem 2024 - 2ª Chamada, por parte da Sra. **Valdivia da Costa Lucena**, em conformidade com o Processo Administrativo nº SCT-PRC-2024/01623.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

PEDRO DANIEL DE CARLI SANTOS
SECRETÁRIO DE ESTADO DA CULTURA DA PARAÍBA

Assembleia Legislativa

LICITAÇÃO

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2329/2024
UASG: 929909

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, por seu Núcleo de Licitações e Contratos, constituído pelo Ato da Mesa Diretora nº 021/2023, publicado no Diário do Poder Legislativo de 31 de março de 2023, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará às **09h do dia 02 de outubro de 2024**, por meio da Plataforma Eletrônica do Governo Federal: www.compras.gov.br, licitação na modalidade **Pregão Eletrônico nº 01/2024**, tipo **MENOR PREÇO GLOBAL**, a qual será processada e julgada nos termos das disposições contidas na Lei nº 14.133/2021, na Instrução Normativa nº 73/2022, na Lei Complementar nº 123/2006 e demais legislação aplicável, tendo como objeto a contratação de serviços de operacionalização e manutenção dos Sistemas de Comunicação desta Casa Legislativa. O Edital e demais informações poderão ser obtidas nos dias e horários de expediente: segunda-feira, das 12h às 17h; terça-feira a quinta-feira, das 08h às 17h e; sexta-feira, das 08h às 12h, no seguinte endereço: Centro Administrativo da ALPB, localizado à Praça Vidal de Negreiros, nº 276 - 1º andar - sala 125 - Centro, João Pessoa/PB, no sítio eletrônico <http://www.al.pb.leg.br>, no e-mail cpl.alpb@gmail.com ou, ainda, pelo telefone (83) 3214-4583.

João Pessoa/PB, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ ELIFÁBIO ALVES DE OLIVEIRA
PREGOEIRO

Secretaria de Estado da Administração Penitenciária

LICITAÇÕES

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PREGÃO ELETRÔNICO

PROCESSO: SAP-PRC-2024/02184.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOTOBOMBAS.

Nº DE CADASTRO CGE: 24-00984-2.

Valor Total: R\$ 122.593,92 (cento e vinte e dois mil quinhentos e noventa e três reais e doze centavos).

Dotação Orçamentária 2024: 24.000.14.422.5005.4295.

Natureza da Despesa: 33.90.30 / 44.90.52.

Fonte: 500.

Em cumprimento à legislação pertinente, **ADJUDICO E HOMOLOGO** o presente procedimento licitatório, nos termos da ata do pregão eletrônico nº 002/2024, e da Lei Federal nº 14.133/2021, para as seguintes empresas:

AC MULTI MAQUINAS E FERRAMENTAS Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 43.510.533/0001-26, sediada no seguinte endereço: SMA CONF F LOTE 09, Nº 09, CEP: 72.429.050, BAIRRO: PRÓ DF, CIDADE: GAMA-DF, telefone: (61) 98411-1578 CELULAR: 98494- 7587 CONTATO: ALBERTO, ganhadora dos itens 01, 07, 10, 11 e 24, com valor total de R\$ 46.443,74 (quarenta e seis mil quatrocentos e quarenta e três reais e setenta e quatro centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Motobomba submersa para água limpa, para uso em poços, monofásica, 220V, 2 CV. Marca, modelo e fabricante: LEPONO/ LEPONO/ 4QJDN	UND	10	R\$ 1.059,00	R\$ 10.590,00
07	Conjunto Motobomba Centrífuga, monofásica, 220V, 5CV. Marca, modelo e fabricante: LEPONO/LEPONO/AC400C2	UND	4	R\$ 3.219,00	R\$ 12.876,00
10	Conjunto Motobomba Centrífuga, trifásica, 220V/380V, 5CV. Marca, modelo e fabricante: LEPONO/LEPONO/AC400C2	UND	4	R\$ 3.010,95	R\$ 12.043,80
11	Conjunto Motobomba Centrífuga, trifásica, 220V/380V, 7,5CV. Marca, modelo e fabricante: LEPONO/LEPONO/AC550C2	UND	3	R\$ 3.399,00	R\$ 10.197,00
24	Chave de partida direta trifásica 15CV com relé de falta de fase 220V/380V. Marca, modelo e fabricante: WEG/WEG/PDW04-15V40	UND	2	R\$ 368,475	R\$ 736,95
Valor total					R\$ 46.443,75

SUL ÁGUA EQUIPAMENTOS Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 46.344.050/0001-97, sediada no seguinte endereço: Rua Pedro Mess, nº 330, Lote D, CEP: 89.055-440, Blumenau - SC, telefone: (47) 3057-3941/3902, ganhadora dos itens 02, 04, e 12, com valor total de R\$ 23.614,47 (vinte e três mil seiscentos e quatorze reais e quarenta e sete centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
02	Motobomba submersa para água limpa, para uso em poços, monofásica, 220V, 3 CV. Marca e modelo: Claw / W4SDIM10/8 (SS).	UND	5	R\$ 1.201,23	R\$ 6.006,15
04	Motobomba submersa para água limpa, para uso em poços, trifásica, 220V/380V, 3CV. Marca e modelo: Claw / W4SD8/12 (SS)	UND	5	R\$ 1.250,46	R\$ 6.252,30
12	Conjunto Motobomba Centrífuga, trifásica, 220V/380V, 15CV. Altura máxima de sucção: 8 m.c.a; • Vazão média para Altura Manométrica de 20 m.c.a (m³/h): 130 m³/hora • Pressão máxima: 30 m.c.a • Rotor fechado Marca e modelo: Thebe / ECS- 1500IN	UND	2	R\$ 5.678,01	R\$ 11.356,02
Valor total					R\$ 23.614,47

THOMAS JOSE BELTRAO DE ARAUJO ALBUQUERQUE-ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 19.918.905/0001-73, sediada no seguinte endereço: RUA BRUNO MAIA DE MELO, N 81, MANGA-BEIRA, CEP 58059-132, JOAO PESSOA - PB, telefone: (083) 98660-6164/99656-6164/4141-6164, ganhadora do item 03, com valor total de R\$ 9.723,40 (nove mil setecentos e vinte três reais e quarenta centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
03	MOTOBOMBA SUBMERSA PARA ÁGUA LIMPA, PARA USO EM POÇOS, TRIFÁSICA, 220V/380V, 2CV. Marca e modelo: ELETROPLAS/ 4ESUB-4/9	UND	10	R\$ 972,34	R\$ 9.723,40
Valor total					R\$ 9.723,40

C & X DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS HIDRÁULICOS Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº 38.349.410/0001-15, sediada no seguinte endereço: Avenida Paranaíba, 276, Zona 06, Maringá-PR, CEP 87015- 630, telefone: (44) 98867-0003, e-mail: cex.licitacao@gmail.com, ganhadora dos itens 05 e 09,

com valor total de R\$ 12.435,00 (doze mil quatrocentos e trinta e cinco reais), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Conjunto Motobomba Centrífuga, monofásica, 220V, 1CV. Marca e modelo: Schneider PG-10 1CV	UND	15	R\$ 460,00	R\$ 6.900,00
09	Conjunto Motobomba Centrífuga, trifásica, 220V/380V, 2CV. Marca e modelo: Claw WMC-200H 2CV	UND	5	R\$ 1.107,00	R\$ 5.535,00
Valor total					R\$ 12.435,00

AMCANAÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 01.044.210/0001-44, sediada no seguinte endereço: Rua Amálio Lulu Benencase, nº 49 ,São Domingos, Americana – SP, CEP: 13.471-732, telefone: (19) 3407 2670 Celular: (19) 99186 9333 Fax: (19)3405 3408, ganhadora do item 06, com valor total de R\$ 9.450,00 (nove mil quatrocentos e cinquenta reais), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	Conjunto Motobomba Centrífuga Mono estagio Modelo: MCSE 200B Potência: 2,0 CV – 3500 RPM – 2 Pólos Voltagem: 220 Volts – Monofásico – 60 HZ Vazão máxima: 7,3 M³/h à 6,0 Mca – Vazão mínima: 0,5 M³/h à 38,0 Mca Sucção: 1” BSP – Recalque: 1” BSP Nº de Estágio: 1 – Ø do Rotor: 148mm Fabricante: ELETROPLAS	UND	10	R\$ 945,00	R\$ 9.450,00
Valor total					R\$ 9.450,00

ABC COMERCIAL Ltda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 50.359.338/0001-02, sediada no seguinte endereço: Rua Antônio Francisco de Araújo, 29 – Box 1138 – Parque Esperança, CEP: 58108-646, Cabedelo / PB, telefone: (83) 9.9681.6890, ganhadora do item 08, com valor total de R\$ 4.617,30 (quatro mil seiscentos e dezessete reais e trinta centavos), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
08	BOMBA CENTRIFUGA EUROBOMBAS EB1000T 1CV IP44 TRIFÁSICA 220V 60HZ Marca e modelo: EUROBOMBAS EB1000T 1CV TRIF 220V	UND	05	R\$ 923,46	R\$ 4.617,30
Valor total					R\$ 4.617,30

RRW LICITALtda., inscrita no CNPJ/MF sob o nº: 27.466.469/0001-77, sediada no seguinte endereço: RUA MERGENTHALER, Nº 345, CEP 05311-030, VILA LEOPOLDINA, SÃO PAULO - SP, telefone: (11) 98292-3423, ganhadora dos itens 13 a 23, com valor total de R\$ 16.310,00 (dezesseis mil trezentos e dez reais), conforme descrição abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	BÓIA elétrica de 15 A, superior/inferior, para ligar/desligar o motor bomba. Marca e modelo: Soprano 05199.0002.01	UND	90	R\$ 25,00	R\$ 2.250,00
14	BÓIA elétrica de 25 A, superior/inferior, para ligar/desligar o motor bomba. Marca e modelo: Soprano 05199.2003.01	UND	25	R\$ 30,00	R\$ 750,00
15	Chave de partida direta monofásica 1CV, 220V. Marca e modelo: Soprano 05147.0908.32	UND	10	R\$ 114,00	R\$ 1.140,00
16	Chave de partida direta monofásica 2CV, 220V. Marca e modelo: Soprano 05147.0911.32	UND	25	R\$ 120,00	R\$ 3.000,00
17	Chave de partida direta monofásica 3CV, 220V. Marca e modelo: Soprano 05147.1212.32	UND	5	R\$ 118,00	R\$ 590,00
18	Chave de partida direta monofásica 5CV, 220V. Marca e modelo: Soprano 05147.1814.32	UND	4	R\$ 155,00	R\$ 620,00
19	Chave de partida direta trifásica 1CV com relé de falta de fase 220V/380V. Marca e modelo: JNG 14508	UND	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
20	Chave de partida direta trifásica 3CV com relé de falta de fase 220V/380V. Marca e modelo: JNG 14485	UND	5	R\$ 240,00	R\$ 1.200,00
21	Chave de partida direta trifásica 2CV com relé de falta de fase 220V/380V. Marca e modelo: JNG 14449	UND	15	R\$ 240,00	R\$ 3.600,00
22	Chave de partida direta trifásica 5CV com relé de falta de fase 220V/380V. Marca e modelo: JNG 14448	UND	4	R\$ 250,00	R\$ 1.000,00
23	Chave de partida direta trifásica 7,5CV com relé de falta de fase 220V/380V. Marca e modelo: JNG 14456	UND	3	R\$ 320,00	R\$ 960,00
Valor total					R\$ 16.310,00

João Pessoa/PB, 16 de setembro de 2024.

JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE
SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90007/2024

PROCESSO Nº 24.000.004343.2024

Cadastro CGE: 24-01591-6

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, através da Secretaria de Estado da Administração Penitenciária, torna público para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/2021, realizará na sede deste órgão, situado na Av. Dr. João da Mata, nº 200, Bloco II, 4º Andar, Jaguaribe, João Pessoa/PB, CEP: 58015-900, Tel. (83) 3208-9976, no dia 30/09/2024, às 09h30 min, licitação na modalidade Pregão Eletrônico, através da plataforma Compras.gov, para **Aquisição de extintores para as Unidades Prisionais da SEAP/PB**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e anexos



do Pregão Eletrônico nº 90007/2024. Informações, questionamentos e pedidos de impugnação poderão ser encaminhados ao Pregoeiro e Equipe de Apoio, através do e-mail: cplseappb@gmail.com. O edital e os anexos do pregão poderão ser visualizados e/ou baixados no site da Central de Compras da Paraíba, através do endereço eletrônico: <https://centraldecompras.pb.gov.br/appls/sgc/sgcapp.nsf/0/CD4CFEC06F9A51D503258B5F005E-6B69?OpenDocument>

João Pessoa - PB, 17 de setembro de 2024.
CRISTHIANE CALOCA HUSEIN
PREGOEIRO-SEAP/PB

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02709-0
Nº do Contrato 0064/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA
Contratado NÓBREGA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Objeto AQUISIÇÃO DE CONDICIONADOR DE AR TIPO SPLIT, CONFORME QUANTIDADES E ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS ESTABELECIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO SISTEMA PRISIONAL DO ESTADO DA PARAÍBA.
Valor 288.040,00
Classificação Funcional-Programática 24.901.14.421.5005.4536.0287.4490.52.712.0.2.0000.00
Período da Vigência do Contrato 10/9/2024 A 31/12/2024
Data da Assinatura 10/9/2024
Gestor do Contrato RUBENS THADEU MEDEIROS DE ARAÚJO NÓBREGA - Mat.: 1914146
JOÃO ALVES DE ALBUQUERQUE - SECRETÁRIO

Hospital Estadual de Emergência e Trauma Sen. Humberto Lucena/FESEP

LICITAÇÃO

HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA

2º AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 25.215.000140.2024 DISPENSA Nº 0059/2023

O GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA, representado pela SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, através do HOSPITAL ESTADUAL DE EMERGÊNCIA E TRAUMA SENADOR HUMBERTO LUCENA – HEETSHL, com sede na Av. Orestes Lisboa, s/n, Conj. Pedro Gondim, CEP: 58031-090 – João Pessoa/PB, inscrito no CNPJ sob Nº 08.778.268/0037-71, PUBLICA, para conhecimento dos interessados que, nos termos do art. 75, VIII, da Lei 14.133/2021, realizará a Dispensa de Licitação para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE DIVERSOS PARA MANUTENÇÃO PREDIAL.

Devido à urgência para solucionarmos a situação emergencial, informamos que aceitaremos as propostas comerciais e documentos de habilitação de todos os interessados até 24/09/2024 através da plataforma Apoio Cotações (<https://apoiocotacoes.com.br/>), onde também poderá obter o Termo de Referência e seus anexos.

Até 01 (um) dia útil antes da data limite para envio das propostas comerciais, qualquer pessoa poderá impugnar o Termo de Referência ou solicitar esclarecimentos, devendo enviar o pedido de esclarecimento ou impugnação exclusivamente pela plataforma citada acima.

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

ANTONIO ARCANJO DOS SANTOS TARGINO
COORDENADOR NO SETOR DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
MATRÍCULA Nº 176.635-0

Hospital e Maternidade Santa Filomena

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: EPC - EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO
Objeto: A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL
CNPJ: 09.366.790/0001-06
Data da Assinatura: 12/07/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva: 13167
Valor Global: R\$ 8.200,00 (OITO MIL E DUZENTOS REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 233/2024 REFERENTE A PUBLICAÇÃO EM DIÁRIO OFICIAL, REFERENTE AO MÊS DE JUNHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA
Contratado: JR CLIMATIZAÇÃO E ELÉTRICA LTDA
Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO
CNPJ: 36.442.967/0001-70
Data da Assinatura: 16/08/2024
Vigência: 30 DIAS
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4059.00000000287.33903900.50000.9.1.1002
Reserva: 13185
Valor Global: R\$ 7.550,00 (SETE MIL, QUINHENTOS E CINQUENTA REAIS).
OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO SEM COBERTURA CONTRATUAL COM Nº ADMINISTRATIVO 265/2024 REFERENTE A CONTRATAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM APARELHO DE AR-CONDICIONADO, REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL E MATERNIDADE SANTA FILOMENA DE MONTEIRO/PB.

Superintendência da Administração do Meio Ambiente

LICITAÇÃO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE - SUDEMA

ALTERAÇÃO DE DATA AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0002/2024 PROCESSO Nº 34.201.003848.2024

OBJETO/ÓRGÃO(S): Contratação de Empresa Especializada em Serviço de Mudança para Sede Provisória da Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, destinado à Superintendência de Administração do Meio Ambiente – SUDEMA, conforme edital e anexos.

DATA E HORÁRIO: 04/10/2024 às 10h00 (horário de Brasília).

PLATAFORMA ELETRÔNICA: <https://www.gov.br/compras> (compras.gov.br) - UASG Nº 451217
Nº DA LICITAÇÃO NO COMPRAS.GOV.BR: 90002/2024.

A Superintendência de Administração do Meio Ambiente - SUDEMA, publica para conhecimento dos interessados que, nos termos da Lei nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22e legislação pertinente, realizará a licitação em epígrafe. Maiores informações, inclusive sobre o edital, poderão ser obtidas pelos sites www.gov.br/compras, www.centraldecompras.pb.gov.br, www.sudema.pb.gov.br e pelo e-mail cpl@sudema.pb.gov.br. A SUDEMA é localizada na Av. Monsenhor Walfredo Leal, 181, Tambiá, CEP 58020-540, João Pessoa – PB – Tel. 83 3690–1987.

CADASTRO CGE Nº 24-01289-0

João Pessoa, 13 de setembro de 2024.

MARCELO CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE
DIRETOR SUPERINTENDENTE DA SUDEMA

EXTRATO

SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-01774-7
Nº do Contrato 0002/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO DO MEIO AMBIENTE
Contratado EXECUT CONSULTORIA E NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS
Valor Original do Contrato 78.000,00
Nº do Aditivo 03
Objeto do aditivo ALTERAR VALOR E VIGÊNCIA
Valor do aditivo 82.530,00
Classificação Funcional-Programática 34.201.18.122.5046.4199.0287.3390.39.753.0.1.0000.10
Período da Vigência do Contrato 18/5/2022 A 18/8/2025
Data da Assinatura do aditivo 16/8/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 177.363,00
Gestor do Contrato ANTONIO VALTER DE MELO - Mat.: 720.680-1
MARCELO ANTONIO CARREIRA CAVALCANTI DE ALBUQUERQUE - SUPERINTENDENTE

Unidade de Pronto Atendimento Drª Valéria Macambira Guedes

TERMO DE AJUSTE

UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES UPA - CAJAZEIRAS

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 60/2024

Contratante: UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO DRª VALÉRIA MACAMBIRA GUEDES
UPA - CAJAZEIRAS
Contratado: NORDESTE HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.
CNPJ nº 04.922.653/0001-89.
Data da Assinatura: 09 de setembro de 2024.
Vigência: AGOSTO de 2024.

Classificação Orçamentária:25101.10.302.5007.4833.00000000280.33903000.60000.9.1.0000
Código Classificação:1975
Reserva:10869

Valor Global: R\$ 4.922,31 (quatro mil novecentos e vinte e dois reais e trinta e um centavos)
OBJETO:O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É REFERENTE À AQUISIÇÃO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUAN-

Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social

LICITAÇÃO

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL
 COMISSÃO INTEGRADA DE COMPRAS E CAPTAÇÃO DE RECURSOS

AVISO DE SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 009/2024
PROCESSO Nº 26.000.000257.2024

OBJETO/ÓRGÃO:AQUISIÇÃO DE CONDICIONADORES DE AR
DATA E HORÁRIO: 18/09/2024 às 09h30 (Horário de Brasília).
PLATAFORMA ELETRÔNICA: www.gov.br/compras (COMPRASNET) - UASG Nº 927031
 O pregoeiro da Secretaria de Estado da Segurança e da Defesa Social torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Eletrônico nº 009/2024 está SUSPENSO, em virtude do Pedido de Impugnação da Empresa **LS REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 31.669.124/0001-98. Cadastro da CGE nº 23-01374-7.

João Pessoa, 16 de setembro de 2023.

HIGOR GABRIEL COUTINHO SOUZA- CAP QOEM BM
PREGOEIRO DA SESDS/PB

Hospital Regional de Queimadas Dr. Patrício Leal Melo

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: PRIME PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA.
CNPJ:32.106.818/0001 -80
Vigência: 01 a 19 de Agosto/2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:013022

Valor Global: R\$ 14.080,00 (QUATORZE MIL E OITENTA REAIS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OPAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE HIGIENIZAÇÃO E LIMPEZA, NO PERÍODO DE 01 A 19 DE AGOSTO DE 2024 CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/25012.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.822.531/0001-74
Vigência: 01 a 12 de Agosto de 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:13154

Valor Global: R\$ 3.320,50 (TRÊS MIL E TREZENTOS E VINTE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OPAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, NO PERÍODO DE 01 A 12 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/25015.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: ADM COMERCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ: 14.822.531/0001-74
Vigência: 01 a 20 de Agosto de 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002
Reserva:13168

Valor Global: R\$ 2.761,40 (DOIS MIL E SETECENTOS E SESENTA E UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OPAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAIS LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, NO PERÍODO DE 01 A 20 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/25011.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: PHARMAPLUS LTDA
CNPJ: 03.817.043/0001 -52
Vigência:Junho/Julho/Agosto de 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:13169

Valor Global:R\$ 39.949,57 (TRINTA E NOVE MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA E SETE CENTAVOS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAL MEDICO, NO PERÍODO DE JUNHO/JULHO/AGOSTO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/23468. PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE QUEIMADAS DR. PATRÍCIO LEAL MELO
Contratado: H.C COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
CNPJ:20.873.342/0001-23
Vigência: 01 a 22 de Agosto de 2024
Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4775.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva:13233

Valor Global: R\$ 5.908,20 (CINCO MIL E NOVECENTOS E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)

OBJETO:
 O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É OPAGAMENTO A TÍTULO INDENIZATÓRIO REFERENTE A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO DESCARTÁVEIS, NO PERÍODO DE 01 A 22 DE AGOSTO DE 2024, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SES-PRC-2024/25346

Companhia de Desenvolvimento da Paraíba - CINEP

EXTRATO

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

CONTRATO N.º 0029/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2023
CONTRATANTE: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DA PARAÍBA – CINEP
CONTRATADO: ECOSERV - SAÚDE AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 13.174.062/0001-61.

OBJETO: O presente instrumento tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº. 0029/2023, nos seguintes termos: o prazo de vigência contratual será prorrogado por mais 12 (doze) meses, contados a partir do seu termo final, a fim de que o objeto do contrato não sofra descontinuidade, conforme Justificativa Técnica apresentada nos autos do Processo Administrativo nº. CIN-PRC-2023/00517 (PBDoc).

VALOR GLOBAL: 14.407,56 (quatorze mil, quatrocentos e sete reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Classificação Orçamentária: 21201.22.122.5046.4216.00000000287.33903900.50100.0.1.0000- Reserva

Orçamentária: 167/2024

DATA DA ASSINATURA: 11 de Setembro de 2024

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

RÔMULO SOARES POLARI FILHO

DIRETOR PRESIDENTE - CINEP

Projeto Cooperar do Estado da Paraíba

LICITAÇÕES

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO Nº28.000.000531.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO – SDC nº 020/2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE MELIPONÁRIO – LOTE 04
CADASTRO CGE nº:24-01207-1
Nº DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:331/2024
 O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (R\$)	Preço Total (R\$)	Empresa Vencedora	CNPJ
04	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE MELIPONÁRIO – LOTE 04	31.478,00	31.478,00	IRENICE DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	41.652.302/0001-21
	TOTAL	R\$ 31.478,00(trinta e um mil, quatrocentos e setenta e oito reais)			



Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCn° 020/2024e** encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 16 de setembro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°28.000.000523.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO– SDC n° 015/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO– LOTE 06

CADASTRO CGE n°:24-01212-9

N° DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:326/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
06	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO – LOTE 06	75.560,00	75.560,00	IRENICE DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	41.652.302/0001-21
TOTAL		RS 75.560,00 (setenta e cinco mil e quinhentos e sessenta reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCn° 015/2024e** encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 16 de setembro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°28.000.000524.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO– SDC n° 016/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO– LOTE 07

CADASTRO CGE n°:24-012011-1

N° DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:327/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
07	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO – LOTE 07	69.200,00	69.200,00	JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.619.153/0001-01
TOTAL		RS 69.200,00 (Sessenta e nove mil e duzentos reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCn° 016/2024e** encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 16 de setembro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°28.000.000518.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO– SDC n° 010/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO– LOTE 01

CADASTRO CGE n°:24-01219-6

N° DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:321/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
01	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE AVIÁRIO – LOTE 01	94.500,00	94.500,00	JEMM COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA	29.619.153/0001-01
TOTAL		RS 94.500,00 (noventa e quatro mil e quinhentos reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCn° 010/2024e** encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 16 de setembro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

PROJETO COOPERAR DO ESTADO DA PARAÍBA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO N°28.000.000514.2024

MODALIDADE DA LICITAÇÃO: SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO– SDC n° 007/2024

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO– LOTE 03

CADASTRO CGE n°:24-01221-0

N° DA LICITAÇÃO NO SISTEMA SOLUÇÃO ONLINE DE LICITAÇÕES:318/2024

O Projeto Cooperar do Estado da Paraíba, através do Coordenador Geral, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, adjudica e homologa o procedimento licitatório acima epigrafado que apontou como **VENCEDORA** do certame a empresa constante do quadro abaixo:

Lote	Descrição	Preço Unit. (RS)	Preço Total (RS)	Empresa Vencedora	CNPJ
06	AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA CONSTRUÇÃO DE APRISCO – LOTE 03	56.577,00	56.577,00	IRENICE DE OLIVEIRA COMÉRCIO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO EIRELI	41.652.302/0001-21
TOTAL		RS 56.577,00 (Cinquenta e seis mil, quinhentos e setenta e sete reais)			

Considerando a recomendação da Comissão Especial de Licitação – CEL e de acordo com o Regulamento de Aquisições para Mutuários do Banco Mundial, homologo o presente certame licitatório na modalidade **Solicitação de Cotação - SDCn° 007/2024e** encaminhado à Assessoria Jurídica para análise e elaboração do contrato com a empresa vencedora.

João Pessoa - PB, 16 de setembro de 2024.

OMAR JOSÉ BATISTA GAMA
COORDENADOR GERAL

Hospital Geral de Mamanguape

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 089/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: ECOAMBIENTAL CONTROLE DE PRAGAS LTDA

CNPJ: 21.613.333/0001-66

Data da Assinatura: 29/08/2024

Vigência: 01 a 31 de MAIO

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.0000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9593

Valor Global: R\$ 1.850,00 (mil, oitocentos e cinquenta reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE DEDETIZAÇÃO PREDIAL HOSPITALAR, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 089/2024.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 095/2024

Contratante: HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE

Contratado: UNIRIM TERAPIA DE SUBSTITUIÇÃO RENAL AGUDOS S/S LTDA

CNPJ: 48.005.927/0001-40

Data da Assinatura: 30/08/2024

Vigência: 01 a 31 de MAIO

Classificação Funcional Programática: 25101.10.302.5007.4831.0000000285.33903900.50000.9.1.1002

Reserva: 9595

Valor Global: R\$ 24.800,00 (vinte e quatro mil e oitocentos reais)

OBJETO: O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É O PAGAMENTO A TÍTULO DE DESPESA SEM COBERTURA CONTRATUAL - DEC QUANTO A CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE SESSÕES DE HEMODIÁLISE, REFERENTE AO MÊS DE MAIO DE 2024, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL GERAL DE MAMANGUAPE, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 095/2024.

Hospital Regional de Catolé do Rocha

TERMOS DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS N° 201/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: COMERCIAL ANDRADE DE BRITO LTDA

CNPJ n° 12.910.246/0001-80

Data da Assinatura: 17 de setembro 2024

Vigência: 01 a 30 de junho de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 600



Reserva Orçamentária: 12806 Elemento de Despesa: 33903000
Classificação orçamentária: 5443 Exercício 2024
Valor Global: R\$ 28.050,00(Vinte e oito mil e cinquenta reais)
OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A **AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA MANUTENÇÃO**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **0257/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 01/2020/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 203/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA – DR AMÉRICO MAIA DE VASCONCELOS

Contratado: PATOS LOCAÇÕES DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA, CNPJ nº 30.330.222/0001-33

Data da Assinatura: 17 de setembro 2024

Vigência: 01 a 31 de agosto de 2024

Programa: 25101.10.302.5007.4766 Fonte: 500

Reserva Orçamentária: 12816 Elemento de Despesa: 33903900

Classificação orçamentária: 1900 Exercício 2024

Valor Global: R\$ 9.300,00 (Nove mil e trezentos reais)

OBJETO:

O OBJETO DO PRESENTE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS É A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A **LOCAÇÃO DE CONTAINER**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº **262/2024** IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E NA PROPOSTA VENCEDORA. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PARECER REFERENCIAL DA PGE Nº 03/2024/PGE IDENTIFICADO NO PREÂMBULO E À PROPOSTA VENCEDORA, INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Hospital Regional de Pombal

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS - TAC 086/2024

Contratante: HOSPITAL REGIONAL DE POMBAL

Contratado: MULT FIX COMERCIO

CNPJ: 31.052.856/0001-34

Data da Assinatura: 17/09/2024

Vigência: 30 dias

Classificação Funcional Programática:

25101.10.302.5007.4581.00000000287.33903000.50000.9.1.1002

Reserva: 13005

Valor Global: R\$ 145.984,50 (cento e quarenta e cinco mil e novecentos e oitenta e quatro reais e cinquenta centavos)

Objeto: PROCESSO DE PAGAMENTO DE DESPESA DE EXERCÍCIO CORRENTE SEM COBERTURA CONTRATUAL 086/2024, COM A EMPRESA: MULT FIX COMERCIO- CNPJ: 31.052.856/0001-34, REFERENTE A AQUISIÇÃO DE SORO, REFERENTE AO MÊS DE AGOSTO DE 2024.

Hospital e Maternidade Estevam Marinho

TERMO DE AJUSTE

HOSPITAL E MATERNIDADE ESTEVAM MARINHO

TERMO DE AJUSTE DE CONTAS Nº 188/2024

Contratante: HOSPITAL E MATERNIDADEESTEVAM MARINHO Contratado: RITA ANDRADE DE SOUSA-CNPJ n.º 03.185.120/0001-07-Datada Assinatura: 17/09/2024- Período: 01 a 31 de Agosto de 2024- Vigência: 31/12/2024 -Programa: 25101.10.302.5007.4767 Fonte: 600- Reserva Orçamentária: 13266 - Elemento de Despesa: 33903000 Classificação Orçamentária: 1902 Exercício 2024. Valor Global: 10.002,50.O OBJETO DO PRESENTE TACÉ O PAGAMENTO PELAAQUISIÇÃO DE MAT. DE LIMPEZA COMUM E HIGIENE PESSOAL, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 234/2024. ESTE TERMO DE CONTRATO VINCULA-SE AO PREÂMBULO E A PROPOSTA VENCEDORA INDEPENDENTE DE TRANSCRIÇÃO.

Companhia Paraibana de Gás - PBGÁS

EXTRATO

COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02691-3

Nº do Contrato 0022/2024

Contratante COMPANHIA PARAIBANA DE GÁS

Contratado ACTIVOX SOLUCOES EM CONTACT CENTER LTDA

Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE SOLUÇÃO GLOBAL DE CALL CENTER - MULTICANAIS, SOB DEMANDA, CONSIDERANDO A IMPLANTAÇÃO, OPERAÇÃO E GESTÃO DE SERVIÇOS DE ATENDIMENTO TELEFÔNICO, ATRAVÉS DO FORNECIMENTO DE TELE ATENDIMENTO RECEPTIVO E ATIVO, REALIZAÇÃO DE CAMPANHAS, ATENDIMENTO POR MEIO DE CORREIO ELETRÔNICO – E-MAIL, APLICATIVO DE MENSAGENS, SMS E DEMAIS SOLUÇÕES DE CANAIS DE ATENDIMENTO, DISPONIBILIZANDO INFRAESTRUTURA DE INSTALAÇÕES FÍSICAS, MOBILIÁRIO, PESSOAL, TREINAMENTO, TELEFONIA, EQUIPAMENTOS, APLICATIVOS (HARDWARE E SOFTWARE) E OS DEMAIS RECURSOS NECESSÁRIOS À PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PARA ATENDIMENTO E RELACIONAMENTO COM O PÚBLICO ALVO DA PBGÁS, FORA DAS DEPENDÊNCIAS DA PBGÁS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS ESTABELECIDOS NO ANEXO 2 – TERMO DE REFERÊNCIA.

Valor 456.000,00

Origem de Recursos

Período da Vigência do Contrato 12/9/2024 A 12/9/2028

Data da Assinatura 12/9/2024

Gestor do Contrato RENATO DE CARVALHO VILARIM JUNIOR - Mat.: 0033

JAILSON GALVÃO - DIRETOR PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Juventude, Esporte e Lazer - Sejel

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014)

Nº do Cadastro 24-80805-9

Nº do Instrumento 0002/2024

Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Convenente CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE GINÁSTICA

Objeto REALIZAÇÃO DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE GINÁSTICA ARTÍSTICA INTERCLUBES-CBI-ADULTO E INFANTIL-MASCULINO E FEMININO, EVENTO ESPORTIVO DE NÍVEL NACIONAL, CONFORME PLANO DE TRABALHO APROVADO.

Valor 168.008,50

Classificação Funcional-Programática 07.101.27.811.5009.2432.0287.3350.39.500.0.2.0000

Período da Vigência do Instrumento 14/9/2024 A 2/12/2024

Data da Assinatura 14/9/2024

LINDOLFO PIRES NETO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER

Complexo Hospitalar Dr. Clementino Fraga

EXTRATO

COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02713-8

Nº do Contrato 0143/2024

Contratante COMPLEXO HOSPITALAR DR. CLEMENTINO FRAGA

Contratado DISTRIBUIDORA BRAZ MAC

Objeto AQUISIÇÃO DE PROTEÍNA ANIMAL

Valor 656.909,50

Classificação Funcional-Programática 25.101.10.302.5007.4052.0287.3390.30.500.9.1.1002.1

Período da Vigência do Contrato 12/9/2024 A 31/12/2024

Data da Assinatura 12/9/2024

Gestor do Contrato FRANCISCA MARTA DE MOURA FERREIRA - Mat.: 911.969-8

KARINE GARCIA DE SOUSA BEZERRA - DIREÇÃO GERAL

Companhia de Processamento de Dados da Paraíba

EXTRATO

CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-03482-0

Nº do Contrato 0027/2022

Contratante CIA DE PROCESSAMENTOS DADOS DA PARAÍBA

Contratado G DE J TORRES BENIGNO

Valor Original do Contrato 1.316.988,00

Nº do Aditivo 02

Objeto do aditivo CONSTITUI OBJETO DESTES INSTRUMENTO A PRORROGAÇÃO DO PRAZO E REAJUSTE DE VALOR DO CONTRATO ORA ADITADO.



Valor do aditivo 1.773.515,52
Classificação Funcional-Programática 19.204.19.126.5001.4983.0287.3390.40.501.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 12/9/2022 A 12/9/2025
Data da Assinatura do aditivo 2/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 3.021.292,56
Gestor do Contrato MARCUS ALVES DE JESUS - Mat.: 135034
ANGELO GIUSEPPE GUIDO DE ARAUJO RODRIGUES - PRESIDENTE

Secretaria de Estado da Educação

EXTRATOS

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
 Extrato de TED - TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA
Nº do Cadastro 2024/220001.00399.
Nº do Instrumento 0179/2024
Concedente SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Conveniente SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Objeto COBRIR DESPESAS COM O SURGIMENTO DE NOVOS SERVIÇOS DA OBRA DE REFORMA DA E.E.E.F PROF. ARGENTINA PEREIRA GOMES, EM JOÃO PESSOA -PB, CONFORME DOCUMENTAÇÃO ARROLADA AO PROCESSO SUP-PRC-2024/02768.
Valor 426.952,30
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.1.540.0000
 22.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.1.541.0000
Período da vigência do Instrumento 13/09/2024 à 31/12/2024
Data da assinatura 13/09/2024
Valor acumulado do Instrumento com o(s) aditivo(s) anterior(es) 426.952,30
 Descentralização de crédito orçamentário através da portaria conjunta nº 364 publicada no DOE de 18/09/2024, de acordo com o Decreto nº 30.719 de 22/09/2009.
JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO, - SECRETÁRIO DE ESTADO

Extrato de Contrato

Órgão: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Nº do Cadastro: 24-10807-6
Nº do Contrato: 0082/2024
Contratante: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
Contratado: BANCO DO BRASIL SA
Objeto: Constitui objeto da avença a prestação de serviços educacionais de intercâmbio estudantil para edição 2024/2025 do Projeto Conexão Mundo (Espanha).
Valor (Original): R\$ 3.352.577,40
Classificação Funcional-Programática: 2024.22.101.12.362.5006.2689.0000287.3390.39.00.50
Período da vigência do Contrato: 13/09/2024 a 13/09/2025
Data da assinatura: 13/09/2024
Gestor Contrato: Emanuella de Lacerda Barbosa - 622.905-1
Autoridade competente: JOSÉ WILSON SANTIAGO FILHO

Fundo Estadual de Assistência Social

EXTRATOS

FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80803-2
Nº do Instrumento 0131/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente ASSOCIAÇÃO PARAIBANA DE DOENÇAS RARAS - ASPADOR
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É UTILIZAR OS RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR PARA FINANCIAR A REALIZAÇÃO DO "RAROS RUN", CUJO OBJETO É A ORGANIZAÇÃO E REALIZAÇÃO DE UMA CORRIDA DE RUA EM JOÃO PESSOA, COM DISTÂNCIAS DE 5 KM E 10 KM. A CORRIDA ACONTECERÁ NO DIA 2 DE NOVEMBRO, ÀS 6 DA MANHÃ, E TERÁ COMO PONTO DE PARTIDA NO BUSTO DE TAMANDARÉ, EM JOÃO PESSOA/PB. OS RECURSOS DA EMENDA PARLAMENTAR SERÃO UTILIZADOS PARA CUSTEAR AS DESPESAS RELACIONADAS AO EVENTO, INCLUINDO A INFRAESTRUTURA NECESSÁRIA (MONTAGEM DE TENDAS, BANHEIROS QUÍMICOS, SINALIZAÇÃO DE PERCURSO), CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS (PRIMEIROS SOCORROS), MATERIAIS PROMOCIONAIS (CAMISETAS, MEDALHAS, TROFÉUS), E DIVULGAÇÃO (PUBLICIDADE EM MÍDIAS LOCAIS), DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.
Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/8/2024 A 30/11/2024
Data da Assinatura 27/8/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Extrato de TERMO DE FOMENTO (Lei nº 13.019/2014) (EMENDAS IMPOSITIVAS)

Nº do Cadastro 24-80804-1
Nº do Instrumento 0129/2024
Concedente FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Conveniente PSC - PROJETO SOCIAL NA CONTRAMAÇÃO DO MUNDO
Objeto CONSTITUI OBJETO DESTA TERMO DE FOMENTO TRANSFERIR RECURSOS FINANCEIROS À OSC, CUJO OBJETIVO É VIABILIZAR RECURSOS PARA MANTER O FUN-

CONVÊNIO EFICIENTE DAS AÇÕES DE NATUREZA SOCIAL DAS CRIANÇAS E ADOLESCENTES ASSISTIDAS PELO PROJETO, ONDE UMA PARETE DELAS, SE ENCONTRAM EM VULNERABILIDADE SOCIAL. O USO DO RECURSO SERÁ PARA AQUISIÇÃO DE KIT LANCHES E DE MATERIAIS ESPORTIVOS PARA TREINOS E CAMPEONATOS, DE ACORDO COM AS METAS E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO PLANO DE TRABALHO QUE INTEGRA E ESTÁ ANEXO A ESTE TERMO DE FOMENTO.

Valor 50.000,00
Classificação Funcional-Programática 27.902.08.243.5008.2847.0287.3350.43.799.0.1.0000
Período da Vigência do Instrumento 27/8/2024 A 31/5/2025
Data da Assinatura 27/8/2024
YASNAIA POLLYANNA WERTON DUTRA - SECRETÁRIA DE ESTADO

Corpo de Bombeiros Militar do Estado da Paraíba

EXTRATO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DA PARAÍBA FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 24-01329-3
Nº do Contrato 0008/2024
Contratante FUNDO ESPECIAL DO CORPO DE BOMBEIROS
Contratado CS BRASIL FROTAS
Valor Original do Contrato 1.546.560,00
Nº do Aditivo 01
Objeto do aditivo ADITIVO DE 25% AO CONTRATO 0009/2024 - LOCAÇÃO DE VIATURAS UTILITÁRIAS
Valor do aditivo 386.640,00
Classificação Funcional-Programática 23.901.06.182.5005.4391.0287.3390.39.759.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 25/4/2024 A 25/4/2025
Data da Assinatura do aditivo 10/9/2024
Gestor do Contrato MELQUISAEL FRANCISCO RODRIGUES - Mat.: 515.697-1
MARCELO AUGUSTO DE ARAÚJO BEZERRA - COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS

Superintendência de Obras do Plano de Desenvolvimento do Estado da Paraíba

EXTRATOS

SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 22-02933-8
Nº do Contrato 0063/2022
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado SANTA FÉ CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 3.851.395,39
Nº do Aditivo 08
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR, SUPRESSÃO, SOFREDO ASSIM UM RETRATIVO NO VALOR.
Valor do aditivo -198.739,96
Período da Vigência do Contrato 5/7/2022 A 2/11/2024
Data da Assinatura do aditivo 13/9/2024
Valor acumulado do Contrato com o(s) aditivo(s) anterior(es) 4.044.893,42
Gestor do Contrato THAIS SHAIVA DA COSTA SOUSA - Mat.: 7508459
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Extrato de Aditivo de Contrato

Nº do Cadastro 23-04254-1
Nº do Contrato 0109/2023
Contratante SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS DO PLANO DE DESENVOLVIMENTO DO ESTADO DA PARAÍBA
Contratado ARTCIL CONSTRUÇÕES EIRELI
Valor Original do Contrato 2.867.790,27
Nº do Aditivo 02
Objeto do aditivo TERMO ADITIVO DE VALOR SOFREDO, ACRÉSCIMO E SUPRESSÃO.
Valor do aditivo 57.873,37
Classificação Funcional-Programática 22.101.12.368.5006.1843.0287.4490.51.540.0.1.0000.002
 2.101.12.368.5006.2178.0287.3390.39.540.0.1.0000.00
Período da Vigência do Contrato 24/11/2023 A 18/12/2024
Data da Assinatura do aditivo 12/9/2024
Gestor do Contrato KLÍVIA SOUSA DE FARIAS - Mat.: 770.654-5
SIMONE CRISTINA COELHO GUIMARÃES - DIRETORA SUPERINTENDENTE

Secretaria de Estado da Fazenda

EXTRATO

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

Extrato de Contrato

Nº do Cadastro 24-02708-1
Nº do Contrato 0036/2024
Contratante SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
Contratado DLS TREINAMENTOS LTDA-ME
Objeto CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CAPACITAÇÃO COM A OFERTA DO CURSO DE ORÇAMENTO E EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA, OFERTADO NA MODALIDADE IN COMPANYY, DESTINADO AO NIVELAMENTO E APERFEIÇOAMENTO DE SERVIDORES DA SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA-SEFAZ/PB E GERENTES FINANCEIROS DE DIVERSOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO ESTADO DA PARAÍBA
Valor 143.070,00
Classificação Funcional-Programática 20.102.04.128.5292.3000.0287.4490.39.754.0.1.0000.27
Período da Vigência do Contrato 12/9/2024 A 31/7/2025
Data da Assinatura 12/9/2024
Gestor do Contrato ANDERSON CARRAZZONI CAMPOS VIDERES - Mat.: 186.799-7
MARIALVO LAUREANO DOS SANTOS FILHO - SECRETÁRIO DE ESTADO DA FAZENDA

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO DESERTA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2024

O Ministério Público Estadual, através da sua Diretoria de Licitações, torna público, para conhecimento dos interessados, que a licitação objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para aquisição eventual e futura, sob demanda, aquisição e instalação de 210 (duzentos e dez) equipamentos de climatização: condicionadores de ar do tipo split hi-wall e piso/teto, modelo: inverter, em conforme especificações técnicas mínimas e quantitativos descritos no termo de referência, localizados nos polos de João Pessoa, Campina Grande e Patos, a fim de atender às necessidades do Ministério Público da Paraíba, referente ao Pregão em epígrafe, com sessão pública realizada no dia 10/09/2024, às 09:00 horas, foi DESERTA, em virtude de não ter sido apresentada no sistema Novo Licitações-e do Banco do Brasil nenhuma proposta para o presente certame.

João Pessoa, 17/Setembro/2024

FRANCISCO DE ASSIS MARTINS JUNIOR
DIRETOR/DILIC

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

EXTRATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 016/2024

O Ministério Público do Estado da Paraíba, torna pública a Autorização da Contratação Direta através da Dispensa de Licitação nº 016/2024, derivada do Processo Administrativo MP Virtual n. 001.2024.074876. Objeto: Contratação de serviços bancários para processamento de movimentações financeiras das contas do Ministério Público do Estado da Paraíba. Data da Autorização: 16/09/2024. Em favor do BANCO DO BRASIL S.A. - CNPJ Nº 00.000.000/0001-91. Valor estimado anual de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

João Pessoa, 17 de setembro de 2024.

JOSÉ EDSON DOS SANTOS ALMEIDA
CHEFE DA DIVISÃO DE CONTRATOS E CONTRATAÇÃO DIRETA

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA PARAÍBA

PODER JUDICIÁRIO
PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO

AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90022/2024 EDITAL 0022/2024

O TJ-PB, através do Pregoeiro, torna público, que realizará procedimento licitatório na citada licitação, no dia 02 de outubro de 2024 às 09:00 horas por meio da plataforma Eletrônica do Governo Federal: <http://www.comprasnet.gov.br> UASG 926222, cujo objeto é Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de tecnologia da informação para fornecimento, manutenção e operação de plataforma de atendimento virtual para controle de audiências do Tribunal de Justiça da Paraíba, com fornecimento de infraestrutura em nuvem e serviço para atendimento à comunidade conforme condições e exigências estabelecidas no termo de referência anexo ao Edital. Demais esclarecimentos ou a obtenção do edital poderão ser atendidos na sala do Pregão instalada no 2º andar do Anexo Adm. João XXIII, situado na Rua Prof Batista Leite, nº 151- Bairro Róger, João Pessoa- PB, ou através do tel: (83) 9-9400-8910 ou 3219-9417, ou preferencialmente, pelo e-mail prege@tjpb.jus.br, e no sítio do TJ-PB: www.tjpb.jus.br

João Pessoa, 17 de Setembro de 2024

NÉLSON DE ESPÍNDOLA VASCONCELOS
PREGOEIRO

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA

ATOS DO PRESIDENTE

Portaria nº 193/2024/TCE/PB

João Pessoa, 12 de setembro de 2024

O DIRETOR EXECUTIVO GERAL DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA no uso das competências que lhe foram delegadas pela Portaria TC Nº 164/2023, publicada no DOE TCE/PB de 15 de maio de 2023, e tendo em vista o que consta no Memorando Eletrônico TC 1291/2024,

RESOLVE designar FABIOLA DANTAS RIBEIRO VIANA DE MELO, matrícula nº 3703932, para substituir CLENEIDE DE FREITAS MELO SOUZA, matrícula nº 3701981, na função de confiança de Chefe de Divisão, com lotação na DIFIN, no período de 16/09/2024 a 15/10/2024, enquanto durar o afastamento da titular, ora em gozo de férias.

SEVERINO CLAUDINO NETO
DIRETOR EXECUTIVO GERAL
POR DELEGAÇÃO, CONFORME PORTARIA TC Nº 164/2023

DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS

Prefeitura Municipal de João Pessoa

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 11.080/2024/SEINFRA
DA CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 11.042/2023/SEINFRA – DOC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.421/2023
CHAVE: B356-HU4J-4KDW-GHD

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PESSOA/PB
CONTRATADA: CONSTRUTORA F & COSTA LTDA CNPJ 07.360.005/0001-74
OBJETO: EXECUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDOS DE 27 RUAS NO BAIRRO VALENTINA DE FIGUEIREDO, EM JOÃO PESSOA/PB. (LOTE 18 F)
VIGÊNCIA: 18 (dezoito) meses, contados a partir do primeiro dia útil após a expedição da Ordem de Serviços, obedecendo o disposto no Art. 57, parágrafo 1º, da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R\$ 6.000.310,12 (Seis milhões e trezentos e dez reais e doze centavos).
Classificação Funcional: 11000.11101.15.451.5099.111063 SISTEMA VIÁRIO
Natureza da despesa: 44.90.51 – OBRAS E INSTALAÇÕES
Fonte de Recursos: 1.5.00 – Recursos não vinculados de impostos; 1.7.54 – Recursos de Operações de crédito.

Signatários: Rubens Falcão da Silva Neto - PMJP/José Gomes De Oliveira - Construtora F & Costa Ltda
Data da Assinatura: 16 de Setembro de 2024.

João Pessoa, 16 de Setembro de 2024

RUBENS FALCÃO DA SILVA NETO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA/PMJP

Prefeitura Municipal de Alcantil

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00035/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024, que objetiva: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB COM SEDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 334 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: THAISE CRISPIM MAYER RAMALHO - R\$ 33.600,00.

Alcantil - PB, 13 de Setembro de 2024

CICERO JOSÉ FERNANDES DO CARMO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de forma parcelada de material de construção em geral, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00010/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Pre-



feitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00050/2024 - Wbiratan Ronny da Silva - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 29.224,12. ASSINATURA: 17.09.24

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de informática para diversas secretarias do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. ADITAMENTO: Ajuste no quantitativo para adequação à demanda. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00099/2024 - Kelven Wesley de Souza Pereira Alexandre Ltda - 1º Aditivo - acréscimo de R\$ 5.475,40. ASSINATURA: 06.09.24

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAR O ESCRITÓRIO DE REPRESENTAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL/PB COM SEDE NA CIDADE DE CAMPINA GRANDE/PB, CONFORME LEI MUNICIPAL Nº 334 DE 2 DE DEZEMBRO DE 2022. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00035/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 01.0000 – EXECUTIVO 01.001–GABINETE DO PREFEITO 01001.04.122.1002.2002 – MANTER AS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO 3.3.90.36.00.00 OUTROS SERV.DE TERC.PES.SOA FISICA 500. VIGÊNCIA: até 16/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00179/2024 - 17.09.24 - THAISE CRISPIM MAYER RAMALHO - R\$ 33.600,00.

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALCANTIL

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

OBJETO: Aquisição de material e equipamentos de informática para diversas secretarias do Município de Alcantil - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00017/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Alcantil e: CT Nº 00099/2024 - Kelven Wesley de Souza Pereira Alexandre Ltda - Apostila 03 - Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações: IV - empenho de dotações orçamentárias.. ASSINATURA: 06.09.24

Prefeitura Municipal de Alhandra

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90020/2024, que objetiva: Registro de preços para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA - R\$ 415.275,00. Alhandra - PB, 10 de Setembro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

Referente ao Pregão Eletrônico nº 90017/2024, que objetiva: Registro de Preços para Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames, destinados ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração municipal, como também para doação as famílias carentes, nos termos da legislação em vigor; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS - R\$ 11.854,00; JOSE ROMERIO ARAUJO - R\$ 51.637,90; VALDEME DE OLIVEIRA SILVA - R\$ 200.887,54.

Alhandra - PB, 11 de Setembro de 2024

MARCELO RODRIGUES DA COSTA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00039/2024 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90020/2024

OBJETO: Registro de preços para a aquisição de cestas básicas a serem distribuídas para as famílias carentes deste município; ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00.DA VALIDADE: (01) um ano. PROPOSTAVENCEDORA:MCM DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA. CNPJ: 30.597.577/0001-93. Lote(s): 1. Valor: R\$ 415.275,00. Data da assinatura: 10/09/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2024

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de gás butano, água mineral e seus respectivos vasilhames, destinados ao atendimento da demanda de todos os órgãos da Administração municipal, como também para doação as famílias carentes, nos termos da legislação em vigor; ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA - CNPJ nº 08.778.318/0001-00. DA VALIDADE: (01) um ano. PROPOSTAS VENCEDORAS: - CIDRAILDA ORDOENS DOS SANTOS.CNPJ: 05.834.641/0001-65. Item(s): 2 - 5. Valor: R\$ 11.854,00. Nº ARP: 00041/2024.Data de assinatura: 12/09/2024.- JOSE ROMERIO ARAUJO. CNPJ:21.604.949/0001-70. Item(s): 4 - 6. Valor: R\$ 51.637,90. Nº ARP:00042/2024. Data de assinatura: 12/09/2024. - VALDEME DE OLIVEIRA SILVA.CNPJ:26.830.873/0001-15. Item(s): 1 - 3 - 7. Valor: R\$ 200.887,54. Nº ARP: 00043/2024. Data de assinatura:11/09/2024.Total: R\$ 264.379,44.

Prefeitura Municipal de Araruna

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00003/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00003/2024, que objetiva: Aquisição de unidade móvel veterinária para castração de animais de pequeno porte (CASTRAMÓVEL); ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTACOES LTDA - R\$ 169.990,00.

Araruna - PB, 13 de Setembro de 2024

AMÉRICA LOUDAL FLORENTINO TEIXEIRA DA COSTA
SECRETÁRIA DE SAÚDE

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUNA FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ARARUNA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de unidade móvel veterinária para castração de animais de pequeno porte (CASTRAMÓVEL). FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00003/2024. DOTAÇÃO: Orçamento de 2024 Recursos Próprios do Município/Outros Recursos 03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Araruna/PB 10.304.0012.2073 Elemento de Despesa: 4.4.90.52.99 – Equipamentos e Material Permanente. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Fundo Municipal de Saúde de Araruna e: CT Nº 00011/2024 - 13.09.24 - L D UNIDADES MOVEIS & REPRESENTACOES LTDA - R\$ 169.990,00.

Prefeitura Municipal de Aroeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº IN00046/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2024, que objetiva: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado " ESPORA DE OURO", para abrilhantar as festividades da Padroeira de N. S. do Rosário de Aroeiras de 2024; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 50.000,00.

Aroeiras - PB, 17 de Setembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE AROEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0045/2024

Torna público que a publicação no DOE, 14/09/2024, p. 56, ONDE SE LÊ: "00246/2024 - 06.06.24 – R&R PRODUCOES E ADMINISTRACAO ARTISTICALTDA - R\$ 60.000,00".RATIFICO.. LEIA-SE: ... "00247/2024 - 17.09.24 - R&R PRODUCOES E ADMINISTRACAO ARTISTICALTDA - R\$ 60.000,00".... Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3396–1020. E-mail: licitacaopmaroeiras@gmail.com.

Aroeiras - PB, 17 de Setembro de 2024

DOMINGOS MARQUES BARBOSA FILHO
PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de profissional do setor artístico, consagrado pela opinião pública denominado " ESPORA DE OURO", para abrilhantar as festividades da Padroeira de N. S. do Rosário de Aroeiras de 2024. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00046/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 02.090–SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO 02090.13.392.2015.2025 – INCENTIVO À CULTURA REALIZAÇÃO DE EVENTOS 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS–PESSOS JURIDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Aroeiras e: CT Nº 00248/2024 - 17.09.24 - RAWLISSON MENESES DE MEDEIROS - R\$ 50.000,00.

COMO PUBLICAR NO DIÁRIO OFICIAL?

SisPublicações é o principal canal de acesso para publicações no Diário Oficial!
Publique decretos, leis, licenças, portarias, atos governamentais, licitações, atas, editais e outros.

GOVERNO ESTADUAL DA PARAÍBA E PREFEITURAS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Acesse seu cadastro
 - Usuários já cadastrados: digite usuário e senha
 - Novo usuário: clique no local indicado, digitar CNPJ da repartição, preencher formulário da pessoa física responsável e solicitar código de acesso ligando para (83) 3218.6533 / (83) 993117684
- 3º Envie sua publicação

PARTICULARES (EMPRESAS, BANCOS, PESSOAS FÍSICAS) E CÂMARAS MUNICIPAIS

- 1º Acesse o SisPublicações (doepb.com.br)
- 2º Clique no local indicado para **Particulares**
- 3º Clique em Nova Publicação
- 4º Preencha o cadastro com os dados do solicitante e do documento para publicação
- 5º Envie sua publicação no Word ou pdf (desde que o layout já esteja dentro das formatações exigidas)
 - Formatação do DOE (Altura 28,5cm / Largura 24,9cm / fonte Times Roman 8/9)
 - Formatação do Jornal (Altura 52cm / Largura 29,5cm / fonte até 6)
- 6º Será gerado o orçamento e código de acompanhamento
- 7º Clique no código de acompanhamento
- 8º Emita o DAR e gere boleto para pagamento
- 9º Efetue o pagamento no BB através do código de barras
- 10º Transforme o comprovante de pagamento em pdf, salve e nomeie o arquivo na pasta com o comprovante.
- 11º Envie seu comprovante até as 15h30 para a publicação sair no dia posterior



Não esqueça seu código de acompanhamento!
É essencial tê-lo para acompanhar sua publicação.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA



Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO CRUZ

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUTAR O PROJETO DE ADEQUAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS, ATRAVÉS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 1087370-32/2023 (943455). FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00007/2024. DOTAÇÃO: Unidade: 09 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA Funcional: 26.782.2008.1.013 Abertura, Melhoria e/ou Conservação das Estradas Vicinais 4.4.90.51.00.00.00.00 0500 Obras e Instalações – Recursos não vinculados de impostos 4.4.90.51.00.00.00.00 0700 Obras e Instalações – Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses da UNIÃO 4.4.90.51.00.00.00.00 0701 Obras e Instalações – Outras Transferências de CONVÊNIOS ou Repasses dos ESTADOS. O prazo de vigência do contrato, objeto desta licitação, será de 240 (duzentos e quarenta) DIAS CONSECUTIVOS, contados a partir da data de emissão/entrega da ordem de serviços e/ou AIO (Autorização de Início de Obras) expedida pela CEF, podendo ser prorrogado de acordo com Lei Federal Nº 14.133, de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Brejo do Cruz e: CT Nº 00092/2024 - 13.09.24 - F G CONSTRUÇOES LTDA. - R\$ 426.000,00 (quatrocentos e vinte e seis mil).

Brejo do Cruz - PB, 17 de Setembro de 2024

EWERTON SOARES DA SILVA
SECRETÁRIO DO INFRAESTRUTURA

Prefeitura Municipal de Caaporã

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAAPORÃ
GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00006/2023

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONSTRUÇÃO DA PRAÇA DE EVENTOS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ/PB. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00006/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00159/2023 - E L F TixeiraConstrucos e ServicosEireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 9 meses. ASSINATURA: 13.09.24.

Caaporã - PB, 17 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE ADITIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00008/2023

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 01 CRECHE MUNICIPAL COM CAPACIDADE PARA 50 (CINQUENTA) CRIANÇAS, NO MUNICÍPIO DE CAAPORÃ. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preços nº 00008/2023. ADITAMENTO: Dar continuidade a execução do objeto contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e: CT Nº 00160/2023 - E L F TixeiraConstrucos e ServicosEireli - 1º Aditivo - prorroga o prazo por mais 8 meses. ASSINATURA: 14.08.24.

Caaporã - PB, 17 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO DE CONTRATOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE ÔNIBUS E VAN PARA TRANSPORTE PARA PESSOAS EM TRATAMENTO, REALIZAÇÃO DE EXAMES E CONSULTAS NA CIDADE DE JOÃO PESSOA-PB, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00034/2024. DOTAÇÃO: 02.0000 – EXECUTIVO 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.122.2005.2947 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2073 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.301.1012.2955 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE AS 3.3.90.39.00.00 500 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 621 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 3.3.90.39.00.00 659 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA 02.051–FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS 02051.10.302.1014.2174 – ATIVIDADES DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE HOSPITALAR 3.3.90.39.00.00 600 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS–PESSOA JURIDICA ESTAS DOTAÇÕES PODERÃO SOFRER ALTERAÇÕES. VIGÊNCIA: até 17/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Caaporã e as empresas: VIDMAR TRANSPORTES LTDA - CNPJ nº 27.324.602/0001-50 - CT Nº 00193/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.09.24 – VALOR TOTAL: R\$ 270.960,00 e MARIA DAS GRACAS RODRIGUES MENDES LEITE - CNPJ nº 33.419.269/0001-66 - CT Nº 00194/2024 – DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 17.09.24 – VALOR TOTAL: R\$ 102.000,00. Caaporã/PB; 17 de Setembro de 2024.

CRISTIANO FERREIRA MONTEIRO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Cabedelo

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABEDELLO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00076/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00076/2024, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CONFECÇÃO DE MÓVEIS PLANEJADOS E A AQUISIÇÃO DE MÓVEIS PRONTOS OU DE LOJAS ESPECIALIZADAS EM MÓVEIS DE ESCRITÓRIO PARA A NOVA SEDE DO GABINETE DO PREFEITO DE CABEDELLO; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRE FIT INDUSTRIAIE COMERCIO PLANEJADOS LTDA - R\$ 57.000,00.

Cabedelo - PB, 17 de Setembro de 2024

TATIANNE OLIVEIRA MARQUES DE MELO
CHEFE DE GABINETE

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAJAZEIRAS

NOVA HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 60024/2023

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 60024/2023, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DOS EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS DA SECRETARIA DE SAÚDE, CONFORME CONDIÇÕES, QUANTIDADES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: VIA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA - R\$ 41.880,00.

Cajazeiras - PB, 17 de Setembro de 2024

MYCHELLE DANTAS DE ALMEIDA NOLETO
SECRETÁRIA

Prefeitura Municipal de Cajazeirinhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRINHAS

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 02/2024

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de adequação de estradas vicinais no Município de Cajazeirinhas, no âmbito do Contrato de Repasse nº 950173/2023/MIDR/CEF. Data e Local, às 09:00 horas do dia 03/10/2024. Referência: horário de Brasília – DF. Plataforma: <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações deverão ser suscitadas na plataforma <https://www.portaldecompraspublicas.com.br>. Edital: www.cajazeirinhas.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Cajazeirinhas/PB, 17 de Setembro de 2024

EDUARDO ALENCAR SANTOS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATOLÉ DO ROCHA-PB

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de material de limpeza hospitalar, para atender a toda rede de saúde deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 43/2024. DOTAÇÃO: FPM/FMS e Outros; 10.302.0017.2040 – Manutenção dos Serviços de Saúde; 10.122.0017.2095 – Manutenção do FMS; 10.302.0016.2042 – Assistência Farmacêutica; 10.302.0016.2214 – Manutenção do MAC; 339030.00 – Material de Consumo; 339030.99 – Outros Materiais de Consumo. Vigência até 31/12/2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Catolé do Rocha e: CT Nº 167/2024 - 17/09/2024 - ISA COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 126.298,86. Catolé do Rocha-PB, 17 de setembro de 2024.

LAURO ADOLFO MAIA SERAFIM
PREFEITO

**Prefeitura Municipal
de Coixola****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIXOLA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00001/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente a Concorrência Eletrônica nº 00001/2024, que objetiva: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE COIXOLA/PB, FRUTO DO CONVÊNIO Nº 0196/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA DE COIXOLA/PB; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - R\$ 1.168.697,85.

Coixola - PB, 17 de Setembro de 2024

**NELSON JOSÉ NEVES HONORATO
PREFEITO CONSTITUCIONAL****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE COIXOLA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE UMA ESCOLA COM 6 SALAS DE AULA NO MUNICÍPIO DE COIXOLA/PB, FRUTO DO CONVÊNIO Nº 0196/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA DE COIXOLA/PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 14.133/2021 - Concorrência Eletrônica nº 00001/2024. **DOTAÇÃO:** RECURSOS PROVENIENTES DO CONVÊNIO Nº 0196/2021, QUE ENTRE SI CELEBRAM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DA PARAÍBA E A PREFEITURA DE COIXOLA/PB: 03.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO 12.361.0017.1007 CONSTRUÇÃO /CONCLUSÃO DE UNIDADE ESCOLAR COM CONVENIOS FEDERAL/ESTADUAL 500 Recursos não Vinculados de Impostos 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES 571 Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES. **VIGÊNCIA:** até 18/09/2024. **PARTES CONTRATANTES:** Prefeitura Municipal de Coixola e: CT Nº 00077/2024 - 18.09.24 - TORRES CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ nº 14.313.165/0001-28. **Valor:** R\$ 1.168.697,85.

**Prefeitura Municipal
de Damião****LICITAÇÃO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE DAMIÃO

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00031/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00031/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS ESPECIALIZADOS DE ALTO CUSTO, DE FORMA PARCELADA, PARA A DISTRIBUIÇÃO COM PESSOAS DESTA MUNICÍPIO, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; **ADJUDICO** o objeto e **HOMOLOGO** a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: JP2 COMERCIO E SERVICOS DE SAUDE LTDA - R\$ 78.371,28; KASMEDI DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 18.686,04; MARIA APARECIDA BARRETO E SILVA - R\$ 61.360,94; MEDICINALI PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI - R\$ 2.542,20. Convocamos as empresas vencedoras para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21

Damião - PB, 11 de Setembro de 2024

**SIMONE DE AZEVEDO SANTOS CASADO
PREFEITA****Prefeitura Municipal
de Esperança****EXTRATO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

EXTRATO DO CONTRATO Nº 00384/2024

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA - PB
Contratada: FC EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA - CNPJ 41.069.404/0001-19
Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO EM VIAS URBANAS, NO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA-PB, CONFORME OPERAÇÃO Nº 1090944-68, SICONS Nº 951023, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.
Processo Administrativo: 240507CE00005
Licitação: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 00005/2024.
Regime de Execução: EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL.
Recursos: FEDERAIS/PRÓPRIOS.
Vigência: 13/09/2024 a 13/09/2025
Valor: R\$ 341.500,61

**Prefeitura Municipal
de Guarabira****LICITAÇÕES**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00079/2024**

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 01 Outubro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para Locação de horas máquinas e trator para corte de terra na execução de diversos serviços em diferentes áreas do Município. Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 17 de Setembro de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00080/2024**

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 01 Outubro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para Aquisições parceladas de guiloseimas para atender as demandas da secretaria de administração e demais secretarias. Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 17 de setembro de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB

**REPUBLICADO POR CORREÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00081/2024**

Torna público que fará realizar através do pregoeiro oficial e equipe de apoio, a partir das 08:30min (horário de Brasília) do dia 04 Outubro de 2024, através do site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>, licitação modalidade pregão eletrônico, do tipo menor preço, para Contratação de empresa especializada para Locação de horas máquinas e trator para corte de terra na execução de diversos serviços em diferentes áreas do Município. Fundamento legal: lei federal nº 14133/2024 e decreto municipal nº 168/2023 e demais legislações vigentes. informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaooplguarabira@gmail.com e www.comprasnet.gov.br.

Guarabira - PB, 17 de setembro de 2024

**DEBORAH NATHYNELLY SOARES PEREIRA
PREGOEIRA OFICIAL****EXTRATOS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

**EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO****REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a Prorrogação até o dia 18 de outubro de 2024, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00355/2024 datado de 16/08/2024 e com término de vigência em 18/10/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão da 2ª etapa de pavimentação em paralelepípedo e meio fio granítico em rua projetada no Bairro Alto da Boa Vista.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA - MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA - CNPJ: 42.733.975/0001-79 LEONARDO MARTINS DE LIMA

JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico em anexo.

REGIMENTO: Lei 14133/2024 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 16/08/2024

NOVA VIGÊNCIA: 18/10/2024

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 14.133/2021

MARCUS DIOGO DE LIMA**PREFEITO****REPUBLICADO POR CORREÇÃO
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO.****REF: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 00003/2024**

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, a Prorrogação até o dia 18 de outubro de 2024, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 00355/2024 datado de 16/08/2024 e com término de vigência em 18/10/2024, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a contratação de empresa no ramo pertinente para conclusão da 2ª etapa de pavimentação em paralelepípedo e



meio fio granítico em rua projetada no Bairro Alto da Boa Vista.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA – MARCUS DIOGO DE LIMA.
CONTRATADA: DUARTE MARTINS CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E LOCAÇÕES LTDA – CNPJ: 42.733.975/0001-79 LEONARDO MARTINS DE LIMA
JUSTIFICATIVA: Conforme parecer técnico em anexo.
REGIMENTO: Lei 14133/2024 e suas alterações posteriores.
DATA TERMO ADITIVO: 16/08/2024
NOVA VIGÊNCIA: 18/10/2024
OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 14.133/2021
MARCUS DIOGO DE LIMA
PREFEITO

TERMO DE APOSTILAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA

TERMO DE APOSTILAMENTO, N°01, DA TOMADA DE PREÇOS 14/2023 DO CONTRATO N° 00866/2023 ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA /PB E VIPP CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA/PB - Rua Solon de Lucena, 26 - Centro - Guarabira - PB, CNPJ nº 08.785.479/0001-20, neste ato representada pelo Prefeito Marcus Diogo de Lima, Brasileiro, Casado, CPF 421.367.684-68, doravante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado a empresa, VIPP CONSTRUÇÃO LTDA – empresa inscrita sob CNPJ de nº 15.002.982/0001-28, neste ato representada pela Senhor JOSÉ ROGÉRIO FERREIRA DO NASCIMENTO, representante legal portador do CPF 760.608.454-87, doravante denominado simplesmente CONTRATADA, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Tendo em vista a data da medição, nota-se que ambas se encaixam no intervalo do 1º aniversário da proposta, logo os índices inicial e final a serem coletados para aplicação do reajuste serão respectivamente abr/23 e abr/24. Foi utilizado o Índice Nacional de Custos da Construção do Mercado – INCC-M/FGV para aplicação do reajuste, gerando o valor solicitado para reajuste contratual referente a 03ª Medição (BM 03) corresponde a R\$ 15.062,50 (quinze mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos). segue em anexo parecer jurídico e parecer técnico.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RETIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas da Tomada de Preços do Contrato nº 00866/2023 proveniente do Tomada de Preços 00014/2024, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARABIRA providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, no Diário Oficial do Município, consoante ao que dispõe o art. 61, Parágrafo Único, da Lei nº 8.666/93, ressalvado o disposto no art. 26 desta Lei.

Guarabira, 16 de Setembro de 2024

MARCUS DIOGO DE LIMA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itabaiana

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00028/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Presidente João Pessoa, 422/430 - Centro - Itabaiana - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para Realização de Serviços comuns de engenharia, visando a Manutenção Preventiva e Corretiva dos Prédios Públicos Municipal de Itabaiana PB. Início das Propostas: 09:00 horas do dia 18 de Setembro de 2024.

Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 02 de Outubro de 2024.

Início da fase de lances: 09:01 horas do dia 02 de Outubro de 2024.

Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 999928506. E-mail: licitacaoitabaiana@gmail.com. Edital: www.portaldecompraspublicas.com.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Itabaiana - PB, 17 de Setembro de 2024

EDNA DE ANDRADE LOURO ARAÚJO
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DE CONTRATOS CONCORRÊNCIA N° 00003/2024

OBJETO: Obra de Pavimentação em Paralelepípedos em duas ruas e Construção de uma Praça no Alto José Maria Trigueiro, EMENDA ESTADUAL: 574/2023.

FUNDAMENTO LEGAL: Concorrência Eletrônica nº 00003/2024.

DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 04.00 SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO

URBANO E CONTROLDE 701 Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados 50.000 75 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 49.000,00 EMENDA ESTADUAL: 574/2023 500 Recursos não Vinculados de Impostos R\$70.000 65 4.4.90.51.01 OBRAS E INSTALAÇÕES R\$ 70.000 15.451.2006.1008 CONSTRUIR/ AMPLIAR: PRAÇAS, PARQUES E ÁREAS DE LAZER. VIGÊNCIA: até 16/12/2024.

PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Itabaiana e:

CT N° 00171/2024 - 18.07.24 - B2 CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 28.566,20;

CT N° 00172/2024 - 18.07.24 - B2 CONSTRUÇOES LTDA - R\$ 115.000,00.

Itabaiana, 17 de Setembro de 2024

LÚCIO FLÁVIO ARAÚJO COSTA

PREFEITO

Prefeitura Municipal de Itapororoca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOROROCA/PB

4ª RETOMADA

CONCORRÊNCIA PRESENCIAL N° 09/2024

Torna público que conforme Resultado da ATA 001, de 26/07/2024, foi passado para análise do setor de engenharia a proposta da primeira colocada, a empresa **OBRAPLAN EMPRESA DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO URBANA ME**, no qual teve sua proposta com inconformidades, ficando até o dia 05/09/2024 as 12h00min para em querendo a empresa apresentar nova proposta e corrigida, contudo, não foi apresentado, sendo assim, foi convocada a empresa **EMPREENHIMENTOS CONSTRUÇOES E COMERCIO DA CONSTRUCAO LTDA** ficando até o dia 11/09/2024 as 12h00min, para em querendo apresentar nova proposta, porém também não foi apresentado, assim, convocamos a empresa **SERRA CONSTRUÇOES E SERVICOS EIRELI**, ficando até o dia 17/09/2024 as 12h00min em querendo apresentar a nova proposta, contudo também não foi apresentado, assim, convocamos a empresa **D K CONSTRUÇOES LTDA**, ficando até o dia 19/09/2024 as 12h00min em querendo apresentar a nova proposta ficando desde já informado senão for apresentado, serão convocadas as empresas por ordem de classificação para continuidade do processo. Licitação para: Construção de Unidade de Saúde Básica, no Bairro Tambor, conforme termo de referência. Recursos previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21 e Decretos vigentes. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Itapororoca – PB, 17 de setembro de 2024

TARCISIO FRANÇA DA SILVA

PREGOEIRO OFICIAL / AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Joca Claudino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOCA CLAUDINO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 00022/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Francisca Claudino Fernandes, 001 - Centro - Joca Claudino - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa para futura aquisição de material gráfico e impressões para atender as necessidades das diversas secretarias do município de Joca Claudino/PB. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 08:01 horas do dia 02 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: jocaclaudinolicitacao@gmail.com. Edital: www.jocaclaudino.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Joca Claudino - PB, 17 de Setembro de 2024

ARTHUR DE ALMEIDA PINTO
DIRETOR INTERNO DA LICITAÇÃO

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N° 024/2024 - LEI N°. 14.133/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 2024.05.38/2024

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo adaptado para ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, original de fábrica, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Mãe d'água-PB, conforme especificações constantes no Termo de Referência Anexo I do Edital.

Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO o



Licitante Vencedor: - COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ sob nº 10.754.828/0001-99, vencendo no item 1, com valor global de R\$ 130.590,00 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa reais), para assinar o contrato no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar do recebimento da convocação, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Mãe D'Água-PB, 5 de Julho de 2024

FRANCISCO CIRINO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº. 01.121/2024

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Mãe D'água-PB.

CONTRATADO: COPAUTO COMERCIO PATOENSE DE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ sob nº 10.754.828/0001-99.

OBJETO: Aquisição de 01(um) veículo adaptado para ambulância, Tipo A (simples remoção), 0Km, original de fábrica, ano/modelo 2024/2024 ou superior, para atender aos serviços da Secretaria da saúde do município de Mãe d'água-PB.

VALOR GLOBAL: R\$ 130.590,00 (cento e trinta mil, quinhentos e noventa reais).

PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 024/2024.

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DE EMISSÃO DO CONTRATO: 9 de julho de 2024.

FRANCISCO CIRINO DA SILVA

PREFEITO MUNICIPAL DE MÃE D'ÁGUA

**Prefeitura Municipal
de Massaranduba**

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00067/2024
PREGÃO Nº 033/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00033/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00067/2024. OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATADO:WILLIAMS MEDEIROS JUNIOR 49.752.441/0001-39VALOR TOTAL: R\$ 86.940,00 PARA OSITENS:1,2,3,4,5,6,7,8,9 e 10.A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 06 de Setembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 00067/2024
PREGÃO Nº 019/2024 - ELETRÔNICO

O Prefeito Constitucional do Município de Massaranduba/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, demais legislações correlatas e, em conformidade com o resultado do Pregão nº 00019/2024 - ELETRÔNICO, devidamente homologado, RESOLVE tornar público o Extrato da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 00039/2024. OBJETO:AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS SECRETARIAS. Ficam registrados os seguintes preços: CONTRATADO: ACHEIAKI COMERCIO E SERVIÇOS43.609.814/0001-30VALOR TOTAL: R\$ 5.797,20PARA OS ITENS: 75,76,77,78,79,80. A Ata de registro de preços detalhado com especificações dos itens, quantidade total dos itens, marca dos produtos, valor unitário e total de cada item está disponível, no endereço www.massaranduba.pb.gov.br.

Massaranduba/PB, 24 de Julho de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

TERMO AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA Nº 00046/2024

Diante da solicitação apresentada, bem como de toda a documentação acostada. E, acolhendo os termos do Parecer Jurídico proferido nos presentes autos, AUTORIZO, com fundamento no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133/2021, a contratação direta da empresa:PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA CNPJ17.572.003/0001-00 para os itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6 e 7 pelo valor global de R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais), para SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS, pelo valor global de R\$ 55.920,00 (cinquenta e cinco mil e novecentos e vinte reais).

Determino que o Setor de Licitações lavre o competente instrumento de contrato, e realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94, combinado com o art. 176, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 14.133/2021.

Massaranduba – PB, 16 de Setembro de 2024

JOÃO COSTA DE SOUSA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA

EXTRATO DE CONTRATO

1. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00046/2024;

2. OBJETO: SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS.;

3. CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA/PB;

4. CONTRATO Nº 00300/2024

5. CONTRATADO: PHELIPE E VASCONCELOS INFORMATICA LTDA8.VALOR TOTAL: R\$ 35.400,00

9. DATA DA ASSINATURA: 16/09/2024;

10. PRAZO: 31/12/2024

11. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.002 GABINETE DO PREFEITO04 122 0037 2002 MANE-
RAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

000026 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO02.003 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
15000000 Recursos não Vinculados de Impostos000038 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO

02.005 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO12 361 0231 2008 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DO
ENSINO FUNDAMENTAL15000000 Recursos não Vinculados de Impostos000702 3390.30 99 MA-
TERIAL DE CONSUMO12 361 0231 2012 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE TRANSPORTE

ESCOLAR15400000 Transferências do FUNDEB – Impostos e Transferências de Impostos
000740 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO15530000 Transferências de Recursos do FNDE

Referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte000741 3390.30 99 MATERIAL DE CON-
SUMO12 361 0231 2054 MANUTENÇÃO SALARIO EDUCAÇÃO–QSE15500000 Transferênciade

Salário– Educação000804 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO02.011 SECRETARIA DE INFRA
ESTRUTURA15 452 0331 2044 DESENVOLVER AS ATIVIDADES DE URBANISMO15000000

Recursos não Vinculados de Impostos000376 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO02.013 SE-
CRETARIA DE TRANSPORTE26 782 0331 2048 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SEC.

DE TRANSPORTES15000000 Recursos não Vinculados de Impostos000462 3390.30 99 MATERIAL
DE CONSUMO07.007 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE10 301 0171 2023 DESENV.ATIV.DE

AÇÕES BASICAS DE SAÚDE (PAB FIXO)16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do
SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

000594 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO10 301 0171 2025 DESENVOLVER AS ATIV. DO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE15000000 Recursos não Vinculados de Impostos000623 3390.30 99

MATERIAL DE CONSUMO15020000 Recursos não vinculados da compensação de impostos
001218 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do

SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde
000624 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO10 302 0171 2027 DESENVOLVER AS ATIVIDADES

DA MÉDIA E ALTA COMPLEXII16000000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS prove-
nientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde

001020 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO08.008 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA
SOCIAL08 244 0137 2032 MANUTENÇÃO DE OUTROS PROGRAMAS–FNAS/FEAS

16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS001202 3390.30
99 MATERIAL DE CONSUMO08 244 0137 2038 SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECI-
MENTO DE VINCUL16600000 Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social

– FNAS001301 3390.30 99 MATERIAL DE CONSUMO08 244 0137 2039 MANUT.DAS ATIV.DO
FUNDO MUNIC.DE ASSIST. SOCIAL15000000 Recursos não Vinculados de Impostos001316 3390.30

99 MATERIAL DE CONSUMO.
MASSARANDUBA/PB, 16 DE SETEMBRO DE 2024

MASSARANDUBA/PB, 16 DE SETEMBRO DE 2024

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 302/2024;

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00033/2024

3. OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA OS
ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;

5. CONTRATADO:WILLIAMS MEDEIROS JUNIOR 49.752.441/0001-39

VALOR TOTAL: R\$ 86.940,00

6. DATA DA ASSINATURA: 06/09/2024;

7. PRAZO: 06/09/2025

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.005 -12 361 0231 2061 15000000000813 3390.36 - 00815
3390.39 -000811 3390.30

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 238/2024;

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024;

3. OBJETO:AQUISIÇÃO DE GENÉROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER TODAS SECRETARIAS

4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MASSARANDUBA - CNPJ: 08.739.138/00001-19;

5. CONTRATADO:ACHEIAKI COMERCIO E SERVIÇOS43.609.814/0001-30

VALOR TOTAL: R\$ 5.797,20

6. DATA DA ASSINATURA:24/07/2024;

7. PRAZO: 12/12/2024

8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:15000000, 15020000, 15520000, 15690000, 15400000, 15710000,
15020000, 15410000, 15420000, 15710000, 17000000, 17010000, 17050000, 17060000, 17100000,

17200000, 17490000, 17050000, 17060000, 17100000, 17200000, 16000000, 16020000, 16210000,
1631000, 16320000, 17070000, 16600000, 16610000, 16690000,

3390.30 - Material de Consumo

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000299/2024;

2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00034/2024;

3. OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO PARA COMPOR A FROTA DO SAMU DO MUNICÍPIO
DE MASSARANDUBA-PB;

4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ:
10.948.421/0001-00;

5. CONTRATADO:AUTOSTRADAVEÍCULOS LTDA - CNPJ:40.603.499/0001-46

VALOR TOTAL: R\$233.000,00
 6. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024;
 7. PRAZO: ATÉ O DIA 31/12/2024;
 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007; 10 301 0171 1008; 15000000; 000526 4490.52 99

EXTRATO DE CONTRATO

1. CONTRATO Nº 000294/2024;
2. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00037/2024;
 3. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REALIZAÇÃO DE EXAMES POR IMAGEM DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE MASSARANDUBA-PB;
 4. CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE MASSARANDUBA-PB - CNPJ: 10.948.421/0001-00;
 5. CONTRATADO: CLÍNICA RADIOLÓGICA DR WANDERLEY- CNPJ:08.716.557/0001-35
 VALOR TOTAL: R\$515.520,00
 6. DATA DA ASSINATURA: 12/09/2024;
 7. PRAZO: ATÉ O DIA 12/09/2025;
 8. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.007; 10 3020171 2027; 16000000; 001022 3390.39 99

Prefeitura Municipal de Mataraca

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Dispensa nº DV00017/2024. OBJETO: Aquisição de óleos para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município. NOTIFICAÇÃO: Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: M a L de M Marinho - CNPJ 45.309.272/0001-06. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (0..) ...

Mataraca - PB, 17 de Setembro de 2024

MARIA DE LOURDES DA SILVA
 SERVIDOR RESPONSÁVEL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

ADJUDICAÇÃO E RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº DV00017/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00017/2024, que objetiva: Aquisição de óleos para atender as necessidades das diversas Secretarias deste Município; ADJUDICO o seu objeto e RATIFICO o correspondente procedimento em favor de: M A L DE M MARINHO - R\$ 12.620,00.

Mataraca - PB, 16 de Setembro de 2024

EGBERTO COUTINHO MADRUGA
 PREFEITO

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de 02 carros para a Secretaria de Ação Social. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 2022 Outras transf do FNAS 4490.52 99 – Equipamentos e material permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00071/2024 - 17.09.24 - COMERCIO DE VEICULOS SANTANA LTDA - R\$ 157.300,00.

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição parcelada de conjuntos de carteiras escolares destinados a Secretaria de Educação deste Município. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00014/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: 12 361 0188 1001 – Const.Ampl.Ref. e Equip. Unidades Escolares 4490.52 99 Equipamentos e Material permanente.. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Mataraca e: CT Nº 00068/2024 - 16.09.24 - MAIS ESTOQUE COMÉRCIO E DISTRIBUIDORA EIRELI - R\$ 197.000,00.

Prefeitura Municipal de Mogeiro

ATO DO PODER EXECUTIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOGEIRO

DECRETO Nº 054/2024 DE 15 DE AGOSTO DE 2024

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA AS ÁREAS RURAIS DO MUNICÍPIO DE

MOGEIRO-PB, AFETADAS POR ESTIAGEM (COBRADE1.4.1.1.0), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANTONIO JOSÉ FERREIRA, PREFEITO MUNICIPAL DE MOGEIRO, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o parecer técnico nº 0003/2024, emitido pela Coordenadoria Municipal de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO a competência do Município para disciplinar, por meio de ato normativo, os assuntos de interesse local;

CONSIDERANDO que a escassez de água, no estado paraibano por conta das irregularidades pluviométricas, persiste até a presente data afetando a população atingida pelo fenômeno da estiagem, causando danos à subsistência e a saúde;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada tem gerado prejuízos importantes e significativos às atividades produtivas do Município, principalmente a agricultura e a pecuária;

CONSIDERANDO o comprometimento da normalidade, causado sobremaneira pela falta de água, já que as chuvas, não foram suficientes para recarga dos mananciais, caracterizando assim um desastre que vem exigir a ação do Poder Público Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de prover o atendimento à população atingida pelo fenômeno, quanto à complementação de abastecimento d'água através de carros pipa, bem como a população animal;

CONSIDERANDO que o Poder Público Municipal não dispõe de Recursos, para enfrentar a crise que assola o município, especialmente no sentido de assegurar à população todas as condições necessárias para o atendimento a suas necessidades;

DECRETA:

Art 1º.Fica Decretado situação anormal caracterizada como **SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, na área RURAL do município de Mogeiro-PB, afetada pela estiagem (**COBRADE 1.4.1.1.0**),

Parágrafo único - Esta situação de anormalidade é válida apenas para as áreas dos municípios, comprovadamente afetados pelo desastre, conforme prova documental estabelecida pelo formulário de Informação de desastre (FIDE), e pelo croqui das áreas afetadas, por município que será apresentado oportunamente.

Art 2º.Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Extraordinário para fazer face à situação existente.

Art 3º.Fica autorizada a convocação de voluntários para reforço das ações de respostas ao desastre natural vivida no Município.

Art 4º.Com fundamento na Lei 14.133/2021, sem prejuízo da Lei de Responsabilidade Fiscal, ficam dispensadas de licitações as aquisições dos bens necessários ao atendimento da situação de emergência ou do estado de calamidade pública e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedada a recontração de empresas e a prorrogação dos contratos;

Art. 5º.Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se; Arquive-se,
 Gabinete do Prefeito em Mogeiro - PB, 15 de Agosto de 2024

ANTONIO JOSÉ FERREIRA
 PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Monteiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90068/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: FORNECIMENTO PARCELADO DE COMBUSTÍVEIS. Abertura da sessão pública: 10:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: <https://www.monteiro.pb.gov.br/>; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 16 de Setembro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
 PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90069/2024 - 982095

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Alcindo Bezerra de Menezes, 13 - Centro - Monteiro - PB, por meio do site www.comprasgovernamentais.gov.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: LOCAÇÃO DE MÁQUINA PESADA. Abertura da sessão pública: 08:00 horas do dia 02 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Municipal nº 2.229/2024/24; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 11.462/23; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 13:00

horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmmonteiro@gmail.com. Edital: https://www.monteiro.pb.gov.br/; www.tce.pb.gov.br; www.comprasgovernamentais.gov.br; www.gov.br/pncp.

Monteiro - PB, 17 de Setembro de 2024

ANNE RAFAELLE DE SANTA CRUZ MELO
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Nova Palmeira

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA PALMEIRA

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS CONSTANTES DA TABELA ABC FARMA, DE FORMA PARCELADA, PARA USO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE NOVA PALMEIRA, NO ATENDIMENTO DE MANDADOS JUDICIAIS E MEDICAMENTOS SAZONAIS, ESPORÁDICOS E EMERGENCIAIS. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00022/2024. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Nova Palmeira e: CT Nº 00175/2024 - 13.09.24 - REDE DOUTOR FARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 205.800,00; CT Nº 00176/2024 - 13.09.24 - NELFARMA COMERCIO DE PRODUTOS QUIMICOS LTDA - R\$ 412.500,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato 00058/2024
Fundamento Legal: Pregão Eletrônico nº00014/2024.
Contratante: Município de Nova Palmeira-PB - Prefeitura Municipal.
Contratada:DROGAFONTE LTDA.
Objeto do Apostilamento: RESTABELECE O EQUILÍBRIO ECONÔMICO.
Assinatura: 12 de setembro de 2024.
Signatários: Ailton Gomes Medeiros E Maria Emília de Souza Ferraz.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: 1º Termo Aditivo ao contrato nº00120/2024
Fundamento Legal: art. 65, § 1º.
Contratante: Município de Nova Palmeira-PB - Prefeitura Municipal.
Contratada: PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA
Objeto: ADITIVO VALOR (25%).
Assinatura: 13 de setembro de 2024.
Signatários: Ailton Gomes Medeiros e PNEUMAX RECONDICIONADORA LTDA

Prefeitura Municipal de Olivedos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, por meio do site portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS IMOBILIÁRIOS, DESTINADA A REDE MUNICIPAL DE ENSINO, CONFORME TERMO DE REFERENCIA EM ANEXO. Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Início da fase de lances: 09:30 horas do dia 30 de Setembro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 14.133/21; Lei Complementar nº 123/06; Instrução Normativa nº 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 991052133. E-mail: molivedos@gmail.com. Edital: www.olivedos.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Olivedos - PB, 17 de Setembro de 2024

ALIXANDRE ASSIS RAMOS
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pedra Branca

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA BRANCA

AVISO DE LICITAÇÃO CHAMADA PÚBLICA Nº 0002/2024

A Prefeitura Municipal de Pedra Branca torna público por intermédio de sua Comissão de Licitação, realizará licitação na modalidade Chamada Publica 0002/2024 às 08:20 horas do dia 03 de outubro de 2024, para o objeto: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar. O edital está disponível em: www.pedrabranca.pb.gov.br

Pedra Branca - PB, 17 de Setembro de 2024

SEVERINO LUIZ DE CALDAS
AGENTE DE CONTRATAÇÃO

Prefeitura Municipal de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 17 de setembro de 2024.

O GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 2004/2024, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**
CNPJ:02.911.193/0001-68

Valor: R\$ 47.570,50

- **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Valor: R\$ 7.899,25

- **DENTAL IPO LTDA**

CNPJ: 50.567.060/0001-69

Valor: R\$ 4.206,20

- **DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: 08.332.122/0001-97

Valor: R\$ 2.009,80

- **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ: 34.698.454/0001-08

Valor: R\$ 127.691,50

- **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 71.505.564/0001-24

Valor: R\$ 21.321,00

- **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**

CNPJ: 05.823.205/0001-90

Valor: R\$ 21.095,51

- **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**

CNPJ: 09.478.023/0001-80

Valor: R\$ 197.090,79

- **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**

CNPJ: 09.441.460/0001-20

Valor: R\$ 11.120,00

Publique-se e cumpra-se.

HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA
GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

Pedras de Fogo - PB, 17 de setembro de 2024.

O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

ADJUDICAR a licitação, modalidade Pregão Eletrônico nº. 2004/2024, que objetiva: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE INSUMOS ODONTOLÓGICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE DA FAMÍLIA (USF) E DO CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS (CEO) DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB;** com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor:

- **APOGEU CENTER COMERCIAL DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS**
CNPJ:02.911.193/0001-68

Valor: R\$ 47.570,50

- **D-X INDUSTRIA, COMERCIO, IMPORTACAO E EXPORTACAO LTDA**

CNPJ: 02.228.938/0001-99

Valor: R\$ 7.899,25

- **DENTAL IPO LTDA**

CNPJ: 50.567.060/0001-69

Valor: R\$ 4.206,20

- **DENTAL RUBI COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA**

CNPJ: 08.332.122/0001-97

Valor: R\$ 2.009,80

- **DENTALMED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA**

CNPJ: 34.698.454/0001-08

Valor: R\$ 127.691,50

- **EMIGE MATERIAIS ODONTOLÓGICOS LTDA**

CNPJ: 71.505.564/0001-24

Valor: R\$ 21.321,00



- **MAQUIRA INDUSTRIA DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS S.A.**
CNPJ: 05.823.205/0001-90
Valor: R\$ 21.095,51

- **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA**
CNPJ: 09.478.023/0001-80
Valor: R\$ 197.090,79

- **PADRAO DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES PADRE CALLOU LTDA**
CNPJ: 09.441.460/0001-20
Valor: R\$ 11.120,00
Publique-se e cumpra-se.

MAURO CESAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO

EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 0333/2023
INSTRUMENTO: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 0333/2023 –FMS - **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA CONCLUSÃO DE UNIDADE DE ATENÇÃO ESPECIALIZADA EM SAÚDE, HOSPITAL GERAL E ESPECIALIZADO, SITUADO NA RUA SENADOR HUMBERTO LUCENA, Nº 233, CONJUNTO DR. MANOEL ALVES DA SILVA, PEDRAS DE FOGO – PB, **MODALIDADE:** CONCORRÊNCIA nº 0003/2023, PROCESSO ADMINISTRATIVO – Nº 2023/2023 – FMS; Informamos que as despesas correrão da seguinte dotação, constantes do orçamento vigente abaixo descritas: **UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:** 02.061 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - **FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 10.302.3008.1010 – CONCLUSÃO DO HOSPITAL REGIONAL DE PEDRAS DE FOGO; **OBJETIVO:** CONCLUIR O HOSPITAL REGIONAL DE PEDRAS DE FOGO; **ELEMENTO DE DESPESA:** 4490.51.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, **CONTRATANTE:** O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO-PB – CNPJ 10.490.987/0001-23 – neste ato Representado por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA** – GESTOR DO FMS; **CONTRATADO:** EMPRESA RVV CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, Neste Ato representado pelo Srº **Victor Dantas Varella**, CNPJ: 04.895.340/0001-89, **OBJETO DO ADITIVO:** PRORROGAR PRAZO POR MAIS por mais 360 (trezentos e sessenta) dias, considerando que a contagem será a partir do dia 27/09/2024, do ano em curso.
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Por **HENRIQUE RODRIGUES DA COSTA**
CNPJ: 10.490.987/0001-23

Prefeitura Municipal de Piancó

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIANCÓ

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00024/2024

A prefeitura municipal de Piancó-PB, vem tornar público o aviso de revogação do Pregão Eletrônico nº 00024/2024, nos termos dos pareceres em anexo. Fica revogada a licitação por motivo que o objeto técnico descrito no termo de referência está gerando confusão durante a análise das propostas.

Piancó – PB 16 de Setembro de 2024

DANIEL GALDINO DE ARAÚJO PEREIRA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de Pilõesinhos

CONVOCAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2024

OBJETO: Contratação de empresa do ramo pertinente para Aquisição de equipamentos laboratoriais para atender às necessidades do Fundo Municipal de Saúde do Município de Pilõesinhos/PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Betaquímica Equipamentos para Laboratorio Ltda - CNPJ 48.706.431/0001-02. Bless Brasil Serviço e Comercio de Artigos para Saude Ltda - CNPJ 44.587.313/0001-63. Diagfarma Comercio e Servicos de Produtos Hospitalares e Laboratoriais - CNPJ 11.426.166/0001-90. E J da Silva & Silva Produtos Laboratoriais Ltda. - CNPJ 03.134.944/0001-40. Marte Cientifica & Instrumentacao Industrial Ltda - CNPJ 60.431.715/0001-20. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 17 de Setembro de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕESINHOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00021/2024

OBJETO: Contratação de uma empresa do ramo pertinente para Aquisição de uma motocicleta tipo cross, 0 km, a partir de 160 cilindradas, para ficar a disposição do Fundo Municipal de Saúde de Pilõesinhos/

PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 90, § 5º, da Lei Federal nº 14.133/21: Js Motos - Comercio de Motocicletas, Pecas e Servicos Ltda - CNPJ 44.867.835/0001-19. **INFORMAÇÕES:** na sede da CPL, Rua Manoel Alvino, 56 - Centro - Pilõesinhos - PB, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 99167-0794.

Pilõesinhos - PB, 17 de Setembro de 2024

MARCELO MATIAS CAMELO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Pitimbu

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0011/2024

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 01 de Outubro de 2024 às 09h01min. **Objetivo:** AQUISIÇÃO DE TABLETS PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PITIMBU. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CENTRAL DE COMPRA localizado na rua João Bispo, 113 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 17 de Setembro de 2024

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 0013/2024

A Prefeitura Municipal de Pitimbu/PB, torna público para conhecimento dos interessados nos termos da Lei 14.133/21, Lei complementar n.º 123/2006, DA LEI Nº 11.488/2007 e Decreto Municipal Nº 103/2024 de 25 de janeiro de 2024, bem como toda legislação correlata, que realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, do TIPO MENOR PREÇO POR ITEM, em sessão pública na página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br/, no dia 01 de Outubro de 2024 às 14h01min. **Objetivo:** AQUISIÇÃO PARCELADA ÁGUA MINERAL, GÁS DE COZINHA (GLP) E VASILHAMES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU/PB. O edital e seus anexos poderão ser obtidos nos seguintes endereços: www.portaldecompraspublicas.com.br e no sítio eletrônico da Prefeitura Municipal de Pitimbu-PB <https://www.pitimbu.pb.gov.br/portal/transparencia-fiscal>. Demais informações na sede da prefeitura municipal de Pitimbu/PB, na CENTRAL DE COMPRA localizado na rua João Bispo, 113 – centro – 58.324-000 – Pitimbu/PB, no horário de expediente normal das 08h00min às 14h00min.

Pitimbu-PB, 17 de Setembro de 2024

CLÁUDIA IZABEL DA SILVA MAIA
PREGOEIRA OFICIAL

Prefeitura Municipal de Pocinhos

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00025/2024

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00025/2024, que objetiva: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 101/2024; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 2.115.621,70.

Pocinhos - PB, 06 de Setembro de 2024

JORDANA COSTA SOARES ARAÚJO
SECRETÁRIO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POCINHOS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DE UNIDADE ESCOLAR E GINÁSIO POLIESPORTIVO NO BAIRRO DO IPASE, VISANDO CUMPRIR O CONVÊNIO N.º 101/2024. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº DP00025/2024. **DOTAÇÃO:** Recursos não Vinculados de Impostos: 01.006 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – 01.006.12.365.1004.1005 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES – 01.013 – SECRETARIA DE CULTURA E DESPORTO



– 01.013.27.812.1006.1017 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE ESPAÇOS PARA PRÁTICA ESPORTIVA – 4490.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES. RECURSOS DO CONVÊNIO N.º 101/2024, FIRMADO COM A SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO. VIGÊNCIA: até 06/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Pocinhos, através da Secretaria de Educação, e: CT N.º 00185/2024 - 06.09.24 - A. B. CONSTRUÇÕES EIRELI - R\$ 2.115.621,70.

Prefeitura Municipal de Princesa Isabel

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00007/2024, que objetiva: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, para atender a demanda das Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima e Samu do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 182.261,64; FERNANDO DE LIMA NUNES - R\$ 172.173,84; INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 63.300,00; SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - R\$ 5.597,20.

Princesa Isabel - PB, 06 de Setembro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRINCESA ISABEL

EXTRATO DE CONTRATOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2024

OBJETO: Contratação de uma pessoa jurídica para prestar o fornecimento parcelado de material de limpeza hospitalar, para atender a demanda das Unidades de Saúde, Hospital Deputado José Pereira Lima e Samu do Município de Princesa Isabel/PB, conforme termo de referência. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00007/2024. DOTAÇÃO: FONTE DE RECURSOS: RECURSOS ORDINÁRIOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PRINCESA ISABEL. CONVÊNIO ESTADUAL DE N.º 046/2024. DOTAÇÃO: 08.00 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.5002.2129 (MANTER AS ATIVIDADES DA ATENÇÃO BÁSICA – PAB) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – BI); 10.301.5002.213 (MANTER O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – 15%) 500 (Recursos não Vinculados de Impostos; 10.301.5002.2144 (MANTER OUTROS PROGRAMAS DO SUS) 600 (Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – BI); 3.3.90.30.01 (MATERIAL DE CONSUMO); conforme QDD 2024, ficando automaticamente incorporadas as dotações do orçamento anual (LOA) aprovado por lei para o exercício seguinte. VIGÊNCIA: até 10/09/2025. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Princesa Isabel e: CT N.º 00115/2024 - 10.09.24 - SULPEL INDUSTRIA E COMERCIO DE PAPEIS LTDA. - R\$ 5.597,20; CT N.º 00116/2024 - 10.09.24 - INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA CAMPINENSE LTDA - R\$ 63.300,00; CT N.º 00117/2024 - 10.09.24 - FERNANDO DE LIMA NUNES - R\$ 172.173,84; CT N.º 00118/2024 - 10.09.24 - COMERCIAL SANMAR LTDA - R\$ 182.261,64.

Princesa Isabel - PB, 11 de Setembro de 2024

RICARDO PEREIRA DO NASCIMENTO
PREFEITO

Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00021/2024

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico n.º 00021/2024, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBSF MAURICIO TRAVASSOS MOURA – RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR. ITENS REMANESCENTES; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores: CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - R\$ 7.720,00; MRM HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.116,00.

Riacho de Santo Antônio - PB, 12 de Setembro de 2024

MARCELO BARBOSA FERREIRA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2024

Torna público que fará realizar através da Pregoeira Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Valdecir Mineiro da Costa, S/N - Centro - Riacho de Santo Antônio - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA, HIGIENE E DESCARTÁVEIS, MEDIANTE SOLICITAÇÃO, EM ATENDIMENTO AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DESTE MUNICÍPIO.

Abertura da sessão pública: 09:30 horas do dia 02 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: 09:31 horas do dia 02 de Outubro de 2024. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 11.462/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3641-1019. E-mail: pmsa.licitacao@hotmail.com. Edital: www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Riacho de Santo Antônio - PB, 17 de Setembro de 2024

HILDA LUCIA BARBOSA
PREGOEIRA OFICIAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DE SANTO ANTÔNIO

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE PARA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – UBSF MAURICIO TRAVASSOS MOURA – RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR. ITENS REMANESCENTES. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico n.º 00021/2024. DOTAÇÃO: Recursos não Vinculados de Impostos: RECURSOS DE EMENDA PARLAMENTAR 02.080 – SEC. DE SAUDE/FMS 02080.10.301.2015.1009 – AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 4.4.90.52.00.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE FONTE 500 601 621 631 632 635 659 706 710 721. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Riacho de Santo Antônio e: CT N.º 00078/2024 - 17.09.24 - CANAPU COMERCIO DE DISTRIBUICAO LTDA. - R\$ 7.720,00; CT N.º 00079/2024 - 17.09.24 - MRM HOSPITALAR LTDA - R\$ 3.116,00.

Prefeitura Municipal de Rio Tinto

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00023/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, para: Aquisição de 01 (um) veículo de carga seca tipo baú destinado a Secretaria de Educação de Rio Tinto – PB. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 07 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 17 de Setembro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO TINTO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 00024/2024

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Assis Chateaubriand, S/N - Centro - Rio Tinto - PB, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Contratação de empresa do ramo pertinente para confecção de fardamentos diversos destinados a Prefeitura Municipal de Rio Tinto – PB. **Abertura da sessão pública: 09:00 horas do dia 09 de Outubro de 2024. Início da fase de lances: para ocorrer nessa mesma sessão pública.** Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal n.º 14.133/21; Lei Complementar n.º 123/06; Decreto Federal n.º 11.462/23; Instrução Normativa n.º 73 SEGES/ME/22; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: licitacaopmrt@gmail.com. Edital: www.riotinto.pb.gov.br; www.tce.pb.gov.br; www.portaldecompraspublicas.com.br; www.gov.br/pncp.

Rio Tinto - PB, 17 de Setembro de 2024

JOSENILDO SILVA DE OLIVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal de Santa Rita

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 044/2024. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 252/2024. PREGÃO ELETRÔNICO N.º 059/2024.

1.0 - DO OBJETIVO. -REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO COMPLEMENTAR DE FARDAMENTO PARA ECIM CAPITÃO TOMAZ PANTA, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE



EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA-PB.
2.0 - DO RESULTADO. -STAMP LINE LTDA - CNPJ: 46.462.463/0001-76 - VALOR R\$: 281.670,00.
Publique-se e cumpra-se.

Santa Rita - PB, 17 de Setembro de 2024.

EDILENE DA SILVA SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO
COORDENADORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS

AVISO DE LICITAÇÃO
REPUBLICADO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 062/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 276/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, FERTILIZANTES, DEFENSIVOS E INSUMOS PARA JARDINAGEM, VISANDO SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE SANTA RITA/PB, CONFORME CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS ESTABELECIDAS NO EDITAL E SEUS ANEXOS.

O Município de Santa Rita, Estado da Paraíba, através da Coordenadoria de Licitações e Contratos, torna público que realizará alicitação, para registro de preços, na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas no Edital.

DATA DA SESSÃO: 30/09/2024

Horário da abertura das propostas: 09:00 (horário local)

Local da disputa: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: <https://licitacoes.santarita.pb.gov.br/categoria/editais>, www.portaldecompraspublicas.com.br e www.tce.pb.gov.br.

Esclarecimentos e impugnações: www.portaldecompraspublicas.com.br

Santa Rita/PB, 17 de setembro de 2024.

VITAL JOSÉ PESSOA MADRUGA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Câmara Municipal de Santa Rita

EXTRATOS

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE GÊNERO ALIMENTÍCIO NÃO PERECÍVEL PARA ATENDER AS DEMANDAS DA CÂMARA DE SANTA RITA-PB, CONFORME DESCRITIVO DO TERMO DE REFERÊNCIA. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00004/2023. DOTAÇÃO: 01.010 – RECURSOS PRÓPRIOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA-PB 01 031 2001 2001 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS INERENTES A FUNÇÃO LEGISLATIVA 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: ARP- 0002/2023. PARTES CONTRATANTES: Câmara Municipal de Santa Rita e: CT 00014/2024-SLC - 29.06.24 - A S L COMERCIO E SERVICOS LTDA - R\$ 29.447,86.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO E IMPRENSA PARA DIVULGAÇÃO DE AÇÕES LEGISLATIVAS E ADMINISTRATIVAS DA CASA DO PREFEITO ANTÔNIO TEIXEIRA CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA. CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA RITA

CONTRATADO: ADAELLYDA FIRMINO PEREIRA CNPJ: 27.900.608/0001-29

Prorrogação de prazo – As demais cláusulas mantem-se inalteradas.

Vigência: 08/09/2024 a 08/09/2025

Santa Rita, 05 de setembro de 2024.

JACKSON ALVINO DA COSTA
PRESIDENTE DA CÂMARA DE SANTA RITA

Prefeitura Municipal de São João do Tigre

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO TIGRE

EXTRATO DE ADITIVO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONSTRUÇÃO DA 1ª ETAPA DO CAMPO DE FUTEBOL NO DISTRITO DE CACIMBINHA, MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO TIGRE – PB, CONFORME O SICONV Nº 916041/2021 E OP: 1078688-75. FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço nº 00005/2022. ADITAMENTO: Atualizar o valor inicial contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São João do Tigre e: CT Nº 05701/2022 - NF SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA - 5º Aditivo – Incluir o valor de R\$ 97.803,52, que corresponde a 25% do valor do contrato inicial, ficando o contrato com valor total de R\$ 569.789,92; 16.09.2024

Prefeitura Municipal de São José de Espinharas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE ESPINHARAS

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 10801/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00008/2024 - Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviços de elaboração de projetos de arquitetura, urbanismo e engenharia para atender as necessidades do município de São José de Espinharas/PB. PARTES: Prefeitura Municipal de São José de Espinharas-PB, CNPJ nº 08.882.730/0001-75 e a empresa – CLAUDINEIA LEITÃO MARTINS SATIRO, CNPJ nº 14.313.179/0001-41. UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.090 SECRETARIA DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS - 2070 MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE OBRAS, INFRAESTRUTURA E SERV. URBANOS - 3.3.90.36 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; 3.3.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; Fonte de Recursos: 1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos – LIVRE. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 (doze) meses. VALOR GLOBAL: R\$ 42.000,00 (Quarenta e dois mil reais).

São José de Espinharas-PB, 17 de Setembro de 2024

ANTONIO GOMES DA COSTA NETTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

AVISO LICITAÇÃO DESERTA
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2024

O Prefeito Constitucional deste Município vem através deste aviso, tornar público para conhecimento dos interessados, que a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 028/2024, com sessão de abertura realizada em 12/09/24, objetivando aquisição de paralelepípedos e pedras portuguesas, para atender as demandas da Secretaria Municipal de Obras e Urbanismo da Prefeitura Municipal de São José de Piranhas – PB, após cumpridos todos os prazos legais ofertados, foi declarada DESERTA.

São José de Piranhas - PB, 17 de Setembro de 2024

SANDOVAL VIEIRA LINS
PREFEITO CONSTITUCIONAL

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Contratação da Banda de reconhecimento regional "THIAGO FREITAS", para apresentação artística nas festividades do "Festival Micaranhas", no dia 22 de Setembro de 2024, em praça pública, na cidade de São José de Piranhas – PB. FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00015/2024, Art. 74 da Lei 14133/21. RATIFICAÇÃO e ADJUDICAÇÃO: 16 de Setembro de 2024. DOTAÇÃO: 01.000 GABINETE DO PREFEITO: 04.122.1002.2005 REALIZAÇÃO DE FESTIVIDADES E PROMOÇÕES SOCIAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. 15.00 SECRETARIA MUN DE CULTURA E COMUNICAÇÃO: 13.392.2005.2113 FESTIVIDADES E PROMOÇÕES ARTÍSTICAS E CULTURAIS; 500. Recursos não Vinculados de Impostos; 3.3.90.39.01 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2024. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de São José de Piranhas e: CT Nº 00154/2024 - F. IVO DE MACEDO PRODUCAO DE EVENTOS DE FESTAS LTDA - R\$ 190.000,00.

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00037/2024 ELETRÔNICO- RP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE FORMA EVENTUAL DE MEDICAMENTOS DE A A Z DA LINHA FARMA, ATRAVÉS DA OFERTA DE MAIOR PORCENTAGEM DE DESCONTO SOBRE A TABELA DA ABCFARMA.

Data da sessão 03/10/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília).

Local: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Edital: www.saojosedosramospb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h.

São José dos Ramos – PB, 17 de Setembro de 2024

EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO Nº 00038/2024 ELETRÔNICO- RP**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL HIDRÁULICO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB. Data da sessão 04/10/2024. Horário de abertura das propostas: 10:00hs. (Horário de Brasília). Local:www.portaldecompraspublicas.com.br. Editalwww.saojosedosramospb.gov.br www.tce.pb.gov.br. Informações no horário das 08h às 14h. São José dos Ramos – PB, 17 de Setembro de 2024

**EDMILSON JUNIOR BEZERRA DA SILVA
PREGOEIRO OFICIAL**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

**TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO Nº 00032/2024**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei, RESOLVE: ADJUDICAR e HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO nº 00032/2024 – ELETRÔNICO, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS, em favor das empresas:1. AGNUS BRASIL COMERCIO E SERVICOS DE ARTIGOS LABORATORIAIS EIRELI – CNPJ: 34.700.478/0001-46. Item: 01. Valor Global: R\$ 24.290,00 (vinte e quatro mil, duzentos e noventa reais); 2. ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA – ME – CNPJ: 09.478.023/0001-80. Item: 02. Valor Global: R\$ 8.350,00 (oito mil, trezentos e cinquenta reais); 3. MEDMAX - COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E SIMILARES EIRELI – CNPJ: 07.760.277/0003-23. Item: 03. Valor Global: R\$ 3.999,99 (três mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos); 4. MIAMIMED PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA – CNPJ: 38.259.748/0001-86. Item: 04. Valor Global: R\$ 2.000,00 (dois mil reais); 5. BETAQUIMICA EQUIPAMENTOS PARA LABORATORIO LTDA – CNPJ: 48.706.431/0001-02. Item: 06. Valor Global: R\$ 2.348,00 (dois mil, trezentos e quarenta e oito reais). Ficando desde já os vencedores convocados para, no prazo máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do CONTRATO.

São José dos Ramos/PB, 29 de Agosto de 2024.

**MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Sousa**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2024**

Conforme relatório e parecer jurídico, referente ao Pregão supracitado, objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA (talheres e pratos), HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de:CRISTIANO AVELINO DOS SANTOS CNPJ 50.430.482/0001-98 o valor de R\$ 32.700,00 (trinta e dois mil e setecentos reais) e FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CNPJ 51.528.722/0001-54 o valor R\$ 26.000,00 (vinte e seis mil reais) - CONVOCO os vencedores para assinatura do respectivo contrato em até 03 (três) dias úteis. A não assinatura decairá do direito de contratar e sujeitará às penalidades legais.

Sousa, 16 de Setembro de 2024

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO**

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

**EXTRATO DE CONTRATO
REPUBLICAÇÃO
CONCORRÊNCIA04/2024
CONTRATO Nº 412/2024**

OBJETO: Contratação de empresa especializada, para execução de serviços e obras de pavimentação asfáltica em CBUQ em diversas ruas da cidade de Sousa – PB
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.
CONTRATADO: IMMI SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA CNPJ 14.976.902/0001-72
VALOR GLOBAL:R\$ 1.599.479,70 (um milhão quinhentos e noventa e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e setenta centavos), divididos em parcelas, a saber, de acordo com as medições do serviço executado.
Fundamentação: Lei 14.133/21
Data assinatura contrato: 29 de julho de 2024
VIGÊNCIA: 12 Meses
**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL DE SOUSA**

**2º TERMO ADITIVO DE PRAZO
CONCORRÊNCIA 18/2022
CONTRATO Nº 115/2023**

Objeto: Contratação de empresa especializada, cujo critério de seleção da proposta mais vantajosa será a de menor preço global, para Construção de Quadra Poliesportiva no Distrito de Lagoa dos Estrelas, no

Município de Sousa/PB, conforme Convênio SEECT/PB nº 001/2022, discriminados e quantificados nos anexos do edital.

Contratado: ROCHA CONSTRUÇÕES ESTRUTURAS E EVENTOS LTDA Nº CNPJ: 36.563.174/0001-00
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do Contrato nº 115/2023 para acréscimo do quantitativo no percentual de 14,4% (quatorze virgula quatro por cento) sobre o total do contrato.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 65 da Lei nº 8.666/93.

DATA ASSINATURA: 05 de setembro de 2024.

**FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL, DE SOUSA - PB**

**Prefeitura Municipal
de Serraria**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRARIA

**ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00019/2024**

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00019/2024, que objetiva: Aquisição de 02 (dois) veículos automotores 0 km com capacidade mínima de 07 passageiros, destinados a atender as necessidades da Secretaria de Educação do município de Serraria/PB; ADJUDICO o objeto e HOMOLOGO a licitação, com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponente vencedor: MEGA BUSSINESS COMERCIO DE VEICULOS E MAQUINAS LTDA - R\$ 284.000,00.

Serraria - PB, 06 de Setembro de 2024

**PETRÔNIO DE FREITAS SILVA
PREFEITO**

**Prefeitura Municipal
de Teixeira**

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA

**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.01.197/2022
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TEIXEIRA -PB**

CONTRATADO:E.L.F TEIXEIRA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.560.794/0001-40.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a reprogramação de itens da planilha da proposta de preços contratada, para modificação do projeto ou das especificações, para melhor adequação técnica aos seus objetivos e sendo itens essenciais para continuidade da obra, sem alteração do valor total do contrato nº 01.197/2022 do dia 27 de setembro de 2022, permanecendo o contrato, no valor total de R\$ 1.221.826,78 (Hum milhão, duzentos e vinte e um mil, oitocentos e vinte e seis reais e setenta e oito centavos).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:Com fulcro no que faculta a Lei nº. 8.666/93, com previsão na cláusula segunda, firmar o presente instrumento de aditamento, que se regerá, no que couber, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas.

DATA ASSINATURA: 17 de setembro de 2024.

**WENCESLAU SOUZA MARQUES
PREFEITO CONSTITUCIONAL**

**Prefeitura Municipal
de Várzea**

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA

**EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 018/2024**

OBJETO: Aquisição parcelada de Cestas Básicas prontas e kits de higiene pessoal visando atender e suprir os benefícios eventuais no âmbito do sistema único de assistência social do município de VÁRZEA – PB. Após concluir todas as etapas, HOMOLOGO, com base nas informações constantes do Processo acima citado, e ADJUDICO o item ao seu respectivo vencedor, em consequência, fica CONVOCADO os Licitantes Vencedores: - RAIMUNDO ADELMAR FONSECA PIRES EPP, CNPJ: 07.526.979/0001-85 - vencedor dos lotes I, com valor global de R\$ 237.997,44 (duzentos e trinta e sete mil novecentos e noventa e sete reais e quarenta e quatro centavos);
-RIOGRANDENSE COMERCIO E representações EIRELI ME, CNPJ: 24.114.994/0001-35, vencedor dos lotes II, com valor global de R\$ 27.216,00 (vinte e sete mil duzentos e dezesseis reais), perfazendo o valor global dos dois lotes de R\$ 265.213,44 (duzentos e sessenta e cinco mil duzentos e treze reais e quarenta e quatro centavos); fica convocado no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do recebimento da convocação os licitantes vencedores para a assinatura do termo de contrato, nos termos do art. 90 da Lei nº 14.133/2021, como também que se proceda à publicação legal deste termo.

Várzea – PB, 12 de Setembro de 2024

**OTONI COSTA DE MEDEIROS
PREFEITO CONSTITUCIONAL DE VÁRZEA – PB**

Assine o Diário Oficial do Estado da Paraíba.

	Assinatura Impressa	Assinatura Digital
Anual	R\$400	R\$300
Semestral	R\$200	R\$150



3218.6518



circulacao@epc.pb.gov.br

! O Diário Oficial do Estado circula de terça a sábado e, excepcionalmente, aos domingos.

 **DIÁRIO OFICIAL**
ESTADO DA PARAÍBA

 **EMPRESA PARAIBANA DE COMUNICAÇÃO**

 **GOVERNO DA PARAÍBA**